



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de janeiro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X N°003 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, no período de 02 a 13 de janeiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE ACOLHIMENTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 02 de janeiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a **viajar** a cidade de Acaará - CE, no dia 06 de dezembro do ano em curso, a fim de Participar da Solenidade de Assinaturas de ordem de serviço para Implantação da areninha no município de Aracati, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a **viajar** a cidade de Aracati - CE, no dia 05 de dezembro do ano em curso, a fim de Participar da Solenidade de Assinaturas de ordem de serviço para Implantação da areninha no município de Aracati, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº797/2017.

#### INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015, e em conformidade com o disposto na Cláusula Décima – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, do Contrato Nº 168/2017 – GABGOV, publicado no D.O.E. de 05 de dezembro de 2017, INSTITUI a Comissão de Recebimento de Material designada para o recebimento de 05 (cinco) veículos Ford/Focus Fastrack SE Plus, tipo Sedan, 2.0 Flex, min. 148CV, câmbio automático de 06 marchas, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES: Robson Clayton Almeida Passos, Major PMCE, matrícula nº 132.553-1-8; Rogério Damasceno Feitosa, Sargento PMCE, matrícula nº 134.493-1-7; Felipe Macê Rangel Leite Viana, matrícula nº 800039-1-9.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 171/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.651.302/0001-79  
CONTRATADA: EMPRESA REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.038.870/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal "O Estado", conforme proposta de preços da contratada, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, constante do processo nº 6797548/2016, bem como no artigo nº 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em parcela única, referente a 02 (duas) assinaturas do jornal "O Estado", até 30 (trinta) dias após a publicação do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017  
SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Ricardo Augusto de Palhano Xavier e Soraya de Palhano Xavier Torres, Representantes Legais da Empresa Rede Independente de Jornais do Nordeste Ltda.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2017

PROCESSO Nº : 9087983 / 2017 OBJETO: Contratação de serviços especializados para a realização de treinamento de mídia(Media Training) e curso de formação de porta-vozes para os Secretários de Estado do Ceará e demais gestores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e palestra sobre o relacionamento com a imprensa para os Gestores Estaduais e para os integrantes da Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Governador – GABGOV. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação em favor da empresa HEPEC COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.552.691/0001-02, estabelecida a SHIN QI 5, Conjunto 7 Csa 24, Lago Norte, Brasília-Distrito Federal, CEP 71.505-770, tendo em vista o caráter singular e a notória especialização do profissional que ministrará o curso e o treinamento, o jornalista, radialista e apresentador da TV Globo Heraldo Pereira de Carvalho, advogado (com especialização em Direito Público pelo Instituto Brasileiro de Direito Público – IDP/DF e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília - UnB). VALOR : R\$ 280.000,00 ( duzentos e oitenta mil reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 111000 02.04.122.500.21922.03.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, II, c/c artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CONTRATADA : HEPEC COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.552.691/0001-02. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa HEPEC COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.552.691/0001-02, estabelecida a SHIN QI 5, Conjunto 7 Csa 24, Lago Norte, Brasília-Distrito Federal, CEP 71.505-770, para realização de treinamento de mídia(Media Training) e curso de formação de porta-vozes para os Secretários de Estado do Ceará e demais gestores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e palestra sobre o relacionamento com a

Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades  
**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação  
**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte  
**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura  
**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

imprensa para os Gestores Estaduais e para os integrantes da Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Governador – GABGOV, conforme discriminado no Termo de Referência e na proposta da Contratada. Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2017. RATIFICAÇÃO : RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela senhora Secretária Executiva deste Gabinete. Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2017.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE Nº57, de 27 de dezembro de 2017.**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 58, de 31 de março de 2006, considerando a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art.1º Ficam prorrogadas a partir de 01 de fevereiro de 2018 até ulterior deliberação, as DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES ESTADUAIS especificados nos Decretos Nºs 29.171/08; 29.266/08; 29.330/08; 29.380/08; 29.446/08, 29.554/08 e 30.197/10, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das funções de Pregoeiros e membros de Equipe de Apoio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGE Nº57, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
1.	Adriana Régia de Sousa Moreira	123015-1-0	Apoio	503.240.713-53
2.	Albetiza Rodrigues Noronha	161106-1-2	Apoio	702.290.743-91
3.	Alessa Milena Souza da Silva Araújo	151850-1-5	Apoio	881.277.293-53
4.	Alessia Maria Costa Lima	122853-1-0	Apoio	477.598.873-53
5.	Alexandre Fontenele Bizerril	132409-1-4	Pregoeiro	830.355.993-20
6.	Alexandre Sales Arcanjo	103432-1-6	Pregoeiro	527.550.613-91
7.	Aline Lima Braúna	300186-1-3	Apoio	008.538.513-10
8.	Aline Nogueira de França Moura	0179-01-04	Apoio	634.358.703-97
9.	Ana Erivalda Gonçalves Coutinho	074676-1-3	Pregoeiro	170.303.233-00
10.	Ana Lúcia da Glória de Oliveira	010031-1-9	Pregoeiro	210.236.033-49
11.	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	000085-1-6	Apoio	081.276.703-91
12.	Ângela de Alencar Arraes Duarte	405000-1-4	Apoio	213.820.003-59
13.	Angelina de Mattos Brito Góes	078228-3-9	Apoio	202.627.103-82
14.	Antonia Gleiva N. de Sousa Montenegro	074966-1-3	Apoio	409.865.513-68
15.	Antônio Maria Saraiva Correia	037470-1-8	Pregoeiro	418.711.543-91
16.	Aurélia Figueiredo Gurgel	088164-1-7	Pregoeiro	220.874.943-04
17.	Carlina Magalhães Vasconcelos	138154-1-0	Apoio	422.516.993-68
18.	Carlos Alberto Coelho Leitão	401307-1-3	Pregoeiro	236.024.573-20
19.	Carmélia Maria Duarte Rios	401894-1-6	Apoio	169.739.413-20
20.	Celina Feitosa Freitas de Carvalho	001090-2-9	Apoio	091.635.573-04
21.	Ciríaco Barbosa Damasceno Neto	116091-1-2	Pregoeiro	727.130.113-53



	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
22.	Clara de Assis Falcão Pereira	000918-1-2	Pregoeiro	228.652.333-91
23.	Dalila Márcia Mota Braga	405005-1-0	Pregoeiro	230.795.413-91
24.	Dorisleide Cândido de Sousa	000142-1-4	Apoio	204.120.533-49
25.	Edmar Mendes da Silva	405127-1-3	Pregoeiro	003.743.003-30
26.	Eliane Sousa Luna de Carvalho	700184-1-1	Apoio	309.909.803-59
27.	Ênio José Gondim Guimarães	119465-1-8	Apoio	365.875.163-00
28.	Ernany Henrique da Silva Barbosa	159680-1-X	Pregoeiro	795.178.893-72
29.	Felipe Alencar Guedes	405206-1-9	Apoio	390.352.803-00
30.	Francinelma de Moura Mascarenhas	480323-1-1	Apoio	323.543.983-87
31.	Francisco Cláudio Reis da Silva	105625-1-1	Apoio	390.352.803-00
32.	Francisco José Machado de Oliveira	122963-1-2	Apoio	114.537.453-00
33.	Francisco José Muniz Barreira	100548-1-8	Apoio	380.150.483-20
34.	Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	002516-1-5	Pregoeiro	263.172.143-87
35.	Francisco Sadoc Araújo Plutarco	000903-1-X	Apoio	234.896.693-04
36.	Francisco Wagner de Sousa Veras	090635-1-X	Pregoeiro	258.261.663-04
37.	Frank Wendel da Silva Bezerra	113396-1-1	Apoio	703.378.103-20
38.	Isabel Maria Silva Braga	108569-1-4	Pregoeiro	356.762.053-34
39.	Janes Valter Nobre Rabelo	001336-1-2	Pregoeiro	135.511.913-87
40.	Jarcio Gilrênio da Silva Costa	100486-1-3	Apoio	321.664.353-00
41.	João Alfredo Nunes Cavalcante	039775-1-X	Apoio	358.443.378-87
42.	Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira	000198-1-X	Pregoeiro	267.370.193-15
43.	José Ananias Farias Cardoso	091237-1-7	Pregoeiro	153.583.053-00
44.	José Célio Bastos de Lima	500048-1-3	Pregoeiro	102.000.613-72
45.	José Edson Bezerra	035245-1-5	Pregoeiro	069.378.103-34
46.	Leonardo Apolinário Sousa	300158-1-9	Apoio	050.666.793-67
47.	Marcelo Soares Mota	479924-1-2	Apoio	282.188.203-82
48.	Márcio Albert Gomes Moreira	25966-1-8	Apoio	434.980.863-91
49.	Márcio Espíndola Emygdio de Castro	007429-1-0	Pregoeiro	262.636.103-87
50.	Marcos Alexandrino Alves Gondim	000049-1-X	Pregoeiro	195.343.703-63
51.	Marcos Antônio Frota Ribeiro	032694-1-8	Pregoeiro	114.731.933-20
52.	Marcos Antonio Seixas de Melo	120442-1-6	Apoio	211.636.503-15
53.	Marcos Henrique Cabral Bezerra	098062-1-0	Pregoeiro	117.904.743-53
54.	Maria Arcanja Vieira Aguiar	400119-1-9	Apoio	119.748.773-53
55.	Maria Aurivânia de Oliveira Almeida	108609-1-1	Apoio	447.562833-49
56.	Maria das Graças Tabosa Barbosa	200184-1-0	Apoio	102.283.813-04
57.	Maria do Livramento Cidrão P. e Silva	401151-1-0	Apoio	229.186.713-04
58.	Maria do Socorro Régo Studart	405143-1-7	Apoio	194.268.523-87
59.	Maria Elieuda Ximenes Macêdo Lacerda	405062-1-7	Apoio	265.831.433-72
60.	Maria Kátia Bulcão Lousada Pontes	009832-1-7	Apoio	091.148.823-53
61.	Maria Rosângela Cardoso Ribeiro	092839-1-9	Apoio	258.584.083-20
62.	Maria Valdenira Costa Ribeiro	115571-1-2	Apoio	231.937.353-53
63.	Maria Valmira Bezerra Monteiro	000060-1-7	Apoio	172.533.653-72
64.	Maria Velza Silva Peixoto	000609-1-7	Apoio	174.025.143-15
65.	Maria Veroniza Araújo Almeida	088657-1-X	Apoio	220.967.603-72
66.	Mary Ane Vale Ferreira	001367-1-9	Apoio	233.524.853-72
67.	Mauro Marcelino Mendes	400134-1-5	Apoio	117.412.793-72
68.	Murilo Lobo de Queiroz	405165-1-4	Pregoeiro	210.465.493-91
69.	Natália Pereira Cunha Cavalcante	405195-1-3	Apoio	021.689.473-50
70.	Neide Leite da Silva	1032-4	Apoio	097.944.503-59
71.	Neilie Ferreira de Souza	000491-1-5	Pregoeiro	169.275.593-53
72.	Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves	400159-1-6	Pregoeiro	061.013.643-72
73.	Noélia de Moura Freire Aragão	000819-1-4	Apoio	098.960.453-20
74.	Osires Castro Oliveira Filho	103443-1-X	Pregoeiro	430.728.793-20
75.	Paulo Régis Pereira Pinheiro	300113-1-7	Apoio	042.104.993-66
76.	Raimundo Daiso Rodrigues Filho	111.082-1-0	Pregoeiro	567.292.863-34
77.	Raimundo Lima de Sousa	201263-1-0	Pregoeiro	224.037.793-34
78.	Raimundo Nonato Braga de Araújo	401316-1-2	Pregoeiro	116.755.143-00
79.	Raimundo Vieira Coutinho	032673-4-8	Pregoeiro	220.902.583-49
80.	Robinson de Borba e Veloso	000247-1-6	Pregoeiro	091.775.743-20
81.	Silvana Freitas de Oliveira	152152-1-6	Apoio	011.928.393-07
82.	Simone Alencar Rocha	2639-5	Pregoeiro	829.349.403-49
83.	Soraia Ferreira de Moraes	014213-1-X	Apoio	266.383.713-04
84.	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	401603-1-0	Apoio	220.810.973-20
85.	Tânia Maria Teixeira Lima	106376-1-1	Apoio	310.897.713-04
86.	Tereza Neuma Bessa de Oliveira	000164-1-1	Apoio	081.569.723-68
87.	Valda Farias Magalhães	401699-1-1	Pregoeiro	139.270.513-49
88.	Valéria de Oliveira Rodrigues	405103-1-1	Pregoeiro	007.349.397-01
89.	Vicentina Maria Crisóstomo Nobre	007182-1-1	Apoio	220.408.203-10
90.	Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira	103431-1-9	Pregoeiro	518.682.533-68

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº181/2017** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, combinado com o art. 20, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, de acordo com o disposto no inciso III do art. 20, do Decreto supracitado, o (a) estagiário (a) abaixo relacionado (a):

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
300164.1.6	ERIKA HOLANDA NOGUEIRA	27/08/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº182/2017** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, combinado com o art. 20, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, de acordo com o disposto no inciso V do art. 20, do Decreto supracitado, os estagiários abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	A PARTIR DE:
300198.1.4	SÂMIA GUIMARÃES BARBOSA	01/08/2017
300210.1.0	MARINA PONTE RIBEIRO	08/08/2017
300197.1.7	BEATRIZ FERNANDES BEZERRA	14/08/2017
300205.1.0	SUZANA CONCEIÇÃO DE SOUSA	22/08/2017
300221.1.4	KERLEY CHRISTINE FERNANDES RIBEIRO	23/10/2017
300201.1.1	VIVIANNE MACHADO BEZERRA	01/11/2017
300219.8.3	LUCIANA LOPES SALMITO	13/12/2017
300193.1.8	LUCAS NOGUEIRA HOLANDA	04/01/2018
300195.1.2	MARCOS ANGELIM DA SILVA	04/01/2018
300196.1.X	DJACILDO HORTÊNCIO FERREIRA	04/01/2018
300220.4.1	JONAS PIMENTEL DE OLIVEIRA	04/01/2018
300209.1.X	RAFAEL MOURISCA RABEO	17/01/2018
300176.1.7	DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	29/01/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro 2017.  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA**  
**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170002-ADECE**

A Secretaria da Casa Civil torna público a corrigenda relativa ao Aviso de Decisão de Recurso da Tomada de Preços Nº 20170002 de interesse da Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A – ADECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA A DEFINIÇÃO DE INDICADORES E CRITÉRIOS DE USO DA ÁGUA NO SETOR AGROPECUÁRIO CEARENSE – ESTUDO DAS ÁGUAS. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica que no AVISO DE DECISÃO DE RECURSO, referente a Tomada de Preços em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado, folha 16, datados de 21 de dezembro de 2017: Onde se lê: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO 20170004-ADECE; Leia-se: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO 20170002-ADECE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20170002/CEL 04/SEFAZ**  
**IG Nº947425000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Manifestação de Interesse nº 20170002/CEL 04/SEFAZ, de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é CONTRATAR CONSULTOR INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) PARA ASSESSORAR NA CONSOLIDAÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO DE GESTÃO POR PROCESSOS DA SEFAZ-CE, FORTALECENDO A ÁREA PARA APOIAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS PRIORIZADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Os recursos são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – Contrato de Empréstimo a ser firmado, para financiar o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO II - CE, e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. Os Consultores habilitados deverão manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados, e além de apresentarem suas informações cadastrais (nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do currículo anexando certificados e declarações, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de horário. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), disponibilizadas no site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org). Este Aviso, bem como o Termo de Referência, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os Consultores interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº 55(85)3459-6379, ou ainda pelo email: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX, acompanhada de 01 (uma) via em formato digital, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB até às 17h (dezessete) horas do dia 22 de janeiro de 2018. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170002/CEL 04/SEFAZ/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP Nº 60.811-520 – Fortaleza-Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015**  
**IG Nº944288000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170015 de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, cujo OBJETO é: Serviço de Apoio Técnico à ARCE, necessário à atividade de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, inclusive verificação do cumprimento das metas dos Planos Municipais de Saneamento Básico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14932017, até o dia 19/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170065**  
**IG Nº944214000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170065 de interesse do Fundo de Defesa Social – FDS/PMCE, cujo OBJETO é: Aquisição de próteses endoesqueléticas para policiais militares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15772017, até o dia 19/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170070**  
**IG Nº947240000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170070 de interesse da Polícia Militar do Ceará - PMCE, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos para o policiamento montado da PMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15982017, até o dia 22/01/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170987**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20170987 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Oxigenador por membrana extracorpórea (ECMO), com fornecimento de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9872017, até o dia 22/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171400**  
**IG Nº941387000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20171400 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de papel tipo alcalino-A4, para atender as necessidades do setor do almoxarifado geral do Hospital César Cals de Oliveira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14002017, até o dia 22/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171436**  
**IG Nº930346000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171436 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de 05 (cinco) contentores infectantes de 360lts, 05 (cinco) contentores comerciais de 360 lts, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14362017, até o dia 22/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171590**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171590 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Prótese Mamária Redonda), para atender a demanda das unidades da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15902017, até o dia 22/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005**  
**IG Nº917065000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170005 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é serviço de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS para PEFOCE e seus Núcleos Regionais, de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedoras: dos ITENS 1 e 3, empresa VIRTU AMBIENTAL LTDA-ME, no valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais); dos ITENS 2 e 7, a empresa DENISE DOS SANTOS LEITE CONSULTORIA DE QSMS-ME, no valor total de R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais); e dos ITENS 4, 5 E 6, a empresa LH-SQUIPANO CONSULTORIA-EPP, no valor total de R\$ 9.802,99 (nove mil oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 18/12/2017 às 18h22min e homologado em 20/12/2017 às 16h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170007**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170007 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo objeto é Aquisição de cadeiras ergonômicas para o Setor de Teletendimento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa P & G COM. E SERVIÇOS DE MOVEIS EIRELI – EPP do ITEM 01 com o valor de R\$ 86.010,60 (oitenta e seis mil e dez reais e sessenta centavos). Adjudicado em 20/12/2017 às 09h58min e homologado em 20/12/2017 às 18h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20170008**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170008 de interesse da ETICE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalações de TORRES E MASTROS PARA TELECOMUNICAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as empresas: ADAXATELECOM INDUSTRIAL LTDA-EPP, item 1 com o valor de R\$71.000,00 e quantidade de 30 unidades; item 2 com valor de R\$ 128.000,00 e quantidade de 40 unidades; BRA ENG. SOL. E TEC. EM ESTRUTURAS EIRELI-ME, Item 3 com valor de R\$ 158.259,45 e quantidade de 445 unidades; LUMICOM COMERCIAL EIRELI-EPP, item 4 com valor de R\$ 14.780,00 e quantidade de 22 unidades; FLEXIPAR INDUSTRIA E COM. LTDA-EPP, item 5 com valor de R\$ 15.000,00 e quantidade de 37 unidades; Homologado no dia 11/12/2017, às 10:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170011 de interesse da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS (ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS SONOROS) PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO CTA (CEFIT), FORTALEZA, tendo como vencedora do grupo 01 a empresa ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO-ME, no valor de R\$ 25.758,58 (Vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), do grupo 02, a empresa INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, no valor de R\$ 17.542,09 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos), e do grupo 03, a empresa ANDRÉ V S DE MORAIS-ME, no valor de R\$ 4.527,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais), adjudicados em 19/12/2017 às 17h47min e homologado em 20/12/2017 às 18h29min. O grupo 04 e o item 52 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Neilde de Souza Lima  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0011**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170011 de interesse da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, cujo objeto é Serviço de detetização e controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, nas instalações (internas e externas) da Procuradoria-Geral do Estado, que compreendem a sede, o bloco 2, os anexos (COAFI, Dívida Ativa, Transporte), tendo como vencedora a empresa RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME, do ITEM 1, no valor de R\$ 9.500,00, adjudicado às 11:06 horas do dia 13 de dezembro de 2017 e homologado às 20:20 horas do dia 18 de dezembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013  
IG Nº940463000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170013 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, cujo OBJETO é Fornecimento de combustível do tipo AVGÁS na base da CIOPAER em Fortaleza, para abastecimento da aeronave avião de prefixo PP-FFU, CESNNA 210 M, Centurion II, operado pela CIOPAER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do ITEM 1, a empresa J W SARAIVA & CIA LTDA, no valor de R\$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais), adjudicado em 11/12/2017 às 11h29min e homologado em 11/12/2017 às 19h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170013 de interesse da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, cujo OBJETO é Aquisição de MATERIAL PERMANENTE necessário ao PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES – PROCAP - 2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do Grupo 1, AUTOLOC - INCORPORAÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 72.581,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), adjudicado em 20/12/2017 às 11h56min e homologado em 20/12/2017 às 18h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170017 de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha, visando atender às necessidades da CASA CIVIL e do GABINETE DO GOVERNADOR, tendo como vencedora do GRUPO 1 o JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME, no valor de R\$ 21.901,98, adjudicado às 11:28 horas do dia 14 de dezembro de 2017 e homologado às 13:12 horas do dia 15 de dezembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0019**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Nº 2017.0019 da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, homologado em 28.dez.2017 às 18:20 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante, tendo como vencedoras as empresas: BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 19.116.545/0001-96) com o valor unitário de R\$ 113,12 para o item 01, R\$ 113,03 para o item 02, R\$ 152,63 para o item 04, R\$ 149,99 para o item 05 e R\$ 149,99 para o item 06; DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME (CNPJ: 11.044.272/0001-00) com o valor unitário de R\$ 204,31 para o item 03, R\$ 201,00 para o item 08 e R\$ 233,90 para o item 10; LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 13.545.473/0001-16) com o valor unitário de R\$ 224,91 para o item 07; CAMBEBÁ LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 15.162.212/0001-42) com o valor unitário de R\$ 256,00 para o item 09; e DCP DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI (CNPJ: 19.033.395/0001-57) com o valor de R\$ 44,50 para o item 11; perfazendo em R\$ 266.692,03 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e três centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170024**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170018 de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo OBJETO é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, tendo como vencedoras: a SOS GAS LTDA-ME, do item 1 no valor unitário de R\$ 70,00 e quantidade 13.290 unidades, item 2 no valor unitário de R\$ 70,00 e quantidade 4.429 unidades e item 4 no valor unitário de R\$ 260,00 e quantidade 590 unidades; a DUNAS GAS COMERCIAL LTDA, do item 3 no valor unitário de R\$ 260,00 e quantidade 1.773 unidades, homologado em 20/12/2017 às 16:19. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170027**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170027 de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é registro de preços para futuros e eventuais serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, tendo como vencedora do GRUPO 1 a CIMENCOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 14.450,00 e a quantidade de 405 unidades, ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 12.990,00 e a quantidade de 45 unidades, homologado às 20:02 horas do dia 18 de dezembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170027  
IG Nº944033000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170027 de interesse do Gabinete do Governador, cujo OBJETO é aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades de alimentação da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza – Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora dos grupos 1 e 2 a empresa PH & COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor total de R\$ 57.220,60 (Cinquenta e sete mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos), adjudicado em 21/12/2017 às 17hs:27min, e homologado em 21/12/2017 às 20hs:33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170030**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170030 de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é registro de preços para futuros e eventuais serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu do Estado do Ceará, tendo como vencedora do GRUPO 1 a CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 10.490,95 e a quantidade de 338 unidades, ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 13.990,95 e a quantidade de 112 unidades, homologado às 20:02 horas do dia 18 de dezembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170031**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170031 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE SACO COLETOR DE CADÁVER DE FORMA ZIPADA, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do item 1, a MEDICAL TEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), adjudicado em 19/12/2017 às 15h22min e homologado em 20/12/2017 às 16h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20170985**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170985 da Secretaria da Saúde, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva, e pintura, com reposição total de peças, inclusive os tubos de raios x, por parte da contratada, em 03(três) Geradores de Raios X, pelo prazo de 12(doze) meses, pertencentes ao Hospital Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa: INCOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, item 1 com o valor de R\$ 103.296,00 (Cento e três mil, duzentos e noventa e seis reais); adjudicado em 12/12/2017 às 11:09 e homologado em 12/12/2017 às 16:29. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171143**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171143 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de bolsas, envelopes e outros insumos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário



- BSCUP e TMO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, restando o item 1 FRACASSADO com todas as propostas das licitantes interessadas desclassificadas e os itens 2 e 3 não acudiram interessados, resultando DESERTOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PRÉGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº NCB 20170002**

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DOS 81 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 22 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: LOTE 01 – EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 276.182,31; JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 303.097,81, KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 305.768,55, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 340.661,52, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 344.503,05, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 355.317,92, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 358.824,68, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 361.421,31, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 369.871,30, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 370.705,16, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 371.613,35, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - 412.102,32, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 916.522,90, MERCURIUS ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.212.327,74, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.654.767,93; LOTE 02 – JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 872.334,90, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI M - R\$ 984.563,20, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 1.006.238,69, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.023.236,95, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.040.298,56, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.075.674,73, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.097.669,40, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.103.589,17, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.115.002,15, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 1.190.284,83, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.289.951,39, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 2.268.159,10, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 3.081.995,94; LOTE 03 – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 975.890,80, MÉTRICA PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 980.821,67, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 993.450,55, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.085.199,50, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.085.944,90, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.107.672,05, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.150.113,06, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 1.167.399,03, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.224.669,98, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 1.329.523,46, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.842.050,65; LOTE 04 – EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 332.969,33, CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 348.427,46, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 410.022,66, AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 415.196,63, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 415.719,12, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 427.053,60, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 432.875,13, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 437.968,78, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 445.152,49, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 500.021,34, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.758.776,15; LOTE 05 – JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 649.231,74, KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 691.349,26, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 711.356,37, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 730.488,41, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 766.775,71, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 769.864,49, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 782.609,83, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 809.999,50, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 810.195,33, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 897.377,57, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 903.013,57, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 936.592,89, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 1.028.570,17, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.434.371,77; LOTE 06 – ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 331.094,44, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 345.244,30, AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 369.339,85, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 370.612,24, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 376.540,65, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 421.358,98, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 422.259,21, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 428.011,07, CONSTRUTORA KONNEN LTDA - R\$ 443.090,87, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 478.985,15, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 960.280,66, HECA

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.720.698,83; LOTE 07 – EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 919.186,50, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.040.853,89, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.062.306,35, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 1.106.371,37, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.222.501,92, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.223.430,97, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.821.780,38; LOTE 08 – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 1.701.656,89, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.863.935,21, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.881.471,17, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.883.069,55, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 1.886.316,99, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.914.491,38, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 2.033.119,08, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 2.108.771,81, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.118.457,80, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 2.252.085,07, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.352.260,39, MERCURIUS ENGENHARIA LTDA - R\$ 5.167.224,80, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 5.509.841,76; LOTE 09 – KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.414.689,19, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.471.964,06, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.485.778,32, CONIASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - R\$ 1.489.207,47, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.491.917,66, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 1.529.131,10, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.660.050,20, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 1.679.180,70, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.845.164,51, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.871.997,40, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - R\$ 2.163.893,76, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 4.158.098,46; LOTE 10 – MÉTRICA PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 636.817,47, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 702.590,23, CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 703.934,61, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 717.505,11, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 718.359,19, KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 733.266,32, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 758.220,59, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 775.574,34, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 869.019,49, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 1.398.799,49, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.281.314,33; LOTE 11 – CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 401.994,09, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 445.829,20, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 490.122,73, MÉTRICA PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 495.761,74, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 507.360,01, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 552.270,92, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 554.127,73, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 560.471,03, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 986.591,45, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.711.984,25; LOTE 12 – ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 524.000,00, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 651.775,50, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 684.353,39, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 685.170,12, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 687.357,36, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 734.681,64, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 763.176,62, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 795.942,56, CONSTRUTORA KONNEN LTDA - R\$ 812.809,57, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 1.282.731,77, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.075.342,44; LOTE 13 – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.516.488,68, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.577.384,64, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 2.615.514,09, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.750.696,36, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 2.896.505,97, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.935.751,09, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 3.005.891,26, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 3.353.040,45, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 6.222.335,88; LOTE 14 – CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 350.196,83, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 399.328,42, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 425.086,90, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 426.697,77, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 429.588,25, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 436.779,45, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 471.346,24, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 487.327,84, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.797.137,80; LOTE 15 – ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.765.136,97, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 1.711.197,45, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.712.414,52, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 1.717.538,10, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 1.882.186,35, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.907.683,02, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.967.522,36, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 2.080.331,86, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.210.515,72, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 4.822.978,18; LOTE 16 – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 856.797,36, CIMENCOL CONSTRUÇÕES E



SERVIÇOS EIRELI - R\$ 888.898,14, MÉTRICA PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 889.444,04, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - R\$ 902.759,68, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 933.234,90, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 956.350,06, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 979.062,69, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 992.849,11, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 1.008.645,00, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.020.799,34, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.125.039,63, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 1.763.267,43, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.586.057,65; LOTE 17 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.095.052,54, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.112.399,00, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.252.051,90, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.260.285,54, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 1.263.932,98, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.446.199,74, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 3.078.874,98; LOTE 18 - JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 1.993.316,11, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 2.213.622,25, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.218.142,28, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.232.285,33, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.266.553,21, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 2.396.424,38, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.514.221,04, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 2.569.378,67, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 2.708.746,31, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.756.671,11, CONSTRUTORA KONNEN LTDA - R\$ 2.768.441,37, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 2.808.631,54, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 5.310.877,58; LOTE 19 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 441.323,94, CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 473.464,62, KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 478.822,21, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 514.779,88, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 528.000,22, AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 528.273,95, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 529.318,03, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 543.659,85, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 547.868,00, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 550.831,38, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 644.205,20, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.979.393,75; LOTE 20 - CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 574.437,32, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 603.680,65, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 614.409,03, KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 625.247,29, CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 629.590,63, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 664.195,01, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - R\$ 664.275,58, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 686.294,31, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 722.668,65, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 740.759,67, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 749.923,54, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 804.648,07, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.067.790,59; LOTE 21 - CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 692.070,38, KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 719.614,03, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 734.943,63, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 739.468,70, MÉTRICA PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 784.812,75, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 794.245,49, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 804.425,22, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 809.605,53, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 830.785,90, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 851.165,48, ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 868.345,79, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 885.672,88, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.780.762,69; LOTE 22 - ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.447.748,81, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 1.396.936,53, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.398.944,92, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.601.809,47, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.645.688,19, CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 1.714.395,82, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.784.504,48, CONSTRUTORA KONNEN LTDA - R\$ 1.802.027,74, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 3.765.658,79. (ii) PROPOSTAS CORRIGIDAS: Foram corrigidos os valores das propostas das empresas: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, para os lotes 04, 06 e 19; ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 18; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13 e 20; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, para os lotes 09 e 16; CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), para os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, para o lote 09; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para os lotes 01, 02, 03, 06, 08, 10, 11 e 22; ENPECEL ENGENHARIA LTDA, para os lotes 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21; HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05,

06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, para o lote 02; LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, para o lote 20; MERCURIUS ENGENHARIA LTDA, para o lote 08; PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 05, 13, 18 e 21; VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, para os lotes 01, 03, 05, 06, 11, 14, 16 e 20. (iii) PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): 1. A licitante JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA não comprovou atendimento ao subitem 4.5(b), Anexo II - Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofertou o menor preço avaliado. Diante da situação a comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) o(s) lote(s) representam maior economicidade para o Estado. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para o Lote 02, 05 e 21; 2. A proponente LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME não comprovou atendimento ao subitem 4.5(b), Anexo II - Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofertou o menor preço avaliado. Diante da situação a comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) o(s) lote(s) representam maior economicidade para o Estado. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para o Lote 02 e 15; 3. A empresa CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(b), Anexo II - Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofertou o menor preço avaliado. Diante da situação a comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) o(s) lote(s) representam maior economicidade para o Estado. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para o Lote 02 e 08; 4. A empresa ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(b) e (c), Anexo II - Dados do Edital (DDE), visto que não foi possível comprovar a realização de pelo menos 02 (duas) obras de natureza e complexidade requerida conforme exigência de qualificação estabelecida no Edital. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 06 e 12; 5. A licitante KG CONSTRUÇÕES LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(b), Anexo II - Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofertou o menor preço avaliado. Diante da situação a comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) o(s) lote(s) representam maior economicidade para o Estado. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 05 e 21; 6. A licitante DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(b), Anexo II - Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofertou o menor preço avaliado. Diante da situação a comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) o(s) lote(s) representam maior economicidade para o Estado. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para o Lote 06 e 12; e 7. A empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(b), Anexo II - Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofertou o menor preço avaliado. Diante da situação a comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) o(s) lote(s) representam maior economicidade para o Estado. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para o Lote 21. (iv) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS SUBSTANCIALMENTE ADEQUADAS: 1. A empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, apresentou propostas para os Lotes 01, 04, 07, 15, 17, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando as referidas propostas substancialmente adequadas; 2. A empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta para os Lotes 02 e 13, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando as referidas propostas substancialmente adequadas; Realizada, pela comissão de avaliação de propostas, diligência quanto ao estabelecido no item 4.5 Anexo II (DDE), alíneas (c) e (e). Atendido ao solicitado, a comissão de avaliação analisou e considerou a documentação apresentada adequada; 3. A Proponente DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta para os Lotes 03 e 10, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando as referidas propostas substancialmente adequadas; Realizada, pela comissão de avaliação de propostas, diligência quanto ao prazo para início das obras no Modelo A, Anexo IV, conforme item 7.1 do Anexo II (DDE), e quanto as comprovações ao estabelecido no item 4.5 Anexo II (DDE), alíneas (c) e (e), bem como quanto ao Modelo D, Anexo IV do Edital. Atendida a diligência, a comissão de avaliação analisou e considerou a documentação apresentada satisfatória; 4. A empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou propostas para os Lotes 05 e 21, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando as referidas propostas substancialmente adequadas; Realizada, pela comissão de avaliação de propostas, diligência quanto a Situação Financeira, estabelecido no item 4.3.2, da Seção I (IAC), alínea (c), e adequação aos prazos estipulados no Modelo A, Anexo IV, conforme item 7.1 do Anexo II (DDE). Atendida a diligência, a comissão de avaliação analisou e considerou a documentação apresentada satisfatória; 5. A empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou propostas para os Lotes 06 e 12, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando as referidas propostas substancialmente adequadas; Realizada, pela comissão de avaliação de propostas, diligência quanto aos



prazos para início das obras no Modelo A, Anexo IV, conforme item 7.1 do Anexo II (DDE), e de ineligibilidade, conforme o item 16.4 do Anexo II. Foi solicitado a apresentação do Modelo H, considerando o anexo IV do Edital. Atendida a diligência, a comissão de avaliação analisou e considerou a documentação apresentada satisfatória; 6. A empresa ART ENGENHARIA LTDA, apresentou propostas para o Lote 08, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando a referida proposta substancialmente adequada; 7. A empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou propostas para o Lote 09, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando a referida proposta substancialmente adequada; Realizada, pela comissão de avaliação de propostas, diligência quanto a Situação Financeira, estabelecido no item 4.3.2, da Seção I (IAC), alínea (c) e (d), quanto aos prazos para início das obras no Modelo A, Anexo IV, conforme item 7.1 do Anexo II (DDE), e quanto as comprovações para atendimento do item 4.5 Anexo II (DDE), alíneas (e) do Edital. Atendida a diligência, a comissão de avaliação analisou e considerou a documentação apresentada satisfatória; 8. A empresa CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), apresentou propostas para os Lotes 11 e 20, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando as referidas propostas substancialmente adequadas; Realizada, pela comissão de avaliação de propostas, diligência quanto aos prazos para início das obras no Modelo A, Anexo IV, conforme item 7.1 do Anexo II (DDE) e quanto as comprovações para atendimento do item 4.5 Anexo II, alíneas (c) e (e). Atendida a diligência, a comissão de avaliação analisou e considerou a documentação apresentada satisfatória; 9. A empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou propostas para o Lote 14, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando a referida proposta substancialmente adequada; Realizada, pela comissão de avaliação de propostas, diligência quanto a Situação Financeira, estabelecido no item 4.3.2, da Seção I (IAC), alínea (c), e apresentação dos Modelos G e H, considerando o anexo IV do Edital. Foi solicitado a adequação Plano de Trabalho, subitem 12.2, alínea (e), da Seção I, e diligência quanto as comprovações para atendimento do item 4.5 Anexo II (DDE), alínea (c) e (e) do Edital, bem como quanto a Relação de Equipamentos Disponíveis, conforme Modelo D, Anexo IV. Atendidas as solicitações, a comissão de avaliação analisou e considerou a documentação apresentada satisfatória; 10. A empresa CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, apresentou propostas para o Lote 16 e 19, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando a referida proposta substancialmente adequada; Realizada, pela comissão de avaliação de propostas, diligência quanto adequação aos prazos estipulados, para início de obra no Modelo A, Anexo IV, conforme item 7.1 do Anexo II (DDE), e para conclusão da obra, conforme item 7.2 do Anexo III (CPC). Foi solicitado o Modelo H, considerando o anexo IV do Edital, e adequação do Plano de Trabalho, considerando o subitem 12.2, alínea (e), da Seção I (IAL), e adequação Plano de Trabalho, considerando o subitem 12.2, alínea (e), da Seção I (IAC), bem como as comprovações para atendimento do item 4.5 Anexo II (DDE), alínea (c) e (e) do Edital e a Relação de Equipamentos Disponíveis, conforme Modelo D, Anexo IV. Atendida a diligência, a comissão de avaliação analisou e considerou a documentação apresentada satisfatória; 11. A empresa JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou propostas para o Lote 18, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando a referida proposta substancialmente adequada; Realizada, pela comissão de avaliação de propostas, concordância adequação aos prazos para o início das obras no Modelo A, Anexo IV, conforme item 7.1 do Anexo II (DDE), bem como do prazo para conclusão da obra, conforme item 7.2 do Anexo III (CPC), foi solicitado ainda o Modelo H, considerando o anexo IV do Edital, e o Plano de Trabalho, considerando o subitem 12.2, alínea (e), da Seção I (IAL). Atendida a diligência, a comissão de avaliação analisou e considerou a documentação apresentada satisfatória; e 12. A empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou propostas para o Lote 22, comprovando o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, estando a referida proposta substancialmente adequada; Realizada, pela comissão de avaliação de propostas, concordância quanto ao prazo para início da obra no Modelo A, Anexo IV e quanto as comprovações para atendimento do item 4.5 Anexo II, alínea (b). Atendida a diligência, a comissão de avaliação analisou e considerou a documentação apresentada satisfatória. (v) LICITANTE VENCEDOR PARA CADA LOTE COM SEU PREÇO GLOBAL: LOTE 01 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 276.182,31; LOTE 02 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.023.198,12; LOTE 03 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 975.890,70; LOTE 04 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 332.969,33; LOTE 05 - PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 711.363,45; LOTE 06 - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 345.244,30; LOTE 07 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 919.186,50; LOTE 08 - ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.863.935,21; LOTE 09 - KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.414.689,19; LOTE 10 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 618.699,45; LOTE 11 - CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 401.994,07; LOTE 12 - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 684.353,39; LOTE 13 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.516.537,25; LOTE 14 - CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 350.196,83; LOTE 15 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.712.414,52; LOTE 16 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 856.797,36; LOTE 17 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.095.052,54; LOTE 18 - JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 1.993.316,11; LOTE 19 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 441.323,94; LOTE

20 - CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 574.437,38; LOTE 21 - PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 739.483,41 e LOTE 22 - LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 1.396.936,53. (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170004

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública nº 20170004, originária da Secretaria da Cultura - SECULT, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO DO MUSEU DA IMAGEM E SOM - MIS - EM FORTALEZA, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 13/03/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 12/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/01/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170065

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública nº 20170065, originária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 13/03/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 12/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/01/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº232, de 21 de dezembro de 2017.

**APROVA O REGULAMENTO PARA USO DO AUDITÓRIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta Resolução encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico da ARCE: [www.arce.ce.gov.br/index.php/legislacao/category/11-resolucoes?download=9710%3Aresolucao-arce-no-232-de-21-de-dezembro-de-2017](http://www.arce.ce.gov.br/index.php/legislacao/category/11-resolucoes?download=9710%3Aresolucao-arce-no-232-de-21-de-dezembro-de-2017)

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2017.

Jardson Saraiva Cruz  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Adriano Campos Costa  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Artur Silva Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Fernando Alfredo Rabello Franco  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira  
CONSELHEIRA SUBSTITUTA



## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 018 / 2017

PROCESSO Nº : 1227360 / 2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE com a finalidade de garantir o abastecimento de água e esgoto à Central de Atendimento Telefônico 155, situado no município de Canindé – CE. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição VALOR : R\$ 6.000,00 ( SEIS MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.049.22596.10.33903900.1.00.00.0.30-11038 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº 262/2017. CONTRATAÇÃO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ Nº 07.113.566/0001-79 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexigível a presente aquisição, com fundamento no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº 262/2017, acostado aos autos, PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. RATIFICAÇÃO : Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Lara de Oliveira Osório Ayres  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ/MF nº 05.541.428/0001-65, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n — Ed. SEPLAG — 2º. andar, Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza — Ceará e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, CNPJ nº 07.684.756/0001-46, com sede à Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito - Aracati - CE. OBJETO: O presente ACORDO tem por objetivo promover a integração institucional entre a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE/CE e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Aracati - COGEM, por meio do intercâmbio de dados, informações e sistemas informatizados para o uso comum, capacitação dos profissionais em metodologias e procedimentos de trabalhos relativamente às atividades de Controle Interno, especialmente as que se referem à Controladoria, Auditoria e Ouvidoria, bem como informações estratégicas de controle. Parágrafo único. As partes do presente ACORDO se propõem a buscar formas de criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais de comunicação de forma permanente, para assegurar a integração institucional com elevados níveis de eficiência e eficácia das atividades de Controle Interno. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações VIGÊNCIA: vigência até 31/12/2018, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, a critério das partes, mediante Termo Aditivo. FORO: Justiça Estadual, em Fortaleza, para dirimir qualquer questão suscitada em decorrência do presente ACORDO DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS : JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, e RODRIGO JOSÉ CHAÇON DE MESQUITA, Controlador Geral do Município do Aracati SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza-CE, aos 02 de janeiro de 2018.

Lara de Oliveira Osório Ayres  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR/OAB-CE Nº 26.781

\*\*\* \*\*

## TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº017/2017

O Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1227360/2017, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2017 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº. 233, no dia 14 de dezembro de 2017, na página 11, por motivo de erro de publicação, Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº187/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2018. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2017.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	88
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	A	88
IRLAN DE SOUZA LEITE	ASSISTENTE TÉCNICO	300041-1-6	A	88
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	88
JOSÉ ATALIBA DIÓGENES NETO	ASSESSOR TÉCNICO	300039-1-8	A	88
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	A	88
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	88
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	88
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	A	88
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	A	88

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº188/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2018 . CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2017.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	12,11	17	205,87
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	12,11	17	205,87
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	12,11	17	205,87
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	12,11	17	205,87
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	12,11	17	205,87
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	12,11	17	205,87
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	12,11	17	205,87
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	12,11	17	205,87
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	12,11	17	205,87
IRACEMA DA ROCHA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300007-1-7	12,11	17	205,87
IRLAN DE SOUZA LEITE	ASSISTENTE TÉCNICO	300041-1-6	12,11	17	205,87
JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	12,11	17	205,87



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ ATALIBA DIÓGENES NETO	ASSESSOR TÉCNICO	300039-1-8	12,11	17	205,87
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	12,11	17	205,87
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	12,11	17	205,87
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	12,11	17	205,87
LUIZ MENDES DE AGUIAR	AUXILIAR TÉCNICO	300018-1-8	12,11	17	205,87
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	12,11	17	205,87
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	12,11	17	205,87
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	12,11	17	205,87
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	12,11	17	205,87
REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	DATILÓGRAFO	300011-1-7	12,11	17	205,87
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	12,11	17	205,87

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº001/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da, Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17 de Março de 2017, D.O.E de 29 de Março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2018 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 02 de janeiro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Aparecido Barreto Alencar	Orientador de Célula	300097-1-1	12,11	17	205,87
Antônio Carlos Araújo Sousa	Orientador de Célula	300101-1-6	12,11	17	205,87
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	12,11	17	205,87
Beatrice Veras de Sousa Albuquerque	Articulador	300066-1-5	12,11	17	205,87
Beatriz Rodrigues Tavares Lima	Assessor Técnico	300068-1-X	12,11	17	205,87
Cirilo Vidal Pessoa	Orientador de Célula	300080-1-4	12,11	17	205,87
Eliziane Lopes da Silveira	Assessor Técnico	300094-1-X	12,11	17	205,87
Francisco Hélio Ferreira Machado	Coordenador	300074-1-7	12,11	17	205,87
Geicianne Rodrigues de Carvalho	Assessor Técnico	300087-1-5	12,11	17	205,87
Genaro Facó Neto	Orientador de Célula	300092-1-5	12,11	17	205,87
Isac Vieira Lima	Orientador de Célula	300102-1-3	12,11	17	205,87
Hélio Chaves Bastos	Coordenador	300081-1-1	12,11	17	205,87
Hélio da Silva Casanova Júnior	Orientador de Célula	300077-1-9	12,11	17	205,87
João Geraldo Neto Souza Alves	Orientador de Célula	300056-1-9	12,11	17	205,87
José Margêzio do Nascimento Júnior	Assessor Técnico	300057-1-6	12,11	17	205,87
José Willams Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	12,11	17	205,87
Julianna Albuquerque Martins	Coordenador	300058-1-3	12,11	17	205,87
Karla Nayara Vasconcelos Duarte	Orientador de Célula	300085-1-0	12,11	17	205,87
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	300059-1-0	12,11	17	205,87
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assessor Técnico	300047-1-X	12,11	17	205,87
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	300070-1-8	12,11	17	205,87
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	12,11	17	205,87
Maria Tereza Bezerra e Silva Neta	Orientador de Célula	300100-1-9	12,11	17	205,87
Maria Vilma Vidal Bezerra	Orientador de Célula	300075-1-4	12,11	17	205,87
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300050-1-5	12,11	17	205,87
Natália Queiróz de Abreu	Assessor Técnico	300099-1-6	12,11	17	205,87
Rejane Maria da Costa Damasceno	Assessor Técnico	300055-1-1	12,11	17	205,87
Tayline Rosendo da Silva	Assessor Técnico	300098-1-9	12,11	17	205,87
Ticiana Batista de Mesquita	Orientador de Célula	300079-1-3	12,11	17	205,87
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Orientador de Célula	300086-1-8	12,11	17	205,87

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº409/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, matrícula 3001332-8, no valor de R\$ 266,42 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), durante o mês de JANEIRO / 2018. SECRETÁRIO DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº410/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, da PORTARIA Nº 392/2017, datada de 30 de novembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 2017, que concedeu Auxílio Alimentação para o mês de JANEIRO/2018, ao servidor RENATO BARBOSA ALVES, ARTICULADOR - DNS 3, matrícula nº 300121.1-9, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº411/2017** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GERMANO ROCHA FONTELES, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº 300118.1-3, lotado na Secretaria das Cidades, a viajar à cidade de Sobral (CE), nos dias 16 e 17 de dezembro de 2017, a fim de representá-lo no evento de homologação do Parque José Euclides Ferreira Gomes, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 20% no valor de R\$ 47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 283,90

(duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º e art. 10, art. 11 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Jesuáldo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº412/2017** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GERMANO ROCHA FONTELES, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº 300118.1-3, lotado na Secretaria das Cidades, a viajar à cidade de Canindé (CE), no dia 20 de dezembro de 2017, a fim de representá-lo na inauguração do residencial Frei Lucas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º e art. 10, art. 11 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Jesuáldo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RONALDO LIMA MOREIRA BORGES, ocupante do cargo de Secretário Executivo das Cidades, matrícula Nº 169962.1-1, classe II, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI, ora a disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Crateús (CE), no dia 22 de dezembro de 2017, a fim de participar do evento de entrega de 180 unidades habitacionais do Residencial Casa Nova, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), no total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 5% no valor de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º; art. 10; art. 11 e art. 16 classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KARLA CAMILA SOUSA DE SOUSA, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300134.1-7, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Crateús (CE), no dia 22 de dezembro de 2017, a fim de participar do evento de entrega de 180 unidades habitacionais do Residencial Casa Nova, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) com acréscimo de 5% de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), totalizando R\$ 40,48 (quarenta e oito reais e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2017, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ARTICULADOR - DNS - 3	300120.1-1	12,11	17	205,87
CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300133.2-8	12,11	17	205,87
FRANCISCO LOPES MATOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300119.1-0	12,11	17	205,87
KARLA CAMILA SOUSA DE SOUSA	COORDENADOR - DNS - 2	300134.1-7	12,11	17	205,87
LUCAS EMANUEL SILVA ARAGAO	ARTICULADOR - DNS - 3	300125.1-8	12,11	17	205,87
MARIINHA VALESKA PASSOS BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS - 3	300132.1-2	12,11	17	205,87
RENATO BARBOSA ALVES	ARTICULADOR - DNS - 3	300121.1-9	12,11	17	205,87
RICARDO CABRAL JEREISSATI FILHO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300133.1-X	12,11	17	205,87
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	COORDENADOR - DNS - 2	300123.1-3	12,11	17	205,87

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca de Ruas diversas no Município de Redenção/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 8149705/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 1.774.781,55 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), correrá à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 274.781,55 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18323.07.444042.30000.0; 43100001.15.451.010.18323.07.444042.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e Publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 003/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8089494/2017, com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 003/CIDADES/2016. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 008/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 7936436/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 008/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Cláudio Pinto Pinho, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 064/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8142522/2017, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 064/CIDADES/2017 fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Monica Gomes Aguiar, PREFEITA DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/CIDADES/2013**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 016/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8713066/2017, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012, nos arts. 45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 016/CIDADES/2013, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Windson Cavalcante Mota, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA****MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL ANA FACÓ**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONSTRUTORA ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 7522291/2017. OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por

objeto a prorrogação do prazo, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, relativo ao Residencial Ana Facó, celebrado entre as partes em 07/01/2014.; em decorrência de finalização da indicação da demanda pelo órgão público responsável e da legalização do empreendimento. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/03/2018. RATIFICAÇÃO: As partes ratificam integralmente as demais Cláusulas e Aditivos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção celebrado em 07/01/2014 e ora adita convalidando ainda todos os atos ocorridos desde o final da vigência anterior, qual seja 23/01/2017, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE DO ESTADO DO CEARÁ); George Killian Pereira Gress, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Cristiano César Augusto Gonçalves, Waléria Maria Onoe, Luís Roberto Studart Soares Filho e Carlos Horácio Carneiro Fontenele, ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA****MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL HELONEIDA STUDART**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONSTRUTORA ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 7522623/2017. OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, relativo ao Residencial Heloneida Studart, celebrado entre as partes em 07/01/2014, em decorrência de finalização da indicação da demanda pelo órgão público responsável e da legalização do empreendimento. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/03/2018. DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam integralmente as demais cláusulas e aditivos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção celebrado em 07/01/2014 e ora aditado, convalidando ainda todos os atos ocorridos desde o final da vigência anterior, qual seja, 23/01/2017 até a data de assinatura deste Termo, 04/10/2017, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE DO ESTADO DO CEARÁ); Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra (INTERVENIENTE DO MUNICÍPIO); George Killian Pereira Gress, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Cristiano César Augusto Gonçalves, Waléria Maria Onoe, Luís Roberto Studart Soares Filho e Carlos Horácio Carneiro Fontenele, ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº108/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 108/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ASSARÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 7420235/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 108/CIDADES/2014, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO DE ASSARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2017**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE IPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo



Administrativo Nº 6597441/2017. OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Chico Lão na sede e no Acesso a Escola Antonio Otaviano de Melo na localidade de Baixa Larga, no Município de IPU/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 837.447,33 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 37.447,33 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.4 51.010.18322.08.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.18322.08.44404200.1.01.00.0.40 e 43100001.15.451.010.18322.08.44404200.3.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Sérgio Rufino Moreira, PREFEITO DE IPU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 30-A/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de Janeiro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 30-A/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	04/01/2017 à 06/01/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/01/2017 à 13/01/2017	4,5	77,10	346,95	20	416,34
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/02/2017 à 04/02/2017	1,5	77,10	115,65	20	138,78
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	TIANGUÁ/CE	22/02/2017 à 22/02/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/03/2017 à 17/03/2017	2,5	77,10	192,75	20	231,30
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	23/03/2017 à 24/03/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	27/03/2017 à 28/03/2017	1,5	77,10	115,65	20	138,78
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2017 à 02/04/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	PALMÁCIA/CE	05/04/2017 à 05/04/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2017 à 20/04/2017	2,5	77,10	192,75	20	231,30
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/05/2017 à 30/05/2017	1,5	77,10	115,65	20	138,78
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	21/06/2017 à 22/06/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/07/2017 à 06/07/2017	1,5	77,10	115,65	20	138,78
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2017 à 28/07/2017	2,5	77,10	192,75	20	231,30
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	ARACATI/CE	03/08/2017 à 03/08/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/08/2017 à 09/08/2017	1,5	77,10	115,65	20	138,78
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/08/2017 à 19/08/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	30/08/2017 à 01/09/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1242/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1242/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	01/11/2017 à 01/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	03/11/2017 à 03/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	06/11/2017 à 10/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	13/11/2017 à 17/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	20/11/2017 à 24/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ARACATI/CE	22/11/2017 à 23/11/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	01/11/2017 à 01/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	06/11/2017 à 10/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	13/11/2017 à 14/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	16/11/2017 à 17/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	20/11/2017 à 24/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	01/11/2017 à 03/11/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	06/11/2017 à 10/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	13/11/2017 à 17/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	20/11/2017 à 24/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	01/11/2017 à 01/11/2017	0,5	64,83	32,42	20	38,90
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	03/11/2017 à 03/11/2017	0,5	64,83	32,42	20	38,90
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	06/11/2017 à 06/11/2017	0,5	64,83	32,42	20	38,90
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	08/11/2017 à 08/11/2017	0,5	64,83	32,42	20	38,90
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	15/11/2017 à 15/11/2017	0,5	64,83	32,42	20	38,90
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	07/11/2017 à 07/11/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	09/11/2017 à 09/11/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	14/11/2017 à 14/11/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	V	CAMPOS SALES/CE	28/11/2017 à 30/11/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	RUSSAS/CE	20/11/2017 à 25/11/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERAMOBIM/CE	01/11/2017 à 01/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE	08/11/2017 à 08/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	09/11/2017 à 09/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	20/11/2017 à 25/11/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESES	MOTORISTA	V	CAMOCIM/CE	19/12/2017 à 20/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESES	MOTORISTA	V	CAMOCIM/CE	22/12/2017 à 23/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	08/11/2017 à 09/11/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	PRESIDENTE DE COMISSAO	IV	BEBERIBE/CE	20/11/2017 à 25/11/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/11/2017 à 24/11/2017	2,5	61,33	153,33	20	184,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	01/11/2017 à 01/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	03/11/2017 à 03/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	06/11/2017 à 10/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	13/11/2017 à 17/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	20/11/2017 à 24/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	01/11/2017 à 03/11/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	06/11/2017 à 10/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	13/11/2017 à 17/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	20/11/2017 à 24/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	25/10/2017 à 26/10/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CATUNDA/CE	07/11/2017 à 10/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARUANA/CE	16/11/2017 à 16/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PALHANO/CE	17/11/2017 à 17/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	CAMOCIM/CE	11/11/2017 à 12/11/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	13/12/2017 à 14/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	16/11/2017 à 17/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	06/11/2017 à 10/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	13/11/2017 à 14/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ASSARE/CE	23/11/2017 à 23/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	08/11/2017 à 09/11/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	24/11/2017 à 25/11/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	21/11/2017 à 22/11/2017	1,5	61,33	92,00	5	96,60
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	01/11/2017 à 01/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	06/11/2017 à 10/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	13/11/2017 à 14/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	16/11/2017 à 17/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	20/11/2017 à 24/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRACEMA/CE	09/11/2017 à 09/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEREIRO/CE	10/11/2017 à 13/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARETAMA/CE	17/11/2017 à 20/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	22/11/2017 à 22/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	24/11/2017 à 26/11/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	06/11/2017 à 10/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	13/11/2017 à 14/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	16/11/2017 à 17/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	20/11/2017 à 24/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAJAJE/CE	14/11/2017 à 14/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	16/11/2017 à 16/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE	21/11/2017 à 21/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	22/11/2017 à 22/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	28/11/2017 à 28/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAJAJE/CE	30/11/2017 à 30/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	29/11/2017 à 29/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	21/11/2017 à 22/11/2017	1,5	61,33	92,00	5	96,60
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	21/11/2017 à 21/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	28/11/2017 à 28/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	30/11/2017 à 30/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARETAMA/CE	17/11/2017 à 20/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	24/11/2017 à 26/11/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	ITAPIOCA/CE	28/11/2017 à 29/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	20/11/2017 à 22/11/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARA/CE	23/11/2017 à 23/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	28/11/2017 à 28/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARNAUBAL/CE	29/11/2017 à 29/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GUARACIABA DO NORTE/CE	30/11/2017 à 30/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	CANINDE/CE	10/11/2017 à 11/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	CANINDE/CE	13/11/2017 à 14/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	ITAPIOCA/CE	13/12/2017 à 14/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00





NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	01/11/2017 à 02/11/2017	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARETAMA/CE	17/11/2017 à 20/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	24/11/2017 à 26/11/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PEDRA BRANCA/CE	01/11/2017 à 01/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PEDRA BRANCA/CE	08/11/2017 à 09/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PEDRA BRANCA/CE	16/11/2017 à 16/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PEDRA BRANCA/CE	22/11/2017 à 22/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PEDRA BRANCA/CE	29/11/2017 à 29/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/11/2017 à 17/11/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2017 à 21/11/2017	0,5	77,10	38,55	20	46,26
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	ITAJAJE/CE	23/11/2017 à 23/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	BARREIRA/CE	30/11/2017 à 30/11/2017	0,5	77,10	38,55	0	38,55
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	21/11/2017 à 24/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	DIRETORA	III	CAMOCIM/CE	11/11/2017 à 12/11/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	CAMOCIM/CE	11/11/2017 à 12/11/2017	1,5	77,10	115,65	0	115,65
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	14/11/2017 à 14/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	16/11/2017 à 16/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	21/11/2017 à 21/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/11/2017 à 22/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	28/11/2017 à 28/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	30/11/2017 à 30/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	13/11/2017 à 14/11/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	01/11/2017 à 01/11/2017	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	06/11/2017 à 10/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	13/11/2017 à 14/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	16/11/2017 à 17/11/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	20/11/2017 à 24/11/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	27/11/2017 à 30/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	06/11/2017 à 09/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	07/11/2017 à 07/11/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	ICAPUI/CE	08/11/2017 à 08/11/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	FORTALEZA/CE	09/11/2017 à 09/11/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	ITAICABA/CE	10/11/2017 à 10/11/2017	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	FORTALEZA/CE	13/12/2017 à 14/12/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	III	CAMOCIM/CE	14/11/2017 à 17/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	III	CAMOCIM/CE	20/11/2017 à 23/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	19/12/2017 à 23/12/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1361/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 25/11/2017 a 25/11/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1361/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	às	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	às	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº1362/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1362/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARTA GOMES SOMBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSAO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1363/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PABLO ROCHA XIMENES PONTE, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE ADJUNTO, matrícula nº 300522-1-8, deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, a viajar à cidade de Belem-PA, no período de 06/12/2017 a 08/12/2017, a fim de PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIO, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 709,69 (cento e nove reais e sessenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1365/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1365/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR TECNICO	IV	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	MOTORISTA	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	III	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAI PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	III	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO MELO BARROS	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSITENTE TECNICO	IV	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	IV	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1373/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1373/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	27/11/2017 à 05/12/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	27/11/2017 à 05/12/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	28/11/2017 à 30/11/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	27/11/2017 à 05/12/2017	8,5	61,33	521,31	0	521,31
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	28/11/2017 à 01/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	24/11/2017 à 27/11/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1374/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria Nº1343/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/11/2017 a 27/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1374/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.000,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1375/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria Nº1283/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2017 a 17/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1375/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1380/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria Nº1153/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2017 a 31/10/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1380/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GILBERTO ROCHA RABELO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TEREZINHA DE LUNA	Coordenador	50,00	80,00	24	0	1.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.160,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1384/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1384/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	01/12/2017 à 02/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPAJE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MILAGRES/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ACOIPIARA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	FORQUILHA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	CRATEUS/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	5	354,19
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/12/2017 à 14/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORQUILHA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GRANJA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BEBERIBE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	GUARAMIRANGA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE	18/12/2017 à 23/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	10	371,05
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	10	371,05
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACOIPIARA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	JUCAS/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	GUARAMIRANGA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	OCARA/CE	18/12/2017 à 23/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	5	354,19
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GUARAMIRANGA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	18/12/2017 à 23/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXADA/CE	03/12/2017 à 07/12/2017	4,5	64,83	291,74	10	320,91
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	12/12/2017 à 14/12/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UMIRIM/CE	27/12/2017 à 29/12/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	18/12/2017 à 23/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	20	331,19
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 02/01/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GRANJA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORQUILHA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	BARRO/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ITAPAJE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	10	371,05
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPIPOCA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPIPOCA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	10	371,05



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	10	371,05
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	27/12/2017 à 29/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	PIQUET CARNEIRO/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	MOMBACA/CE	01/12/2017 à 03/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	CHEFE DE POSTO	IV	PIQUET CARNEIRO/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	BARRO/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 02/01/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPIPOCA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	RUSSAS/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	18/12/2017 à 23/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CANINDE/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAJAJÉ/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	PIQUET CARNEIRO/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJÉ/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	CAMPOS SALES/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	MILAGRES/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	10	371,05
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	12/12/2017 à 17/12/2017	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	MOMBACA/CE	01/12/2017 à 03/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ACOPIARA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VARZEA ALEGRE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32





NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	MOMBACA/CE	01/12/2017 à 03/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXADA/CE	03/12/2017 à 07/12/2017	4,5	64,83	291,74	10	320,91
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	12/12/2017 à 14/12/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	18/12/2017 à 23/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 03/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	OCARA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	ITAJAJÉ/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	ITAJAJÉ/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	QUIXADA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	77,10	424,05	10	466,46
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	12/12/2017 à 17/12/2017	5,5	77,10	424,05	20	508,86
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	ITAPIPOCA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORQUILHA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORQUILHA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GRANJA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BEBERIBE/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/12/2017 à 09/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJÉ/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	27/12/2017 à 29/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICO/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUCAS/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	5	354,19
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	V	SOBRAL/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	FORQUILHA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GRANJA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	22/12/2017 à 26/12/2017	4,5	77,10	346,95	20	416,34
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	29/12/2017 à 02/01/2018	4,5	77,10	346,95	20	416,34
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GRANJA/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	10	371,05
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	10	371,05
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	18/12/2017 à 23/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 04/12/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	18/12/2017 à 23/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MILAGRES/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMPOS SALES/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MILAGRES/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 03/12/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/12/2017 à 31/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2017 à 18/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/12/2017 à 03/12/2017	1,5	61,33	92,00	0	92,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	05/12/2017 à 10/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	19/12/2017 à 24/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	11/12/2017 à 16/12/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	01/12/2017 à 04/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1391/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/12/2017 a 15/12/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1391/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DA SILVA MENDONÇA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBLENIO BERGSON GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1392/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1392/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATO/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	14,5	61,33	889,29	0	889,29
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	0	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1393/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1393/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	14,5	61,33	889,29	0	889,29
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	CANINDE/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	0	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1394/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Itaipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1394/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA	V	ITAPIPOCA/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	0	0	0	0	0
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	14,5	61,33	889,29	0	889,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1396/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1396/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	14,5	77,10	1.117,95	20	1.341,54

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1397/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1397/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	14,5	61,33	889,29	0	889,29
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	01/12/2017 à 15/12/2017	0	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1398/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1398/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARTIDONIO DIAS DANTAS	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	04/12/2017 à 15/12/2017	0	0	0	0	0
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	04/12/2017 à 15/12/2017	11,5	61,33	705,30	0	705,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1406/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/12/2017 a 15/12/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1406/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
JOSE MARIA DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1407/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/12/2017 a 15/12/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1407/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1412/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria Nº1003/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2017 a 15/09/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1412/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1413/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria Nº1285/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2017 a 17/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1413/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1415/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1415/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	77,10	269,85	5	283,34
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	64,83	226,91	5	238,26
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	64,83	226,91	5	238,26
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	77,10	269,85	5	283,34
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TECNICO	IV	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	64,83	226,91	5	238,26
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	64,83	226,91	5	238,26
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1416/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1416/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	77,10	269,85	5	283,34
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	III	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	77,10	269,85	5	283,34
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE	08/12/2017 à 11/12/2017	3,5	64,83	226,91	5	238,26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1420/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR à servidora ANGELA LUCIA CUNHA MENDONÇA o pagamento de Complemento de Diárias referente as diferenças no período de 02/01/2016 a 20/11/2017 tendo em vista a nomeação para exercer o cargo de Direção e assessoramento de provimento de comissão de Auxiliar Técnico, simbolo DAS-3 a partir de 03 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1420/2017 DE SE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

PERÍODO	ROTEIRO	VL UNIT. PAGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL PAGO	ACRÉSCIMO	VALOR	VALOR DEVIDO
29/01/16 à 01/02/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29
05/02/16 à 10/02/16	BEBERIBE/CE	R\$ 61,33	5,5	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 356,57
12/02/16 à 14/02/16	MORADA NOVA/CE	R\$ 61,33	2,5	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 162,08
11/03/16 à 14/03/16	TIANGUA/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 226,91
08/04/16 à 11/04/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29
22/04/16 à 25/04/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29
06/05/16 à 09/05/16	RUSSAS/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 226,91
13/05/16 à 15/05/16	CRATEUS/CE	R\$ 61,33	2,5	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 170,18
20/05/16 à 23/05/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29
27/05/16 à 30/05/16	RUSSAS/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 226,91
03/06/16 à 06/06/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29
01/07/16 à 04/07/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29
15/07/16 à 18/07/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29
22/07/16 à 25/07/16	ITAPIPOCA/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 226,91
29/07/16 à 01/08/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29
19/08/16 à 21/08/16	TAUA/CE	R\$ 61,33	2,5	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 162,08
23/09/16 à 26/09/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29
07/10/16 à 10/10/16	ITAPIPOCA/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 226,91
14/10/16 à 18/10/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	4,5	R\$ 275,99	R\$ 55,20	R\$ 331,19	R\$ 64,83	R\$ 291,74	R\$ 350,08
21/10/16 à 24/10/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29
04/11/16 à 07/11/16	JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 61,33	3,5	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 272,29

PERÍODO	ROTEIRO	VL UNIT. PAGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL PAGO	ACRÉSCIMO	VALOR	VALOR DEVIDO
11/11/16 à 14/11/16	RUSSAS/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
25/11/16 à 28/11/16	IGUATU/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39	RS 64,83	RS 226,91	RS 238,25
09/12/16 à 12/12/16	RUSSAS/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
03/02/17 à 06/02/17	JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59	RS 64,83	RS 226,91	RS 272,29
17/02/17 à 20/02/17	JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59	RS 64,83	RS 226,91	RS 272,29
10/03/17 à 13/03/17	TIANGUA/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
17/03/17 à 20/03/17	JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59	RS 64,83	RS 226,91	RS 272,29
31/03/17 à 03/04/17	ITAPIPOCA/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
07/04/17 à 10/04/17	QUIXADA/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13	RS 64,83	RS 226,91	RS 249,60
28/04/17 à 01/05/17	RUSSAS/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
05/05/17 à 08/05/17	JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59	RS 64,83	RS 226,91	RS 272,29
19/05/17 à 22/05/17	TIANGUA/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
26/05/17 à 29/05/17	BATURITE/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
02/06/17 à 05/06/17	JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59	RS 64,83	RS 226,91	RS 272,29
23/06/17 à 26/06/17	RUSSAS/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
30/06/17 à 03/07/17	JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59	RS 64,83	RS 226,91	RS 272,29
07/07/17 à 10/07/17	QUIXADA/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13	RS 64,83	RS 226,91	RS 249,60
14/07/17 à 17/07/17	JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59	RS 64,83	RS 226,91	RS 272,29
28/07/17 à 31/07/17	JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59	RS 64,83	RS 226,91	RS 272,29
01/09/17 à 04/09/17	QUIXADA/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13	RS 64,83	RS 226,91	RS 249,60
08/09/17 à 11/09/17	ITAPIPOCA/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
22/09/17 à 25/09/17	RUSSAS/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
29/09/17 à 01/10/17	BATURITE/CE	RS 61,33	2,5	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33	RS 64,83	RS 162,08	RS 162,08
02/10/17 à 02/10/17	BATURITE/CE	RS 61,33	1	RS 61,33	RS 0,00	RS 61,33	RS 64,83	RS 64,83	RS 64,83
06/10/17 à 09/10/17	ITAPIPOCA/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
27/10/17 à 30/10/17	RUSSAS/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66	RS 64,83	RS 226,91	RS 226,91
17/11/17 à 20/11/17	JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 61,33	3,5	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59	RS 64,83	RS 226,91	RS 272,29
						RS 11.085,63			RS 11.718,22
<b>TOTAL A RECEBER</b>									<b>RS 632,59</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1421/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1421/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	CANINDE/CE	15/12/2017 à 23/12/2017	8,5	77,10	655,35	655,35
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	CANINDE/CE	15/12/2017 à 23/12/2017	8,5	61,33	521,31	521,31
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	15/12/2017 à 23/12/2017	8,5	61,33	521,31	521,31
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	15/12/2017 à 23/12/2017	8,5	61,33	521,31	521,31
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	15/12/2017 à 23/12/2017	8,5	61,33	521,31	521,31
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	15/12/2017 à 23/12/2017	8,5	61,33	521,31	521,31
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	15/12/2017 à 23/12/2017	0	0	0	0
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	15/12/2017 à 23/12/2017	8,5	61,33	521,31	521,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1429/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria Nº1286/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2017 a 17/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1429/2017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE ERIALDO DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1430/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria Nº1278/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2017 a 17/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1430/2017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1433/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1433/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR TECNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCIELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE GOMES SIQUEIRA	DIGITADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1434/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1434/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	MEDICO	IV	TAUA/CE	16/12/2017 à 17/12/2017	1,5	64,83	97,25	0	97,25
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	AUXILIAR TECNICO	IV	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSAO	IV	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	15/12/2017 à 18/12/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1434/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria Nº1278/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral. GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1434/2017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1459/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria Nº1319/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

José Ubiracy Fernandes da Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1459/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2017

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP Considerando a solicitação do NURES, contida no processo nº 8762156/2017, a qual solicita o apostilamento ao Contrato nº 08/2014 entre DETRAN/CE e a EMPRESA PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP; Considerando a solicitação da empresa, onde consta a alteração da razão social e do endereço no ato constitutivo, certificado na junta comercial do Estado do Ceará sob nº 50307000 Considerando a mudança da razão social da EMPRESA PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - ME estabelecida na Rua Custódio Nunes 29 - Altos - Centro CEP.: 63.520-000, passando para EMPRESA PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP estabelecida na Rua Francisco Melanias Bezerra s/n loja226B- Centro - CEP.: 63.520-000, consignados no Contrato nº 08/2017; Considerando que o nº do CNPJ, corpo societário não foram alterados, mudando somente o nome EMPRESA PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - ME para EMPRESA PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP. Considerando o Parecer Nº3076/2017 - PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 08/2017,



onde a razão social e o endereço da EMPRESA PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI – ME, estabelecida na Rua Custódio Nunes 29 – Altos – Centro CEP.: 63.520-000 passa para EMPRESA PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI – EPP, estabelecida na Rua Francisco Melanias Bezerra s/n loja226B- Centro – CEP.: 63.520-000, CPNJ nº 12.157.237/0001-22. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº344/2017 - SECITECE** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8837474/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO, matrícula nº 430791.1-5, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA /CE, no período de 12 a 13 de dezembro de 2017, com o objetivo de participar da Solenidade de Homenagem aos Destaques da Educação Superior em 2017, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art.10º, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20170014-UVA PROCESSO Nº7951653/2016

Homologo, em favor das empresas RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME., para que produza seus jurídicos e legais efeitos o PREGÃO PRESENCIAL 20170014-UVA, conforme julgamento da Central de Licitações da PGE, amparado na legislação em vigor (Lei Federal no 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002, bem como, o Edital deste Certame). Lote 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA na área de ASSEIO E CONSERVAÇÃO E NUTRICIONISTA. Valor Mensal – R\$ 22.720,82 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). Valor Anual – R\$ 272.649,84 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) Lote 2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA na área de MOTORISTA. Valor Mensal – R\$ 3.564,48 (quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). Valor Anual – R\$ 42.773,76 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) Sobral-CE, 13 de dezembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
REITOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA 837/2017 - GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 3143440/2017, considerando o pedido em tempo hábil, considerando a necessidade de regularizar a situação do interessado, com fundamento nos Artigos 110, inciso I alínea b e 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, Referencia O, lotado no Departamento de Artes Visuais, matrícula 430462.17, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por um período de 11 (onze) dias a partir de 07 a 16 de maio de 2017, a fim de participar de atividades acadêmicas na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto/Portugal, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº869/2017 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8910325/2017, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** a Cidade de FORTALEZA/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir Micro Ônibus que encontra-se na Concessionária Marcovel, e fazer treinamento, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR DIÁRIAS-R\$	QUANT.	VALOR ACRESC-R\$	AJ. CUSTO-R\$	SUB-TOTAL-R\$
Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1-8	V	16 a 19/12/2017	Crato/ Fortaleza/CE	61,33	3,5	-x-	-x-	214,65
Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	430236.1-6	V	16 a 19/12/2017	Crato/ Fortaleza/CE	61,33	3,5	-x-	-x-	214,65
<b>TOTAL GERAL-R\$</b>										

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº870/2017 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 8823660/2017, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA LÚCIA SILVA VIANA, matrícula 430140.1-3, a **viajar** a cidade FORTALEZA/CE, no período de 13 a 14 de dezembro de 2017, com o objetivo de participar do XI Encontro Estadual de Controle Interno, cujo tema é “Governança e Integridade na Administração Pública”, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de dezembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº873/2017 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 8874914/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA, matrícula nº 03847810, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no período de 12 a 14 de dezembro de 2017, com o objetivo de conduzir equipe de Geólogos do Geopark Araripe, para visita técnica e coleta de dados para finalizar relatório, nos Geossítios: Parque dos Pterossauros e Pontal da Santa Cruz, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº875/2017 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8926698/2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o (a) servidor (a), LUIZ MOREIRA DE PINHO, Motorista, a **viajar** a Cidade de SOUSA/PB, no período de 14 a 16 de dezembro de 2017, com o objetivo de conduzir 03 Profissionais do Museu de Paleontologia da URCA, para visita técnica ao Projeto do Vale dos Dinossauros, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº876/2017 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8926817/2017, **RESOLVE AUTORIZAR** o (a) servidor (a) SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO, matrícula nº 430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a cidade de MAURITI/CE, no dia 20 de dezembro de 2017, conduzindo servidores da URCA, com a finalidade de participarem da assinatura de Contrato onde envolve a Prefeitura de Mauriti, a URCA e a FUNDETEC, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, em Crato/CE, 14 de dezembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016

I - ESPÉCIE: Segundo termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Araújo Sat Comércio de Antenas LTDA. - ME, para o fim que a seguir declara; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, bairro pimenta, em Crato - CE; IV - CONTRATADA: Empresa Araújo Sat Comércio de Antenas LTDA. - ME; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, 559, bairro Centro, Crato - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua Cláusula oitava; VII - FORO: Crato - CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2006-ASSEJUR por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 08 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José patrício Pereira Melo (Presidente) e Maria do Rosário Evangelista de Araújo ( Proprietária).

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa CTI Ambiental - Coleta, Transporte e Incineração Ltda., para o fim que a seguir se declara.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel Antonio Luiz, 1164 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa CTI Ambiental - Coleta, Transporte e Incineração Ltda.; V - ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense, 135 - Sala 609 - Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no contrato em sua cláusula oitava.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2016-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93. O valor global importa em R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: Crato/CE, 07 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e Ivannosk Ribeiro de Matos - Sócia Proprietária.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Eliete da Silva Arruda - ME, para o fim que a seguir se declara.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE.; IV - CONTRATADA: Empresa Eliete da Silva Arruda - ME.; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, 798 - Centro Campos Sales/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula oitava.; VII - FORO: Crato/CE.; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2016-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02 de fevereiro de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93. O valor Global importa em R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02 de fevereiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e Eliete da Silva Arruda - Proprietária.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912370177/

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 9912370177 que entre si fazem a Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 62, § 3º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.; IX - VALOR GLOBAL: 60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 06/02/2018 a 06/02/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 11 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA e Eugenia Maria Landim Barboza - Representante Legal.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2017

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa Ana Claudia Honorato de Andrade - ME. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) unidades de Central de ar condicionado mínima de 18.000 BTUS, split systems, monofásico, compressor inverter, gás ecológico R 410, versão hi-wall, 220 volts, controle remoto sem fio, no mínimo 01 ano de garantia total, cobertura 25 m², classificação "A" do INMETRO, sem instalação, Marca Midea/Carrier - 42VFQA18M5/38VFQA18M5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 04/2017-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.859,40 (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22635.01.449 05200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e Ana Claudia Honorato de Andrade - Representante Legal

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 040/2017

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa Ana Claudia Honorato de Andrade ME. OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) Centrais de Ar Condicionado mínima de 18.000 BTU,S, Split Systems, Monofásico, compressor inverse, gás ecológico R 410, versão hi-wall 220 volts, controle remoto sem fio, no mínimo 01 ano de garantia total, cobertura de 25 m², classificação "A" do INMETRO, sem instalação da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 04/2017 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 61.621,25 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18612.01.4490 5200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor e Ana Cláudia Honorato de Andrade - Representante Legal

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041/2017**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA CONTRATADA: Empresa José Hélio Flávio Viana da Silva - ME. OBJETO: Aquisição de 04(Quatro) RÁDIO COMUNICADOR INTELBRAS RC 5002 26 canais até 20Km. Características técnicas: Código do produto no fabricante: RC 5002 – Cor: preto – Canais: 26 de operação e 21 subcanais – Frequência de operação: 462,5625 MHz a 467,7125 MHz -Alimentação: 2 baterias recarregáveis Ni-Mh de 3,6 v/650 Ma (inclusas) – Duração da bateria: 13,5 horas – Alcance ideal: até 20Km em área aberta - Comprimento do cabo do fone de ouvido: 90cm – Dimensões: 2,7 / 6,6 / 19,6 cm (Prof / Larg / Alt) – Peso: 305 g. Acompanha: -2 rádios comunicadores Intelbras RC 5002 – 2 carregadores – 2 cabos USB – 2 baterias NiMH – 2 fones de ouvido – Manual de instruções em português. Marca: Intelbras – Ref: RC 5002 – Fabricante: Intelbras – Procedência: Nacional. Para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri – URCA, durante o exercício financeiro 2018, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Participação nº 20170061 (Cotação Eletrônica 2017/25385) os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.739,60 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18 612.01.44905200.1.00.00.0.40 - MAPP113. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e José Hélio Flávio Viana da Silva - Representante Legal

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 042/2017**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Coldar Serviços de Instalações de Ar Condicionado LDTA. OBJETO: Aquisição de 07 (sete) Centrais de Ar Condicionado, 30.000 BTU,S, Spllit Systems, Monofásico, compressor rotativo ou scroll, hi-wall 220 volts, controle remoto sem fio, no mínimo 01 ano de garantia total, cobertura de 40 a 42 m², classificação do INMETRO no máximo “C”, sem instalação, Marca: Midea/Carrier - 42MACA30S5/38KCX30S5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 04/2017 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.971,84 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22635.01.44905200.100.00.0.40 MAPP 123. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor e Danielle Silva Peixoto

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 043/2017**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa Coldar Ar Condicionado Ltda.. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Centrais de Ar Condicionado, mínimo 12.000 BTUs, Split Systems monofásico, compressor inverter, gás ecológico R410, versão hi-wall, 220 volts, controle remoto sem fio, no mínimo 01 ano de garantia total, cobertura de 16 a 18 m², classificação “A” do INMETRO, com instalação, marca Midea/Carrier - 42MBCA12M/38MBCA12M5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 04/2017 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.345,90 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18612.01.44905200.1.00.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA e Nestor Góes Silva - Sócio Gerente

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 044/2017**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Coldar Serviços de Instalações de Ar Condicionado LDTA. OBJETO: Aquisição de 33 Centrais de Ar Condicionado, 30.000 BTU,S, Spllit Systems, Monofásico, compressor rotativo ou scroll, versão hi-wall 220 volts, controle remoto sem fio, no mínimo 01 ano de garantia total, cobertura de 40 a 42 m², classificação do INMETRO no máximo “C”, sem instalação, Marca: Midea/Carrier - 42MACA30S5/38KCX30S5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 04/2017 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 107.133,84 (Cento e sete mil, cento e trinta três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18612.01.449052.00100.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor e Danielle Silva Peixoto - Sócia Administradora

José Patrício Pereira Melo  
REITOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2480/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 7497700/2017-VIPROC de 24/10/2017 RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços extraordinários no MÊS DE OUTUBRO de 2017, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08095.1-9	Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração, Ref. 26	2.029,07	40	12,68	507,20
00453.1-4	Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretário, Ref. 30	3.811,63	40	23,82	952,80
08002.1-X	Audisio Santos Dias	Assistente de Administração, Ref. 40	5.752,15	40	35,95	1.438,00
07395.1-0	Gláucia Maria Goes Mota	Secretário, Ref. 30	3.395,00	40	21,22	848,80
10103.1-X	Maria Auxiliadora Ferreira de Araújo Carvalho	Agente de Administração, Ref. 26	2.029,07	40	12,68	507,20
08088.1-4	Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração, Ref. 26	2.029,07	40	12,68	507,20
<b>TOTAL</b>						<b>4.761,20</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2481/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 7497700/2017-VIPROC de 24/10/2017 RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços extraordinários no MÊS DE NOVEMBRO de 2017, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.



MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08095.1-9	Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração, Ref. 26	2.029,07	40	12,68	507,20
00453.1-4	Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretário, Ref. 30	3.811,63	40	23,82	952,80
08002.1-X	Audisio Santos Dias	Assistente de Administração, Ref. 40	5.752,15	40	35,95	1.438,00
07395.1-0	Gláucia Maria Goes Mota	Secretário, Ref. 30	3.395,00	40	21,22	848,80
10103.1-X	Maria Auxiliadora Ferreira de Araújo Carvalho	Agente de Administração, Ref. 26	2.029,07	40	12,68	507,20
08088.1-4	Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração, Ref. 26	2.029,07	40	12,68	507,20
<b>TOTAL 4.761,20</b>						

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2571/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6260935/2017-VIPROC de 05/09/2017 RESOLVE DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE SETEMBRO de 2017, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08045.1-7	Ivan Leite Braga	Assistente de Administração – Ref. 40	6.397,83	40	39,99	1.599,60
<b>TOTAL 1.599,60</b>						

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2572/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6260935/2017-VIPROC de 05/09/2017 RESOLVE DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE OUTUBRO de 2017, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08045.1-7	Ivan Leite Braga	Assistente de Administração – Ref. 40	6.397,83	42	39,99	1.679,58
<b>TOTAL 1.679,58</b>						

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2573/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6260935/2017-VIPROC de 05/09/2017 RESOLVE DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE NOVEMBRO de 2017, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08045.1-7	Ivan Leite Braga	Assistente de Administração – Ref. 40	6.397,83	40	39,99	1.599,60
<b>TOTAL 1.599,60</b>						

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2614/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7700491/2017 – VIPROC de 31/10/2017 RESOLVE DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE OUTUBRO de 2017, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
000340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia - Ref. 15	2.169,77	40	13,56	542,40
<b>TOTAL 542,40</b>						

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2615/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7700491/2017 – VIPROC de 31/10/2017 RESOLVE DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE NOVEMBRO de 2017, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
000340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia - Ref. 15	2.169,77	40	13,56	542,40
<b>TOTAL 542,40</b>						

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº2617/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6396411/2017- VIPROC de 12/09/2017 RESOLVE DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE AGOSTO de 2017, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
07453.1-6	Samuel Prado Rodrigues	Agente de Administração – Ref. 26	2.029,06	44	12,68	557,92
						<b>TOTAL 557,92</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2618/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6396411/2017- VIPROC de 12/09/2017 RESOLVE DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE SETEMBRO de 2017, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
07453.1-6	Samuel Prado Rodrigues	Agente de Administração – Ref. 26	2.029,06	40	12,68	507,20
						<b>TOTAL 507,20</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2619/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6396411/2017- VIPROC de 12/09/2017 RESOLVE DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE OUTUBRO de 2017, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
07453.1-6	Samuel Prado Rodrigues	Agente de Administração – Ref. 26	2.029,06	40	12,68	507,20
						<b>TOTAL 507,20</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2664/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 6405183/2016 - VIPROC, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008 e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com Resolução nº 1077/2014 - CONSU, publicada no DOE em 12/08/2014, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente JOÃO EMILIANO FORTALEZA DE AQUINO, Professor Associado, ref. N, matrícula nº 06418.1-2, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado a Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2750/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 3281478/2017 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedida ao servidor LUCINEUDO MACHADO IRINEU, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300623.1-0, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 16/05/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2763/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2627036/2017 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedida a servidora LETICIA ADRIANA PIRES FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência K, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 006374.1-6, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 17/04/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2764/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2217806/2017 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedida a servidora LIA PINHEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência G, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 006823.1-4, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/03/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2765/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0970353/2017 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedida ao servidor



FREDERICO DE HOLANDA BASTOS, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 017003.1-6, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 10/02/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2808/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ELIZABETH BEZERRA FURTADO, matrícula nº 006186.1-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ELIZABETH BEZERRA FURTADO BOLZONI, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Mourão Rocha do Município de Hidrolândia- Ceará, em 17/06/2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 84/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. (ITEM 01 – MATERIAL PARA USO LABORATORIAL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº 20170021, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 20/12/2017 a 17/06/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 6.712,62 seis mil setecentos e doze reais e sessenta centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10228 - 31200001.12.364.071.226 05.03.339030.28283.1 – PF 3101010052016C – CONVÊNIO PROAP 817149/2015 - CAPES na IG 937535000. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Vicente Paula Barbosa - Representante Legal da empresa APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP

Mardênia Aquino Diógenes  
PROCURADORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº124/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor CESARIO CORREA DE ARRUDA NETO, ocupante do cargo Gerente da Gerência de Administrativa - GERAD, matrícula 30015010, durante o mês de outubro, novembro, dezembro/2017 e janeiro / 2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, e considerando o resultado da seleção para estágio no serviço público, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nº	NOME	CURSO
01	CARLOS EMANUEL DA SILVA COSTA	Administração de Empresas
02	JOHNNY ADRIAN MARQUES DOS SANTOS	Administração de Empresas
03	EVELINE DA COSTA MONTEIRO	Clências Contábeis
04	NIEDJA LORENA CAVALCANTE DUARTE	Comunicação Social
05	FRANCISCO RIVALDO SILVA DE LIMA	Comunicação Social
06	NAIARA JADY CÂNDIDO OLIVEIRA	Engenharia de Alimentos
07	CAMILA CALDAS CORREIA BORGES	Engenharia de Produção

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 4º, inciso II e 8º, do Decreto Estadual nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, RESOLVE DESIGNAR o servidor CESÁRIO CORREA DE ARRUDA NETO, matrícula nº 30015010, ocupante do cargo de Gerente da Gerência Administrativa da Fundação, como Gestor de Compras da Nutec. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 016/2017**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de TeFundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de aquisição de 06 (seis) equipamentos nobreaks 3kVA – para 1 a 2 servidores, de acordo com as especificações previstas no Pregão Eletrônico nº 038/2016 – Prefeitura Municipal de Fortaleza, na Ata de Registro de Preços nº 015/2016 e na Proposta Comercial da CONTRATADA. os quais constituem parte deste instrumento, independente de transcrições.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Pregão Eletrônico nº 038/2016 – Prefeitura Municipal de Fortaleza, na Ata de Registro de Preços nº 015/2016 e na Proposta Comercial da CONTRATADA na Lei Federal nº 8.666/93, e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência estimada de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 61, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 23.838,00 vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.064.18404.03.44905200.2.76.00.1.40-10619. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e OSÉ HUMBERTO BORGES ARAÚJO – Representante legal da CONTRATADA

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*





**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº233, série3, ano IX, que publicou o 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2013, processo nº2649021/2017. **Onde se lê:** XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante BRUNO CAVALCANTE CARLOS - Representante Legal - Contrata. **Leia-se:** XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante BRUNO CAVALCANTE CARLOS - Representante Legal - Contrata. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, Fortaleza -CE 18, de dezembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

**SECRETARIA DA CULTURA****1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2017  
PROCESSO Nº8992259/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA- SECULT E O INSTITUTO ASSUM PRETO; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2017 a prorrogação do prazo de vigência para o dia 31 de janeiro de 2018. A referida prorrogação foi devidamente aprovada pelo setor técnico, conforme processo administrativo nº 8992259/2017; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2017. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Representante do Instituto Assum Preto. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 042/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA, CPF nº 195.626.243-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XIV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, ao Edital de Credenciamento de Pareceristas 001/2016 e às cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 60(sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 dois mil novecentos e quarenta reais pagos em 60(sessenta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.04 4.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.04 4.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 19 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e José de Anchieta da Cunha - Contratado

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 053/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: JR ALACRINO ROCHA MENEZES-ME, inscrita no CNPJ nº 25.103.521/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de suporte técnico-operacional para organização de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, encontros, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras, bienais e outros eventos correlatos no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (lotes 4 e 6) - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170002 - SECULT/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais) pagos em 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 500; AÇÃO: 22081 MAPP: 270803; PF: 2700018032016M Dotação:8800 - 27100003.13.392.500.22081.03.33903900 .1.00.00.0.20; Programa: 044; AÇÃO: 22428; MAPP: 2709012016 - TJA; PF: 2700010032016C Dotação: 8915 - 27100011.13.122.044.22428.03.33903900 .1.00.00.0.30; Programa: 044; AÇÃO: 22512; MAPP: 2709022016 - Sobrado; PF: 2700010042016C Dotação: 8925 - 27100011.13.122.044.22512.03.33903900 .1.00.00.0.30; Programa: 044; AÇÃO: 22513; MAPP: 2709032016 - MIS; PF: 2700010052016C Dotação: 8930 - 27100011.13.122.044.22513.03.33 903900.1.00.00.0.30; Programa: 044; AÇÃO: 22515; MAPP: 2709042016 - MUSCE; PF: 2700010062016C Dotação: 8935 - 27100011.13.122.044.22515.03.33903900.1.00.00.0.30; Programa: 044; AÇÃO: 22516; MAPP: 2709052016 - BPGMP; PF: 2700010072016C Dotação: 8811 - 27100009.1 3.122.044.22516.03.33903900.1.00.00.0.30; Programa: 044; AÇÃO: 22518

MAPP: 2709062016 - APEC; ; PF: 2700010082016C Dotação: 8847 - 2710 0010.13.122.044.22518.03.33903900.1.00.00.0.30; Programa: 044; AÇÃO: 22534; MAPP: 2709092016 - CJG; PF: 2700010092016C Dotação: 8941 - 27100011.13.122.044.22534.03.33903000.1.00.00.0.30; Programa: 044; AÇÃO: 22532; MAPP: 2709082016 - MSSJR; PF: 2700010102016C Dotação: 8852 - 27100010.13.122.044.22532.03.33903900.1.00.00.0.30; Programa: 044; AÇÃO: 22521; MAPP: 2709072016 - AINT; PF: 2700010112016C Dotação: 8817 - 27100009.13.122.044.22521.03.33903900.1.00.00.0.30; Programa: 044; MAPP: 645 - Teatro Carlos Câmara ; AÇÃO: 22511; PF: 2700010062016G Dotação:8921 - 27100011.13.122.044.22511.03.33903900 .1.00.00.0.30; Programa: 044; MAPP: 578 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL DOS EQUIPAMENTOS DA SECULT AÇÃO/PA: 18982 PF: 2700010112017 Dotação: 1532 -27100011.13.392.044.18982.03.33903900.1.00.00.0.40; Programa: 044; MAPP: 781-Desenvolvimento das ações institucionais e programáticas da SECULT AÇÃO/PA: 18982 PF: 2700010112017 Dotação: 15325 27100011.13.392.044. 18982 .03.33903900.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura (Contrante) e JR ALACRINO ROCHA MENEZES-ME - Representante Legal (Contratada)

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 055/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: DÉCIO SIMÕES PEREIRA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.531.179/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de suporte técnico-operacional para organização de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, encontros, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras, bienais e outros eventos correlatos no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (lote 11)- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170002 - SECULT/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 54.996,90 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos) pagos em 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 500; AÇÃO: 22081 MAPP: 270803; PF: 2700018032016M Dotação:8800 - 27100003.13.392.5 00.22081.03.33903900.1.00.00.0.20 Programa: 044; AÇÃO: 22428; MAPP: 2709012016 - TJA; PF: 2700010032016C Dotação: 8915 - 27100011.13.122. 044.22428.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044; AÇÃO: 22512; MAPP: 2709022016 - Sobrado; PF: 2700010042016C Dotação: 8925 - 27100011.1 3.122.044.22512.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044; AÇÃO: 22513; MAPP: 2709032016 - MIS; PF: 2700010052016C Dotação: 8930 - 27100011 .13.122.044.22513.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044; AÇÃO: 22515; MAPP: 2709042016 - MUSCE; PF: 2700010062016C Dotação: 8935 - 2710 0011.13.122.044.22515.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044; AÇÃO: 22516; MAPP: 2709052016 - BPGMP; PF: 2700010072016C Dotação: 8811 - 27100009.13.122.044.22516.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044; AÇÃO: 22518 MAPP: 2709062016 - APEC; PF: 2700010082016C Dotação: 8847 - 27100010.13.122.044.22518.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044; AÇÃO: 22534; MAPP: 2709092016 - CJG; PF: 2700010092016C Dotação: 8941 - 27100011.13.122.044.22534.03.33903000.1.00.00.0.30 Programa: 044; AÇÃO: 22532; MAPP: 2709082016 - MSSJR; PF: 2700010102016C Dotação: 8852 - 27100010.13.122.044.22532.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044; AÇÃO: 22521; MAPP: 2709072016 - AINT; PF: 2700010112016C Dotação: 8817 - 27100009.13.122.044.22521.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044; MAPP: 645 - Teatro Carlos Câmara ; AÇÃO: 22511; PF: 2700010062016G Dotação:8921 - 27100011.13.122.044.22511.03.33903900 .1.00.00.0.30 Programa: 044; MAPP: 578 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL DOS EQUIPAMENTOS DA SECULT AÇÃO/PA: 18982 PF: 2700010112017 Dotação: 1532 -27100011.13.392.044.18982.03.33903900.1.00.00.0.40 Programa: 044; MAPP: 781-Desenvolvimento das ações institucionais e programáticas da SECULT AÇÃO/PA: 18982 PF: 2700010112017 Dotação: 15325 27100011.13.392.044. 18982 .03.33903900.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura (Contrante) e DÉCIO SIMÕES PEREIRA EPP - Representante Legal (Contratada)

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 064/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: SUELI HELENA DE MIRANDA, CPF nº 526.281.756-49. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES - PRÊMIA ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e às cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 60(sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR



GLOBAL: R\$ 2.940,00 dois mil novecentos e quarenta reais pagos em 60(sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Sueli Helena de Miranda - Contratada

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 065/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO, brasileiro, portador do documento de identidade nº 94017015144 SSP-CE, CPF nº 721.987.293-34. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES - DANÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.078, de 11/09/1990; da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18216.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18216.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO - Contratado

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 066/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO BESERRA DA SILVA, CPF nº 091.640.653-91. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES-LITERATURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.078, de 11/09/1990; da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e às cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 60(sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em 60(sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18220.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18220.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria da Conceição Beserra da Silva - Contratada

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 067/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: MARCELO SILVA COSTA, CPF nº 110.961.428-48. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES - MÚSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.078, de 11/09/1990; da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e às cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 60(sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em 60(sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 20 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Marcelo Silva Costa - Contratado

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 069/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: FABIANO CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, portador do documento de identidade nº 9050067702 SJTC-RS, CPF nº 702.430.500/20. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES - DANÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.078, de 11/09/1990; da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013;

3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18216.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18216.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e FABIANO CARNEIRO DA SILVA - Contratado

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 072/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: PAULO MARCOS DE MENDONÇA LIMA, CPF nº 550.021.537-04. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES-FOTOGRAFIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.078, de 11/09/1990; da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e às cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 60(sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 dois mil novecentos e quarenta reais pagos em 60(sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Paulo Marcos de Mendonça Lima - Contratado

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 073/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: PABLO GARCIA DA COSTA, brasileiro, portador do documento de identidade nº 94004021353 SSP-CE CPF nº 838.954.003-78. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES - PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.078, de 11/09/1990; da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e PABLO GARCIA DA COSTA - Contratado

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 074/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: CAROLINA COELHO SOARES, brasileira, portadora do documento de identidade nº 38854810 SSP-SP, CPF nº 747.347.843-53. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES - FOTOGRAFIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.078, de 11/09/1990; da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e CAROLINA COELHO SOARES - Contratada

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 075/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: PAULA



CRISTINA MORI COELHO, brasileira, portadora do documento de identidade nº 148332079 SSP-SP, CPF nº 095.615.768-80. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES - DANÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18216.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18216.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e PAULA CRISTINA MORI COELHO - Contratada

Fabiano Dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 081/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: JOÃO MANOEL MALDAMER CARNEIRO, brasileiro, portador do documento de identidade nº 1016587428 SSP-RS CPF nº 427.113.470-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18220.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física 27100011.13.392.044.18220.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e JOÃO MANOEL MALDAMER CARNEIRO - Contratado

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 092/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 443.134.383-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES - MÚSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e às cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 60(sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em 60(sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 19 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Nádia Maria Ferreira de Sousa - Contratada

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº290/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO o Sr. MÁRIO LOPES FILHO, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira Nº 030/2017, cujo projeto denomina-se "NAÇÃO PINDOBA 2017 - UM CANTO DE LIBERDADE", objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 179/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº291/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO a Sra. NATÁLIA ALBUQUERQUE CALIXTO, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 192/2016, cujo projeto denomina-se "CHICO ANÍSIO DO BRASIL, FILHO DO MEU CEARÁ", objeto da Tomada de Contas instaurada por

meio da Portaria nº 127/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº292/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO o Sr. BENEDITO ALEXANDRE MONTE, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira Nº 162/2016, cujo projeto denomina-se "QUADRILHA FORÇA JUNINA", objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 061/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº293/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ CIRO ROCHA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira Nº 251/2015, cujo projeto denomina-se "BOI JUVENTUDE ILUMINANDO O NATAL", objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 123/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº294/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO a Sra. FRANCISCA ANTÔNIA ALVES PASSOS, responsável pelo Termo de Fomento nº 029/2016, cujo projeto denomina-se "I MOSTRA DE ARTES DO CENTRO SUL DO CEARÁ", objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 139/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº295/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO a Sra. SUYANE LOPES SILVA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 174/2016, cujo projeto denomina-se "MARCAS DO CANGAÇO", objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 017/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº296/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO a Sra. MICHELE DA SILVA MACHOCA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 306/2016, cujo projeto denomina-se "MANUTENÇÃO DO REISADO DE CULTURA POPULAR ENCANTA CEARÁ", objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 175/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**NOTIFICAÇÃO Nº297/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO a Sra. TÂNIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 241/2015, cujo projeto denomina-se “CELEBRAÇÃO DO NATAL: A ESPERANÇA DE UM MUNDO DE AMOR E PAZ”, objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 174/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº298/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO a Sra. ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 161/2016, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA EXPLOSAO CEARENSE”, objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 060/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº299/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO o Sr. ROGÉRIO PINTO DE CASTRO, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 090/2016, cujo projeto denomina-se “23º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINO 2016”, objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 136/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº300/2017**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO o Sr. WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 324/2016, cujo projeto denomina-se “NATAL POPULAR É NO POÇO DA DRAGA PERTO DO MAR”, objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 135/2017, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº061/2017  
PROCESSO Nº5364842/2017**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017, Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei nº 8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5364842/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Maloca Cultural: Escola Maloca dos Artes”, devidamente aprovado no EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017

e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria da Paz Guedes Dantas Sá - Centro Integrado De Estudos E Programas De Desenvolvimento Sustentável - CIEDS. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº063/2017****PROCESSO Nº5586837/2017 - SIC Nº1034749**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO–TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA–SECULT E ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE-EDISCA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017, Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei nº 8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5586837/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “DANÇA MOVIMENTO PARA VIDA”, devidamente aprovado no EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: 01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente-EDISCA - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº067/2017****PROCESSO Nº5458855/2017 - SIC Nº1034678**

Espécie: TERMO DE FOMENTO–TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA–SECULT E CIA CORDEL DE TEATRO; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017, Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei nº 8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5458855/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Escola de Teatro de Acopiara: Formação das Arte Cênicas na Região Centro Sul”, devidamente aprovado no EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.02.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oferecidos como contrapartida



da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: 01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Companhia de Cordel Amador de Teatro - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº069/2017**

**PROCESSO Nº5394954/2017 - SIC Nº1034671**

Espécie: TERMO DE FOMENTO-TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT E ARTELARIA PRODUÇÕES; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5394954/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Co laboratório em Artes Circense”, devidamente aprovado no EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: 01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Artelaria Produções - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº072/2017**

**PROCESSO Nº5486891/2017 - SIC Nº1034646**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5486891/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Sinfonia BR- Escola de Formação de Monitores e Regentes”, devidamente aprovado no EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: 01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Associação Cultural Sistema Interestadual Brasileiro de Bandas e Orquestras - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº073/2017**

**PROCESSO Nº5584826/2017 - SIC Nº1034662**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5584826/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “TV DE RUAS”, devidamente aprovado no EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.11.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: 01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Sociedade Coração de Maria - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº078/2017**

**PROCESSO Nº5486565/2017**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E GRUPO FORMOSURA DE TEATRO; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5486565/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Escola de Mamulengo”, devidamente aprovado no EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Das Graças Freitas Da Silva - Grupo Formosura De Teatro. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº100/2017**

**PROCESSO Nº5458677/2017 - SIC Nº1034657**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO POVO DO MAR; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº 15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar



nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5458677/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “LABORATORIO ACIDUM: ESCOLA DE ARTE URBANA DO CEARÁ”, devidamente aprovado no EDITAL ESCOLAS DA CULTURA 2016- ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 1º de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: 04 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza, 04 de dezembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Instituto Povo do Mar - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE torna pública, por meio desta, corrigenda ao Termo de Inexigibilidade da Parecerista Maruça Rodrigues de Lima do XII Edital do Carnaval do Ceará - 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 15 de dezembro de 2017, série 3, ano IX, nº 234, fls. 82. Segue a corrigenda: **ONDE SE LÊ: MARUÇA RODRIGUES DE LIMA (CPF nº 414.320.793-68) LEIA-SE: MARUÇA RODRIGUES DE LIMA (CPF nº 141.320.793-68)**

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº904/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo II, Art. 29, § 1º dos Atos Constitutivos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, RESOLVE EXONERAR, a pedido, ALCEU DE CASTRO GALVÃO - membro titular e FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO - membro suplente do Conselho Fiscal da Ematerce, a partir desta data SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº997/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo II, Art. 29, § 1º dos Atos Constitutivos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, RESOLVE NOMEAR KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO - membro titular e MARIA VERÔNICA MAURÍCIO CABRAL COUTINHO - membro suplente do Conselho Fiscal da Ematerce, a partir desta data. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 047/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes n.º 1354, Mata Galinha.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20150001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 7179031/2017 e Parecer Jurídico nº. 1000/2017. ; VII- FORO: As partes

elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de R\$ 44.821,98 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), referente a readequação das planilhas orçamentárias das obras nas Comunidades de Sítio Salgadinho, no município de Quixeramobim/CE e no Assentamento Cacimba Nova no município de Madalena/CE, cujo montante corresponde a 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 5.652.513,80 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.652.513,80 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.; XII - DATA: 15 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA Representante Legal, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, Empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, .

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 140/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP:60.810-160 CONTRATADA: empresa F. MACIANO AGROPECUÁRIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.680.571/0001-42, com sede a Perímetro Irrigado de Tabuleiro de Russas, s/n, Lote C1-330, Zona Rural, CEP 62.900-000, Russas/CE, este ato denominada CONTRATADA, representado por seu Representante Legal, FRANCISCO MACIANO BEZERRA, brasileiro, casado, técnico agrícola, residente e domiciliado, no Projeto Tabuleiro de Russas, s/n, Sítio Paraíso, CEP. 62.900-000, Russas/CE, portador da Carteira de Identidade nº. 2002029095368 SSPDS/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 785.536.013-15. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado especializada na produção, transporte e entrega de 2.072.050 (dois milhões, setenta e dois mil e cinquenta) raquetes de palma forrageira em comunidades rurais do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº. 5945462/2017, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 012/2017, publicado no site da SDA, no Parecer Jurídico nº. 818/2017; Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 31/10/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 518.012,50 (quinhentos e dezoito mil e doze reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA (ANEXO 1) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3925) 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (3931) 2110 0021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3937) 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (3940) 21000021.20.608.029.18180.1 2.33903000.1.10.00.0.40 TOTAL R\$ 518.012,50 (quinhentos e dezoito mil e doze reais e cinquenta centavos) PF nº: 21000103820161 MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MACIANO BEZERRA Representante Legal da Empresa F. MACIANO AGROPECUÁRIA - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 141/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo,



inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: empresa AGROMACE – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.174.826/0001-20, com sede na Rua Coronel Epifanio, 10, Centro, CEP 62.770-000, Pacoti/CE, este ato denominada CONTRATADA, representado por seu Representante Legal, JOANES DE SOUZA BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, no Povoado Boa Vista, Distrito Santana, Pacoti/CE, CEP. 62.770-000, portador da Carteira de Identidade nº. 2002029116110 SSPDS/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 021.510.123-52. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado especializada na produção, transporte e entrega de 1.674.050 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e cinquenta) raquetes de palma forrageira em comunidades rurais do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº. 5945462/2017, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 012/2017, publicado no site da SDA, no Parecer Jurídico nº. 818/2017; Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 31/10/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 418.512,50 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA (ANEXO 1) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3907) 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3946) 2110 0021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 TOTAL R\$ 418.512,50 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) PF nº: 2100010382016I MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOANES DE SOUZA BEZERRA Representante Legal da Empresa AGROMACE – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 142/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: empresa FRANCISCO ANTONIO ROSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.394.084/0001-65, com sede na Fazenda Maravilha, s/n, Zona Rural, Distrito de Canindezinho, CEP 62.200-000, Nova Russas/CE, este ato denominada CONTRATADA, representado por seu Representante Legal, FRANCISCO ANTONIO ROSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, no Rua João Paulino, 110, Timbaúba, CEP 62.200-000, Nova Russas/CE, portador da Carteira de Identidade nº. 582138160 SSPDS/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 034.654.543-91. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado especializada na produção, transporte e entrega de 467.500 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentas) raquetes de palma forrageira em comunidades rurais do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº. 5945462/2017, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 012/2017, publicado no site da SDA, no Parecer Jurídico nº. 818/2017; Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 31/10/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 116.875,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA,

no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA (ANEXO 1) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3937) 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 TOTAL R\$ 116.875,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) PF nº: 2100010382016I MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ANTONIO ROSA Representante Legal da Empresa FRANCISCO ANTONIO ROSA - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº35/2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA, OBJETO: objeto INVESTIMENTO PRODUTIVO EM EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS-PRIMAS E SERVIÇOS PARA FORTALECER AS ÁREAS DE PRODUÇÃO DE COCO, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0233006/2017 e no Parecer Jurídico nº. 135 / 2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: . Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL:R\$ 192.574,69 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.06.44504200.1.10.00.4.40 - 4298 21100026.20.605.031.18302.06.44504200.2.48.58.1.40-4299 DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário –SDA Representante Legal, JOSÉ VELUSIANO DE SOUSA, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº67/2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PA CACHOEIRA/CHICO MENDES, OBJETO: INVESTIMENTO PRODUTIVO EM EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS-PRIMAS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE LEITEIRA NA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO REBANHO E DA QUALIDADE DO LEITE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0245420/2017 e no Parecer Jurídico nº. 167 / 2017. FORO: . Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: . Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: de R\$ 548.248,60 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA



CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.02.44504200.1.10.00.4.40-4289 21100026.20.605.031.18302.02.44504200.2.48.58.1.40 - 4290, DATA DA ASSINATURA:01 dezembro de 2017,SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário –SDA Representante Legal, ENEAS MOREIRA DUARTE, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PA CACHOEIRA/CHICO MENDES, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR ASJUR

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº411/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria das Graças Farias Pedrosa, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta, matrícula nº 000632.1-5, desta autarquia, a viajar às cidades de Tamburil e Ararendá, no período de 22 a 23/12/2017, a fim de participar da solenidade Imissão de Posse dos imóveis Lindóia, Flores e Boa Vista, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e Trinta e Hum Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº183/2017** - O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei Nº 16.206, de 17 de Março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos empregados relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro de 2018. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	12,11	19	230,09
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4	12,11	19	230,09
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2	12,11	19	230,09
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	12,11	19	230,09
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5	12,11	19	230,09
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	12,11	19	230,09
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0	12,11	19	230,09
Francisco Ailton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8	12,11	7	84,77
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	12,11	19	230,09
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2	12,11	19	230,09
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7	12,11	19	230,09
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4	12,11	19	230,09
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2	12,11	19	230,09
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6	12,11	19	230,09
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1	12,11	19	230,09
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0	12,11	19	230,09
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0	12,11	19	230,09
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2	12,11	19	230,09
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0	12,11	19	230,09
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X	12,11	19	230,09
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4	12,11	7	84,77
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6	12,11	19	230,09
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X	12,11	19	230,09
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	12,11	19	230,09
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1	12,11	19	230,09
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9	12,11	19	230,09
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téca. Aux. Desenv. Social	547.1-2	12,11	19	230,09
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4	12,11	19	230,09
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9	12,11	19	230,09
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3	12,11	19	230,09
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistene Adm. de ATER	628.1-2	12,11	19	230,09
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1	12,11	19	230,09
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	12,11	19	230,09
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	12,11	19	230,09
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	12,11	19	230,09
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8	12,11	19	230,09
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	12,11	19	230,09
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6	12,11	19	230,09
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1	12,11	19	230,09
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	12,11	19	230,09
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4	12,11	19	230,09
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X	12,11	19	230,09
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9	12,11	7	84,77
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6	12,11	19	230,09
Alfredo Pessoa Freire	Agente Aux. de ATER	796.1-8	12,11	19	230,09
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3	12,11	19	230,09
José Irismar Machado Parente	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6	12,11	19	230,09
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9	12,11	19	230,09
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5	12,11	19	230,09
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X	12,11	19	230,09
Maria Julia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	12,11	19	230,09
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6	12,11	7	84,77
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X	12,11	19	230,09





NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	12,11	19	230,09
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2	12,11	19	230,09
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	12,11	19	230,09
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2	12,11	19	230,09
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0	12,11	19	230,09
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	1003.1-5	12,11	19	230,09
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7	12,11	19	230,09
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7	12,11	19	230,09
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	12,11	19	230,09
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1	12,11	19	230,09
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1	12,11	19	230,09
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6	12,11	19	230,09
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4	12,11	19	230,09
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	12,11	19	230,09
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5	12,11	19	230,09
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	12,11	19	230,09
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	12,11	19	230,09
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	12,11	19	230,09
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8	12,11	19	230,09
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	12,11	19	230,09
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1142.1-9	12,11	19	230,09
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8	12,11	19	230,09
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X	12,11	19	230,09
João Bastos Bitu	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7	12,11	19	230,09
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3	12,11	19	230,09
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0	12,11	19	230,09
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0	12,11	19	230,09
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	12,11	19	230,09
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	12,11	19	230,09
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	12,11	19	230,09
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	12,11	7	84,77
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	12,11	19	230,09
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	12,11	19	230,09
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3	12,11	19	230,09
Adalgiza Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2	12,11	19	230,09
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	12,11	19	230,09
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4	12,11	19	230,09
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9	12,11	19	230,09
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	12,11	19	230,09
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8	12,11	19	230,09
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4	12,11	19	230,09
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	12,11	19	230,09
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	12,11	19	230,09
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7	12,11	19	230,09
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2	12,11	19	230,09
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	12,11	19	230,09
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	12,11	19	230,09
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	12,11	19	230,09
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5	12,11	19	230,09
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0	12,11	19	230,09
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	12,11	19	230,09
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	12,11	19	230,09
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	12,11	19	230,09
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	12,11	19	230,09
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	12,11	19	230,09
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	12,11	19	230,09
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	12,11	19	230,09
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	12,11	19	230,09
Maria Ozimeli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6	12,11	19	230,09
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8	12,11	19	230,09
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5	12,11	19	230,09
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4	12,11	19	230,09
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4	12,11	19	230,09
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6	12,11	7	84,77
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	12,11	19	230,09
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	12,11	19	230,09
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	12,11	19	230,09
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	12,11	19	230,09
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1	12,11	19	230,09
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	12,11	19	230,09
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	12,11	19	230,09
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	12,11	19	230,09
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9	12,11	19	230,09
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6	12,11	19	230,09
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1	12,11	19	230,09
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6	12,11	19	230,09
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3	12,11	7	84,77
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8	12,11	19	230,09
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5	12,11	19	230,09
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	12,11	19	230,09
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	12,11	19	230,09
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	12,11	19	230,09
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	12,11	19	230,09
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	12,11	19	230,09
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	12,11	19	230,09
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	12,11	19	230,09



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6	12,11	19	230,09
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	12,11	19	230,09
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	12,11	19	230,09
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	12,11	19	230,09
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	12,11	19	230,09
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Esc. II	1886.1-1	12,11	19	230,09
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	12,11	19	230,09
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	12,11	19	230,09
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	12,11	19	230,09
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8	12,11	19	230,09
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	12,11	7	84,77
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	12,11	19	230,09
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9	12,11	19	230,09
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	12,11	19	230,09
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	12,11	19	230,09
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7	12,11	19	230,09
Maria Geólita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	12,11	19	230,09
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9	12,11	19	230,09
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	12,11	19	230,09
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X	12,11	19	230,09
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7	12,11	19	230,09
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	12,11	19	230,09
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5	12,11	19	230,09
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	12,11	19	230,09
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	12,11	19	230,09
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	12,11	19	230,09
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	12,11	19	230,09
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	12,11	19	230,09
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	12,11	19	230,09
Neri Felix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2	12,11	7	84,77
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7	12,11	19	230,09
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	12,11	19	230,09
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	2097.1-6	12,11	19	230,09
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0	12,11	19	230,09
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0	12,11	19	230,09
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	12,11	19	230,09
Orisleida Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	12,11	7	84,77
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	12,11	7	84,77
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	12,11	19	230,09
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	12,11	19	230,09
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	12,11	19	230,09
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	12,11	19	230,09
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	12,11	19	230,09
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	12,11	19	230,09
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3	12,11	19	230,09
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5	12,11	19	230,09
Carlos Edison Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2	12,11	19	230,09
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7	12,11	19	230,09
Antonio Rubemilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4	12,11	7	84,77
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X	12,11	19	230,09
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1	12,11	19	230,09
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0	12,11	19	230,09
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	12,11	19	230,09
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5	12,11	19	230,09
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4	12,11	19	230,09
Maria Gorette de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	12,11	19	230,09
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1	12,11	19	230,09
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	12,11	19	230,09
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0	12,11	19	230,09
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0	12,11	19	230,09
Maria Elcilde Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5	12,11	19	230,09
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1	12,11	19	230,09
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	12,11	19	230,09
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	12,11	19	230,09
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	12,11	19	230,09
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	12,11	19	230,09
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	12,11	19	230,09
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4	12,11	19	230,09
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	12,11	19	230,09
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	12,11	19	230,09
José Maurício Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	12,11	19	230,09
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	12,11	19	230,09
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	12,11	19	230,09
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1	12,11	19	230,09
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	12,11	19	230,09
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	12,11	19	230,09
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	12,11	19	230,09
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7	12,11	19	230,09
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	12,11	19	230,09
Maria do Socorro Santos	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8	12,11	19	230,09
Gláucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	12,11	19	230,09
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	12,11	19	230,09
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	12,11	19	230,09
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4	12,11	7	84,77
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9	12,11	19	230,09
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9	12,11	19	230,09



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	12,11	19	230,09
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8	12,11	19	230,09
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	12,11	19	230,09
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	12,11	19	230,09
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	12,11	19	230,09
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	12,11	19	230,09
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	12,11	19	230,09
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7	12,11	19	230,09
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	12,11	19	230,09
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	12,11	19	230,09
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	12,11	19	230,09
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	12,11	19	230,09
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	12,11	19	230,09
Maria Tereza Cruz dos Santos	Aux. Adm. de ATER	2553.1-9	12,11	19	230,09
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	12,11	19	230,09
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	12,11	19	230,09
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	12,11	19	230,09
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	12,11	19	230,09
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	12,11	19	230,09
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	12,11	19	230,09
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2	12,11	19	230,09
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0	12,11	19	230,09
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	12,11	19	230,09
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0	12,11	19	230,09
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	12,11	19	230,09
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6	12,11	19	230,09
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	12,11	19	230,09
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3	12,11	19	230,09
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	12,11	19	230,09
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2	12,11	19	230,09
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	12,11	19	230,09
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7	12,11	19	230,09
Vóldeide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	12,11	19	230,09
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	12,11	19	230,09
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4	12,11	19	230,09
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	12,11	19	230,09
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	12,11	19	230,09
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	12,11	19	230,09
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	12,11	19	230,09
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	12,11	19	230,09
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	12,11	19	230,09
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	12,11	19	230,09
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0	12,11	19	230,09
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	12,11	19	230,09
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3	12,11	7	84,77
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8	12,11	19	230,09
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	12,11	19	230,09
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	12,11	19	230,09
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1	12,11	19	230,09
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6	12,11	19	230,09
Fernando Antonio Costa Oliveira Junior	Assessor Técnico	300016.1-3	12,11	19	230,09
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300115.1-1	12,11	19	230,09
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300129.1-7	12,11	19	230,09
Francisco Paulo Gomes Cavalcante	Chefe de Centro II	300130.1-8	12,11	19	230,09
Francisco Roberto da Silva	Gerente Regional II	300.131.1-5	12,11	19	230,09
Jorge Luiz França de Oliveira	Gerente Regional I	300.140.1-4	12,11	19	230,09
Francisco Jacildo de Castro Feitosa	Chefe de Centro II	300.142.1-9	12,11	19	230,09
Antonio Fernandes Freitas	Chefe de Centro II	300.143.1-6	12,11	19	230,09
Evilásio José de Sousa	Chefe de Centro II	300.144.1-3	12,11	19	230,09
José Silva	Chefe de Centro II	300.145.1-0	12,11	19	230,09
Antonio Alves Pereira Rodrigues	Chefe de Centro II	300.146.1-8	12,11	19	230,09
Clerton Oliveira Castro	Eng.º Agrônomo	800448.1-X	12,11	19	230,09
Adálio Miranda Tavares	Eng.º Agrônomo	800628.1-8	12,11	19	230,09
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3	12,11	19	230,09

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº184/2017** - O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos empregados relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2018. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	88
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	A,E	132
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	88
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	132
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	88
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	132
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	88
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
José Macilio Simão dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	2600.1-0	M	44
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	132
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	132



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	132
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	132
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.01-2	A	132
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	88
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	132
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	A	132
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	132
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	A	88
Vera Lúcia Lopes de Souza	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	88
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2017** - O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, aos empregados, Expedido José Linhares, Francisco Aloisio de Vasconcelos, José Moita Cardoso e Leonice Pinto de Macedo da Silva, que perceberão a importância de R\$ 215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos), José Valzemir de Almeida, que perceberá a importância de R\$ 226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e Miguel Bezerra Vidal perceberá a importância de R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), durante o mês de Janeiro de 2018. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191/2017** - O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RECONDUZIR OS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA, JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE, LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, FRANCISCA DALVA VIEIRA DE CARVALHO – MEMBROS efetivos e ANTÔNIO GOMES VIEIRA JÚNIOR, JOSÉ DIÓGENES PESSOA E MARIA GORETTE ALVES – membros suplentes no âmbito da Ematerce, para mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, com competência e atribuições nos Arts.12 e 13 do Decreto nº29.887/2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Antônio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96, COM SEDE NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE CONTRATADA: ENTIDADE MUNICIPAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE. OBJETO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA UNIDADE LOCAL DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93, LEI MUNICIPAL 192 DE 1962, DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 130 DA ARCE, PORTARIA 518/2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 01/10/2017 A 01/10/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00 (HUM MIL CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.22021.15.33903900.1.00.00.0.20 - 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.122.500.22945.10.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.031.18148.10.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.10.33903900.1.10.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERC e FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ.

Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05371711/0001-96, CONTRATADA: Empresa MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.167.972/0001-08, situada na Rua Gravito- 149 – José de Alencar - Fortaleza- CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de Impressão do documento básico sobre a concepção dos Núcleos de Tecnologias (NIT) para ser utilizado com material didático, nas capacitações e implantação das Unidades técnicas de Demonstração (UTD), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170004 EMATERCE/GEATE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 14/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 7.199,00 (Sete Mil, Cento e Noventa e Nove Reais). pagos em de acordo com apresentação da Nota Fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.029.18349.01.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.02.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.03.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.04.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.05.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.06.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.07.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.08.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.09.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.10.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.11.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.12.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.13.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.14.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.15.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.16.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.17.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.18.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.19.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.20.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.21.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.22.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.23.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.24.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.25.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.26.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.27.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.28.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.29.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.30.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.31.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.32.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.33.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.34.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.35.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.36.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.37.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.38.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.39.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.40.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.41.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.42.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.43.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.44.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.45.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.46.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.47.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.48.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.49.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.50.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.51.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.52.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.53.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.54.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.55.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.56.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.57.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.58.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.59.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.60.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.61.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.62.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.63.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.64.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.65.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.66.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.67.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.68.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.69.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.70.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.71.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.72.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.73.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.74.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.75.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.76.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.77.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.78.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.79.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.80.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.81.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.82.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.83.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.84.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.85.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.86.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.87.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.88.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.89.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.90.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.91.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.92.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.93.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.94.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.95.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.96.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.97.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.98.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.99.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.00.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.01.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.02.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.03.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.04.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.05.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.06.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.07.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.08.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.09.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.10.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.11.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.12.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.13.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.14.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.15.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.16.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.17.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.18.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.19.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.20.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.21.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.22.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.23.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.24.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.25.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.26.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.27.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.28.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.29.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.30.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.31.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.32.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.33.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.34.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.35.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.36.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.37.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.38.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.39.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.40.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.41.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.42.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.43.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.44.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.45.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.46.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.47.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.48.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.49.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.50.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.51.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.52.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.53.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.54.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.55.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.56.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.57.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.58.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.59.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.60.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.61.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.62.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.63.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.64.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.65.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.66.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.67.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.68.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.69.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.70.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.71.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.72.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.73.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.74.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.75.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.76.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.77.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.78.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.79.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.80.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.81.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.82.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.83.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.84.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18349.85.33903900.1.

CE. SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE/CODECE: Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente, em Exercício e Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro e Pela COMODATÁRIA: Simone Lopes Dantas de Andrade – Presidente. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2017.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº17/2016, DATADO DE 30/06/2016

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-131. COMODATÁRIA: Empresa WB de Albuquerque Alves Eirelli -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.802.877/0001-64, com sede na Rua Marcondes Pereira, nº 1460, loja 02, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, CEP 60.135-222. OBJETO: RESCINDIR o Contrato de Comodato nº 17/2016, a partir da data de assinatura do presente Termo de Distrato Consensual, firmado entre as partes acima qualificadas, dando por encerrado todo e qualquer vínculo resultante do referido instrumento jurídico ora rescindido, ficando a COMODATÁRIA obrigada a entregar em 15 (quinze) dias a contar de 30 (trinta) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) os comprovantes de quitação de IPTU, ÁGUA, LUZ e demais tributos incidentes sobre os imóveis objeto do contrato ora distratado, de conformidade com a cláusula “SEXTA” do citado contrato.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 472, do Código Civil Brasileiro, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de novembro de 2017. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE/Companhia de Desenvolvimento do Ceará- CODECE: Paulo César Feitosa Arrais – Diretor Presidente e Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro e Pela COMODATÁRIA/WB de Albuquerque Alves Eirelli - EPP: Wilson Brito de Albuquerque Alves – Diretor Presidente. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 015/2017 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016, FIRMADO ENTRE CODECE E DATERRA; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: Daterra Construções e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, 103 - Central Parque - Eusébio/CE - CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Processo VIPROC nº 2828287/2017; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: alterar o valor do contrato nº 022/2016, em razão do acréscimo dos serviços não previstos no projeto contratado, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as Justificativas e Parecer Técnico, Planilhas Orçamentárias demais documentos referentes ao replanejamento das obras e serviços de reforma das instalações físicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição do prédio sede da CODECE; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a importância de R\$ 81.934,61 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) ao contrato original no valor de R\$ 198.972,57 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 280.907,18 (duzentos e oitenta mil, novecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), em decorrência do acréscimo correspondente a 41,18% (quarenta e um virgula dezoito por cento) do valor contratado; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 13 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 27 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Roberto Capelo Feijó - Diretor-Presidente, em Exercício, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro, Pela CONTRATADA: Jaime Dean Sousa Alexandre - Titular - Administrador e Pelo INTERVENIENTE: Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2017

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, denominada COMODANTE ou CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 – Fortaleza – Ceará. CONTRATADA: Sitec Têxtil Indústria e Comércio Ltda., denominada COMODATÁRIA ou SITEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.752.475/0001-05, com sede na rua Minas Gerais, s/n, Loteamento Parque Tabapuá, CEP.: 61.634-100 - Caucaia/CE. OBJETO: Renovação da cessão em comodato de 01 (um) galpão e anexos, com área construída de 3.691,76m², encravado em terreno de 4.410,00m², localizados na Rua Minas Gerais, s/n, Parque Tabapuá - município de Caucaia/CE, de propriedade da CODECE, conforme matrícula nº 18.562 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo o qual faz parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro; Resolução do Conselho

de Administração nº 18/2017, de 24/11/2017 e Processo VIPROC nº 3578928/2014. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ sem valor pagos em sem pagamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE/CODECE: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente e Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo Financeiro e Pela COMODATÁRIA/SITEC: Welitonio Sales de Souza - Procurador.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2017

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, denominada COMODANTE ou CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 – Fortaleza – Ceará. CONTRATADA: Indústria de Calçados Gonçalves Ltda., denominada COMODATÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.836.977/0001-92, com sede na Rua Santos Dumont, nº 20, Bairro Centro- Rolante-RS-CEP: 95.690-000. OBJETO: Cessão em Comodato de um galpão e anexos, com área construída de 3.460,50m², encravado em terreno de 14.142,27m², localizados na Rua Raimundo Alcoforado, Nº 777-A, município de Canindé-CE, de propriedade da CODECE, conforme matrícula nº 44, do Cartório Almeida de Canindé-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste instrumento jurídico, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Administração Nº 22/2017, de 24/11/2017 e Processo VIPROC nº 6563571/2017. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: PELA COMODANTE/CODECE: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor Presidente, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro e PELA COMODATÁRIA/INDÚSTRIA DE CALÇADOS GONÇALVES LTDA: Ademir Gomes Gonçalves - Sócio-Administrador.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº1389/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 7184345/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, do(a) servidor(a) MEYSSA MARIA BEZERRA CAVALCANTE DOS SANTOS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48186017, lotado(a) nesta Secretaria, por 120 (cento e vinte dias), para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, a partir de 31 de outubro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1390/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 7127511/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, do(a) servidor(a) ISABEL DA GLORIA CAVALCANTE NETO, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 1594871X, lotado(a) nesta Secretaria, por 120 (cento e vinte dias), para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL



DO CEARÁ - UFC, a partir de dezesseis de novembro de 2017 a dezesseis de março de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1391/2017- GAB** - A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 7956933/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MAYARA DE SOUZA FERREIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30352610, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, a partir de 04 de dezembro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1392/2017- GAB** - A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 7878967/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANA GERMANA PONTES RODRIGUES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30321219, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, a partir da data da publicação da autorização no Diário Oficial do Estado até 31 de janeiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA EM SUBSTITUIÇÃO Nº1442/2017-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor o HELION ARAUJO DE MORAES, matrícula nº 05307414, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo e Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, no(a) EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU(NÍVEL C), em SUBSTITUIÇÃO, ao titular TARLANE ANDRADE DA SILVA matrícula nº 30008613, em virtude da Licença Saúde, por 131(CENTO E TRINTA E UM) dias a partir de 11 de novembro de 2017 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº1451/2017-GAB

##### ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Fica disciplinado, na forma do Anexo Único, o processo de lotação de professores nas unidades escolares da rede pública estadual para o ano de 2018.

Art.2º Os casos omissos, no Anexo Único desta Portaria, serão submetidos à apreciação das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Crede ou das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – Sefor, cuja decisão será tomada em articulação com a área de Gestão Escolar da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – Codea/Seduc e com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Cogep/Seduc.

Art.3º O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria poderá implicar em sanções administrativas ao agente público responsável na forma da Lei.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

##### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1451/2017-GAB

#### 1 PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO

1.1 Relevância: o processo de lotação de professores é um momento de grande relevância em cada unidade escolar, constituindo-se de um fator essencial para o desenvolvimento do projeto pedagógico da escola e para o sucesso dos estudantes.

1.2 Descentralização: a lotação de professores envolve compromissos e responsabilidades mútuas da Escola, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede), da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor) e da Secretaria da Educação (Seduc).

1.3 Eficiência: é imprescindível que a lotação dos professores seja efetuada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2018.

#### 2 COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR

2.1 A carga horária semanal de trabalho do professor do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, será de 20 ou 40 horas, sendo destinado 1/3 para as atividades extraclasse na escola, conforme a Lei nº 12.066/93 e suas alterações regulamentadas nas leis nº 12.502/95, nº 14.431/2009 e nº 15.575/2014.

2.1.1 A carga horária semanal do professor será dividida na seguinte proporção: 27 horas de regência (67%), e 13 horas de atividades extraclasse (33%), para uma jornada de 40 horas; e 13 horas de regência, somando-se a 07 horas de atividades extraclasse, para uma jornada de 20 horas.

2.1.2 Para as jornadas diferentes de 40h e 20h será aplicada a mesma proporção de regência e atividades extraclasse.

2.2 O tempo destinado às atividades extraclasse, a serem desenvolvidas na escola, compreenderá o desenvolvimento de estudos, planejamento e avaliação, em momentos individuais ou coletivos: estudos, para permitir a formação contínua na própria escola ou em momentos formativos oferecidos pela Seduc por meio de suas coordenadorias programáticas ou da Crede/Sefor; planejamento das atividades pedagógicas que inclui o planejamento de aulas, preparação de materiais didáticos e de outras atividades integrantes do calendário escolar; e, no que concerne à avaliação, elaboração e correção de atividades de aferição da aprendizagem dos estudantes.

2.2.1 Cabe a cada unidade escolar, em articulação com a Crede/Sefor, organizar as atividades extraclasse dos professores, de forma a permitir, semanalmente, horários coletivos e individuais, destacando-se os momentos coletivos, de no mínimo 4h semanais, como forma de integração da equipe escolar para o desenvolvimento do seu projeto pedagógico.

2.2.2 A ausência do professor nos horários das atividades extraclasse, individuais ou coletivas, será passível de recuperação mediante apresentação de justificativa.



2.2.2.1 A recuperação da falta em horário de atividade individual será organizada pela escola em articulação com o professor.

2.2.2.2 A recuperação da falta em um horário de atividade coletiva somente poderá acontecer em outro momento coletivo de acordo com cronograma da escola.

### 3 CRITÉRIOS GERAIS DA LOTAÇÃO

3.1 O processo de lotação dos professores, em cada unidade escolar, deve considerar a habilitação do professor, o número de turmas ofertadas e os componentes curriculares constantes do mapa curricular cadastrado no Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige Escola), observando as normas estabelecidas na portaria que normatiza o processo de matrícula 2018, obedecendo à seguinte ordem de prioridade e ressalvados os critérios estabelecidos no Art. 44 da Lei nº 10.884/84 – Estatuto do Magistério Oficial do Estado:

a) Professores efetivos com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

b) Professores efetivos com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

c) Professores efetivos com carga horária ampliada temporariamente nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013;

d) Professores contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar Nº 22, de 24 de julho de 2000, e suas alterações.

3.2 É recomendável a concentração da carga horária do professor em uma mesma unidade escolar, resguardados os interesses da administração pública.

3.3 A lotação de professores nas turmas de 6º ao 9º ano do ensino fundamental e no ensino médio regulares, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum, será feita considerando sua habilitação específica ou ainda a área do conhecimento a que se vincula sua habilitação.

3.3.1 No caso de componentes curriculares de conteúdos transversais da Parte Diversificada, a lotação de professores poderá ser feita considerando a identificação do docente com a atividade curricular, independentemente de sua habilitação.

3.4 A lotação dos professores efetivos com habilitação específica se dará prioritariamente no ensino médio regular, observando, em primeiro lugar, o preenchimento dos componentes curriculares da Base Nacional Comum, conforme sua habilitação ou ainda no âmbito da área do conhecimento a que se vincula sua habilitação, e em seguida, nos componentes curriculares da Parte Diversificada do currículo.

3.5 Depois de esgotadas todas as possibilidades de fechamento da proporção da jornada destinada à regência do professor efetivo, considerando sua habilitação específica, a área do conhecimento a que esta se vincula e os componentes curriculares da Parte Diversificada, sua carga horária deve ser completada com a oferta de componente curricular optativo para o estudante no contraturno, mediante apresentação de ementa para validação da Crede/Sefor e condições de funcionamento na unidade escolar.

3.6 A lotação de professores em escolas que ainda oferecem educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental deverá ser feita com professores licenciados em pedagogia ou professores com nível médio, na modalidade normal, preferencialmente efetivos.

3.7 A lotação de professores efetivos será realizada pela própria escola no Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige Escola).

3.8 A coordenação do processo de lotação de professores e sua validação cabe à Crede/Sefor, por meio de seu coordenador em articulação com a Superintendência Escolar e a Célula de Gestão Administrativo-Financeira (Cegaf), e no caso da Sefor, com a Célula de Gestão de Pessoas (Cegep).

### 4 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA LOTAÇÃO

#### 4.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

##### 4.1.1 Lotação de professores na EJA, nas escolas regulares, formato presencial

4.1.1.1 A lotação de professores na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no formato presencial, nas escolas regulares, para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio, deve ser feita por área do conhecimento, com professor habilitado em um ou mais componentes curriculares da área, e conforme o mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.1.1.2 Diante de suas possibilidades de lotação, a escola pode organizar a oferta das áreas em dois períodos – determinadas áreas no primeiro ano e outras no segundo – desde que não comprometa a carga horária total do curso que é de 1.600 horas para os anos finais do ensino fundamental (distribuídas em no mínimo dois anos) e, no mínimo, 1.200 horas para o ensino médio (distribuídas em um ano e meio) relativas à Base Nacional Comum.

4.1.1.3 Nas situações em que se fizer necessária a oferta de EJA nos anos iniciais do ensino fundamental, como é o caso das escolas indígenas, das unidades prisionais e dos centros de medidas socioeducativas, a lotação deve ser feita com professor licenciado em letras ou pedagogia, ou em nível médio, na modalidade normal.

4.1.1.4 Para lotação na EJA + Qualificação Profissional (EJA Médio), considerar o seguinte:

a) Base Nacional Comum: lotação de professor por área do conhecimento, podendo este ser habilitado em um ou mais componentes curriculares da área, e conforme o mapa de turma cadastrado no Sige Escola, observando sempre a oferta anual de duas áreas;

b) Qualificação Profissional: lotação de professor com habilitação em qualquer área do conhecimento, desde que tenha disponibilidade para participar da formação continuada e em serviço nos componentes curriculares específicos dessa Qualificação.

### DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				TOTAL HORA AULA
		ANO 1		ANO 2		
		PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
A1 - LINGUAGENS	Líng. Portuguesa/Inglês/Arte/ Ed. Física	240	130	-	-	370
A2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física/Química/ Biologia	-	-	200	113	313
A3 - MATEMÁTICA	Matemática	160	44	-	-	204
A4 - CIÊNCIAS HUMANAS	História/Geografia/Filosofia/Sociologia	-	-	200	113	313
CARGA HORÁRIA BASE COMUM		400	174	400	226	1.200
	PTPS - Preparação para o trabalho e prática social	200	-	-	-	200
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Informática (saída 1) ou Técnicas Administrativas e vendas (saída 2)	-	40	240	-	280
Carga Horária Total da Qualific. Profissional		200	40	240	-	480
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>						<b>1.680</b>

#### 4.1.2 Lotação de professores nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), formato semipresencial

4.1.2.1 O formato de ensino semipresencial é ofertado exclusivamente no Ceja para assegurar aos sujeitos da EJA, que não dispõem de condições para frequentar turmas presenciais, uma organização de ensino que lhes possibilite decidir sobre o tempo e horário de estar na escola de forma a atender às suas necessidades de aprendizagem e cumprir a carga horária e duração do Curso – ensino fundamental anos finais ou ensino médio – estabelecidos na legislação vigente.

4.1.2.2 A lotação no Ceja será feita, preferencialmente, com professores em jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme sua habilitação, para os componentes curriculares constantes do mapa cadastrado no Sige Escola. Vale ressaltar que o professor a ser lotado neste formato de ensino terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) realizar o atendimento individual aos estudantes do ensino fundamental anos finais e ensino médio;

b) desenvolver um trabalho integrado com os professores de sua área, de forma a não comprometer o atendimento do estudante, na eventual ausência do professor de determinado componente curricular da área;

c) aplicar avaliação diagnóstica para identificar o nível de conhecimento dos alunos novatos para orientar de onde iniciar seus estudos;

d) elaborar avaliações para aferir a aprendizagem dos estudantes ao final do estudo de cada módulo/unidade do curso;

e) elaborar e/ou organizar material complementar ao livro didático utilizado pelo estudante;

f) planejar e realizar oficinas e outras atividades pedagógicas para favorecer o processo de aprendizagem do estudante;

g) cumprir sua carga horária de atividade extraclasse na escola conforme o previsto nos itens 2.1 e 2.2 deste Anexo.

4.1.2.3 Cabe a cada Ceja, em articulação com a Crede/Sefor, organizar as atividades extraclasse dos professores, de forma a permitir, semanalmente, horários coletivos e individuais, destacando-se os momentos coletivos, de no mínimo 4h semanais, como forma de integração da equipe escolar para o desenvolvimento do seu projeto pedagógico.

4.1.2.4 A ausência do professor nos horários das atividades extraclasse, individuais ou coletivas, seguirá as orientações previstas no item 2.2.2 e seus subitens deste Anexo.

4.1.2.5 A lotação de professores no Serviço de Assessoramento Pedagógico (SASP) deverá ser feita com professores efetivos, observadas as seguintes cargas horárias:

CARGA HORÁRIA	MATRÍCULA
200 horas	até 1.000 estudantes
400 horas	acima de 1.000 estudantes

4.1.2.6 A lotação de professores no Laboratório Educacional de Informática (LEI), no Laboratório Educacional de Ciências (LEC) e no Centro de Mídias deve seguir as mesmas normativas estabelecidas para as escolas regulares.

4.1.2.7 A distribuição da carga horária dos professores será organizada por área do conhecimento, considerando a seguinte proporcionalidade em relação à carga horária total:

- a) Línguas: 32%;
- b) Ciências Humanas : 26%;
- c) Ciências da Natureza: 26%;
- d) Matemática: 16%.

4.1.2.8 A lotação de professores com jornada de 40 horas, incluídos os professores de Ciências já lotados nos Cejas, deverá atender aos quantitativos previstos no quadro abaixo, de acordo com os intervalos de matrícula:

COMPONENTES CURRICULARES	INTERVALOS DE MATRÍCULAS			
	ATÉ 500	501 A 1000	1.001 A 2.000	ACIMA DE 2.000
Língua Portuguesa	80h a 120h	120h a 160h	160h a 200h	200h a 240h
Língua Estrangeira	40h	40h a 80h	80h a 120h	80h a 120h
Artes	40h	40h	40h a 80h	40h a 80h
Educação Física	40h	40h	40h	40h
História	40h	40h	40h a 80h	120h
Geografia	40h	40h	40h a 80h	120h
Filosofia	40h	40h	40h a 80h	40h a 80h
Sociologia	40h	40h	40h a 80h	40h a 80h
Biologia	40h	40h	40h a 80h	80h a 120h
Física	40h	40h	40h a 80h	120h
Química	40h	40h	40h a 80h	120h
Matemática	80h	120h a 160h	160h a 200h	200h a 240h

4.1.3 Lotação de professores com atuação nas unidades prisionais e nos Centros de Medidas Socioeducativas

4.1.3.1 A lotação de professores para a EJA nas unidades prisionais e nos Centros de Medidas Socioeducativas será feita observando o previsto nos 4.1.1.1 e 4.1.1.2 deste Anexo.

4.1.3.2 Em cada turma dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio nas unidades prisionais, serão lotados professores considerando a oferta de 02 (duas) áreas do conhecimento por ano, com a mesma carga horária semanal, conforme mapa curricular cadastrado no Sige Escola, ficando a cargo da Crede/Sefor a definição de quais áreas serão ofertadas a cada ano.

4.1.3.3 O recesso escolar dos professores lotados nas unidades prisionais será organizado em dois períodos: primeira quinzena do mês de julho e segunda quinzena do mês de dezembro.

4.2 Educação Especial

4.2.1 Lotação de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)

4.2.1.1 O Atendimento Educacional Especializado (AEE) foi instituído pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009 e tem como objetivo, entre outros, prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial, devendo integrar a proposta pedagógica da escola.

4.2.1.2 O AEE deve ser oferecido de forma complementar à formação de estudantes com deficiência e transformos globais do desenvolvimento e de forma suplementar à formação de estudantes com altas habilidades/superdotação, sendo assegurada a dupla matrícula nos termos do art. 8º do Decreto presidencial nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que alterou o art. 9º do Decreto presidencial nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

4.2.1.3 A lotação de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), nas escolas da rede estadual com Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), será feita, preferencialmente, com professores pedagogos efetivos, observando a carga horária especificada no quadro a seguir:

Nº DE ATENDIMENTOS NA SRM	NÚMERO DE PROFESSORES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Até 10 estudantes	1	20 horas
11 a 20 estudantes	1	30 horas
Acima de 21 estudantes	1	40 horas

4.2.1.4 A lotação do professor para o AEE deverá seguir o disposto no item 2.1 e a jornada semanal de 30 horas será dividida na seguinte proporção: 20 horas de regência, ou 67%, e 10 horas de atividades extraclasse, ou 33%.

4.2.1.5 Para atuarem no AEE, os professores deverão ter curso de licenciatura ou pós-graduação em uma das áreas da Educação Especial. No caso de comprovada inexistência de professores com este perfil, poderão ser lotados professores com:

- a) Licenciatura em pedagogia ou em qualquer área da educação e formação continuada em uma das áreas da educação especial, com carga horária mínima de 180 horas;
- b) Formação de nível médio, na modalidade normal com estudos adicionais em Educação Especial.
- c) No caso de professores efetivos – pedagogos ou com formação de nível médio na modalidade normal – sem formação específica em educação especial, será assegurada formação continuada em serviço, respeitando a carga horária mínima de 180 horas, das quais 20 horas deverão ser cursadas antes do início de sua atuação.

4.2.1.6 A lotação de professores em Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPE) da rede estadual será feita com professor pedagogo efetivo de 20h ou 40h, com carga horária máxima de 400 horas, na unidade.

4.2.1.7 Os professores com atuação nos Centros de Atendimento Educacional Especializado (Organizações Não Governamentais - ONG), privados, sem fins lucrativos, conveniados com a Secretaria da Educação (Seduc) terão carga horária de 20 ou 40 horas, observando o parâmetro de 8 (oito) alunos por professor/turno, limitando-se à carga horária total estabelecida no convênio, e terão sua lotação vinculada a uma escola da rede estadual.

4.2.2 Lotação de professores em escolas especializadas e em classes especiais de escolas regulares

4.2.2.1 A lotação no Instituto dos Cegos será feita com professores licenciados e com pós-graduação em educação especial ou formação continuada em deficiência visual.

4.2.2.2 No Instituto Cearense de Educação dos Surdos (ICES), a lotação de professores (surdos ou ouvintes) será feita observando a formação recomendada no Decreto nº 5.626/2005 para cada etapa da educação básica, conforme especificado a seguir:

- a) No ensino fundamental, anos iniciais, lotar professores com licenciatura em pedagogia ou curso de nível médio, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue;
- b) No ensino fundamental, anos finais, e no ensino médio, lotar professores com licenciatura em Letras: Libras ou em Letras Libras/Língua Portuguesa como segunda língua;
- c) No caso da comprovada inexistência de professores com a formação estabelecida nos itens “a” e “b”, poderão ser lotados professores com outra licenciatura e formação continuada em Libras, ofertada por instituição de nível superior, pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creace) ou por outras instituições credenciadas; ou, ainda, Instrutor de Libras com certificado de proficiência obtido por meio do Exame de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (PROLIBRAS).

4.2.2.3 Para a lotação de professores em classes especiais, ainda existentes nas escolas regulares, será observada a formação inicial em uma das áreas da Educação Especial ou formação continuada de, no mínimo, 180 horas.

4.2.3 Lotação de professores no Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creace)

4.2.3.1 No Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado no Creace, serão lotados professores com licenciatura na área de educação e cursos de formação em Educação Especial com carga horária mínima de 180h.

4.2.3.2 Só poderão ser lotados professores com carga horária de 20h ou 40h.

4.2.3.3 Para os cursos de Formação Continuada, ofertados no Creace, serão lotados professores com cursos de licenciatura e/ou pós-graduação em qualquer área de educação, observando em seu currículo cursos de educação especial com carga horária mínima de 180h.

4.3 Educação Indígena

4.3.1 A lotação de professores nas escolas indígenas deverá ser efetivada, preferencialmente, com professor indígena, oriundo da etnia e da comunidade em que está localizada a escola, observado também o disposto na Portaria de Matrícula.

4.3.2 Para a lotação em turmas de educação infantil e ensino fundamental anos iniciais – regular e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos –, o professor deve atender ao seguinte perfil de formação:





- a) licenciatura intercultural ou outra licenciatura, concluída ou em curso; ou  
 b) habilitação no magistério indígena de nível médio; ou ainda  
 c) habilitação no ensino médio, na modalidade normal.

4.3.3 A organização da lotação de professores na educação infantil observará, para uma turma, a carga horária semanal especificada no quadro a seguir:

LOTAÇÃO	EIXOS NORTEADORES	
	DA EDUCAÇÃO INFANTIL: INTEGRAÇÃO E BRINCADEIRA	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
Professor I	Saberes e Experiências de Aprendizagens:- Linguagens; Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais; Relações do mundo físico e social; Tempo e natureza.	13
Professor II	- Interação e conhecimento das manifestações e das tradições culturais indígenas, cearense e brasileiras e Espiritualidade.	7
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

4.3.4 A organização da lotação de professores no ensino fundamental anos iniciais observará, para uma turma, a carga horária semanal especificada no quadro a seguir:

LOTAÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO/COMPONENTES CURRICULARES	
		CARGA HORÁRIA/SEMANAL
Professor I	Língua Portuguesa Matemática Geografia e História Ciências da Natureza	13
Professor II	Arte, Expressão Corporal, Cultura e Espiritualidade	7
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

4.3.5 A lotação de professor para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio, tanto regular como na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, deverá orientar-se de acordo com a organização curricular por componentes/áreas do conhecimento, constante do mapa curricular cadastrado no Sige Escola e considerando o número de turmas ofertadas.

4.3.6 Quanto à formação dos professores para atuarem nos níveis, etapas e modalidades referidas no subitem 4.3.5 deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) licenciatura intercultural, concluída ou em curso; ou  
 b) habilitação nas áreas do conhecimento ou componentes curriculares específicos, concluída ou em curso.

#### 4.4 Educação do Campo

4.4.1 A lotação de professores nas escolas estaduais de ensino médio do campo, tanto para o cumprimento da Base Nacional Comum como para a Parte Diversificada do Currículo, será atendida conforme a habilitação do professor, os componentes curriculares constantes do mapa cadastrado no Sige Escola e o número de turmas ofertadas, observado o disposto na Portaria de Matrícula.

#### 4.5 Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

4.5.1 O processo de lotação de professores nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) será organizado conjuntamente pela escola, Crede/Sefor e Coordenadoria de Educação Profissional (Coedp/Seduc).

4.5.2 A carga horária do ensino médio integrado à educação profissional, ofertado nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), é de 5.400 horas e é formada por três componentes: i) Base Nacional Comum de 2.620 horas, para todos os cursos. Esta carga horária é distribuída, ao longo dos três anos, entre os 13 (treze) componentes curriculares, conforme as especificidades de cada curso; ii) Parte Diversificada, com carga horária que varia de acordo com a especificidade de cada curso técnico; iii) Formação Profissional com carga horária entre 800 e 1.200 horas, de acordo com cada curso, acrescida do estágio curricular obrigatório que equivale, no mínimo, a 50% da referida carga horária, para os cursos do eixo ambiente e saúde, e 25% para os demais cursos.

4.5.3 Para ser lotado em uma EEEP, o professor deverá participar de seleção específica simplificada, a ser regulamentada por meio de Edital e realizada pelas Crede/Sefor ou diretamente pela escola.

4.5.4 O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

- a) Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das EEEPs;  
 b) Adesão à Proposta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional;  
 c) Análise de Currículo.

4.5.4.1 Poderão participar da seleção professores efetivos com jornada de 40h semanais, em estágio probatório ou não, e professores selecionados como temporários nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e suas alterações.

4.5.4.2 O resultado da seleção constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado.

4.5.5 A lotação de professores nas EEEPs, no que diz respeito aos componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada do currículo, será feita conforme a habilitação destes e os componentes constantes na matriz curricular de cada curso técnico cadastrada no Sige Escola, considerando a seguinte ordem:

- a) professores efetivos já pertencentes ao quadro da escola;  
 b) professores efetivos classificados no processo de seleção;  
 c) professores classificados no processo de seleção a serem contratados por tempo determinado, caso persista carência.

4.5.6 Os professores lotados nas EEEPs cumprirão uma jornada de trabalho de 40 horas semanais na mesma escola.

4.5.7 O quantitativo e a distribuição de professores nos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada deverão ser definidos de acordo com a configuração dos cursos e turmas em funcionamento em cada EEEP, observando a carga horária disponível.

4.5.8 A carga horária relativa aos componentes curriculares da Parte Diversificada e ao Projeto Professor Diretor de Turma deverá ser distribuída, preferencialmente, entre os professores que têm menor carga horária nos componentes curriculares da Base Nacional Comum.

4.5.9 No caso dos componentes curriculares Projeto de Vida, Empreendedorismo, Mundo do Trabalho deverão ser lotados, preferencialmente, os professores que tenham participado das formações oferecidas pela Seduc em parceria com outras instituições.

#### 4.6 Ensino Médio Regular em Tempo Integral

4.6.1 A lotação de professores nas escolas de ensino médio convertidas para Tempo Integral, considerando o funcionamento de turmas em tempo integral e de turmas em tempo parcial, seguirá os mesmos critérios de lotação das demais escolas regulares.

4.6.2 Cada turma em tempo integral terá 30 horas-aula para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e, na Parte Diversificada, 04 (quatro) horas-aula de Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), 01 (uma) hora-aula de Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e 10 (dez) horas-aula de Componentes Curriculares Eletivos com 02 (duas) horas-aula geminadas cada um.

4.6.3 A organização dos componentes curriculares eletivos será detalhada em nota técnica específica.

4.6.4 Os componentes curriculares eletivos deverão ser registrados no Sige Acadêmico para permitir a lotação de professor.

4.6.5 O componente curricular eletivo Clube Estudantil será de autogestão dos estudantes.

4.6.6 Os Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática poderão ter sua carga-horária subdividida da seguinte forma:

- a) Língua Portuguesa e Redação;  
 b) Matemática I e Matemática II.

#### 4.7 Ambientes e serviços pedagógicos

##### 4.7.1 Centro de Multimeios

4.7.1.1 O Centro de Multimeios deverá ter atividades nos turnos de funcionamento da escola.

4.7.1.2 A coordenação das atividades do Centro de Multimeios será assumida por 01(um) professor regente de 40 horas ou por 02 (dois) de 20 horas.

4.7.1.3 O Centro poderá ter uma pessoa de apoio para cada turno de funcionamento da escola.

4.7.1.4 O regente do Centro de Multimeios poderá ser um professor pedagogo sem habilitação específica.

4.7.1.4.1 Na inexistência deste, poderá ser lotado professor com outra habilitação e com perfil para o desenvolvimento das atividades do Centro.

4.7.1.5 Dentre suas atribuições, cabe ao regente promover atividades para os estudantes com o objetivo de despertar o gosto e o interesse pela leitura e escrita, bem como a prática da pesquisa escolar, podendo parte desse trabalho ser organizado em um componente curricular optativo para o estudante no contraturno de sua jornada.

4.7.1.6 O regente do Centro de Multimeios poderá vir a assumir a sala de aula, excepcionalmente, no caso da ausência de um professor.

4.7.1.7 Nas escolas indígenas que dispõem de Centro de Multimeios, o regente terá carga horária compartilhada com a regência de sala de aula.

4.7.1.7.1 A carga horária será de 20 horas no Centro acrescida das horas de regência e atividades extraclasse, podendo ser lotados até 02 (dois) professores no Centro de Multimeios das escolas indígenas.

4.7.1.8 Excepcionalmente, nas escolas que não dispõem de docentes exclusivos para a função de regente do Centro de Multimeios, poderá ser feita lotação com a carga horária compartilhada com a regência de sala de aula e, nesse caso, a carga horária será de 20 horas no Centro acrescida das horas de regência e atividades extraclasse, podendo ser lotados até 02 (dois) professores no Centro de Multimeios.



- 4.7.1.9 A função de apoio será assumida por um professor em readaptação de função ou por um pedagogo efetivo sem habilitação específica.
- 4.7.1.9.1 Na escola em que não houver nenhum destes profissionais, a situação será analisada pela Crede/Sefor/Seduc para a identificação de alternativas.
- 4.7.2 Laboratório Educacional de Informática (LEI)
- 4.7.2.1 O Laboratório Educacional de Informática (LEI) é um ambiente que fica à disposição dos professores dos diversos componentes curriculares como ferramenta de suporte pedagógico e caracteriza-se como espaço de regência.
- 4.7.2.2 O LEI também poderá ser usado como espaço de oferta de atividades curriculares optativas para os estudantes e de formação para os demais integrantes da escola.
- 4.7.2.3 Em cada escola com LEI, poderá ser lotado 01 (um) professor de 40 horas ou 02 (dois) de 20 horas, efetivo ou temporário.
- 4.7.2.4 As atividades a serem desenvolvidas pelo professor do LEI serão cadastradas no Sige Escola com as devidas enturmações.
- 4.7.3 Laboratório Educacional de Ciências (LEC)
- 4.7.3.1 O Laboratório Educacional de Ciências (LEC) é um ambiente que fica à disposição dos professores das áreas de Ciências da Natureza e Matemática como ferramenta de suporte pedagógico para o desenvolvimento de práticas de laboratório.
- 4.7.3.2 O uso do laboratório é muito importante para a compreensão dos conteúdos estudados nas aulas teóricas e também poderá ser usado de forma específica, conforme suas condições, para a oferta da atividade curricular Práticas de Laboratório de Ciências, tendo por base a experimentação como prática científica, de forma a promover a educação científica, contribuindo para a produção de projetos de pesquisa dos alunos durante todo o ano.
- 4.7.3.3 Em cada escola com LEC, poderá ser lotado 01 (um) professor de 40 horas ou 02 (dois) de 20 horas, efetivo ou temporário.
- 4.7.3.4 As atividades a serem desenvolvidas pelo professor do LEC serão cadastradas no Sige Escola com as devidas enturmações.
- 4.8 Lotação de professores com readaptação de função
- 4.8.1 O professor com readaptação de função poderá exercer outras atividades correlatas com o cargo ou função de professor, conforme prevê a legislação pertinente (cf. Artigo 250 da Lei nº 9.826/74 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado – e Artigo 39, parágrafo único da Lei nº 12.066 – Plano de Carreira Magistério Estado).
- 4.8.2 Desta forma, considerando a legislação, o professor com readaptação de função, comprovada a partir de laudo médico expedido pela perícia oficial do estado, poderá ser lotado em ambientes de apoio educacional na escola, desde que observada a condição decorrente da doença profissional de que foi acometido e o perfil necessário para a devida função.
- 4.8.3 Caberá a cada escola realizar a devida lotação dos professores com readaptação de função no ambiente ou serviço de apoio educacional mais adequado ao profissional e às demandas da escola considerando os seus turnos de funcionamento.
- 4.8.4 A prioridade de lotação desses profissionais é no apoio do Centro de Multimeios, como previsto no subitem 4.7.1.9 deste Anexo. Fechada a lotação no Centro de Multimeios, os demais profissionais em readaptação de função deverão ser lotados em outros ambientes de apoio pedagógico.
- 4.8.5 A quantidade máxima, por escola, de professores em readaptação de função será regrada observando as vagas demandadas pelos serviços ofertados na escola nos ambientes e serviços de apoio educacional, definidas em planejamento da lotação com a Crede/Sefor.
- 4.9 Lotação de professor pedagogo e iniciante (3º e 4º normal)
- 4.9.1 A Lotação de professor efetivo pedagogo sem habilitação específica será feita com prioridade como regente do Centro de Multimeios. Quando houver 02 (dois) ou mais professores pedagogos, estes também poderão ser lotados como apoio do multimeios. Além disso, o professor pedagogo sem habilitação específica e o iniciante (3º e 4º Normal), poderão ser lotados como regentes na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), observando o previsto no item 4.2, subitem I, alínea “c” deste anexo.
- 4.10 Lotação de Professor Diretor de Turma (PDT)
- 4.10.1 A carga-horária destinada ao Professor Diretor de Turma (PDT) é de efetiva regência de classe.
- 4.10.2 O PDT assume responsabilidades específicas em uma das turmas na qual é docente e, além de componentes da Base Nacional Comum, ministra o componente curricular Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais.
- 4.10.3 A decisão pela implementação do professor diretor de turma é da escola, que poderá lotar professor diretor de turma considerando a mesma quantidade de turmas em que a escola lotou no ano de 2017.
- 4.10.3.1 Qualquer ampliação deverá ser submetida à Crede/Sefor para apreciação.
- 4.10.4 O Professor Diretor de Turma desenvolverá suas ações em 04 (quatro) horas semanais, sendo 01 (uma) hora como regente do componente curricular Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e outras 03 (três) horas, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) hora para as atividades de atendimento individual aos estudantes, 01 (uma) hora para atendimento aos pais/responsáveis e 01 (uma) hora para a organização e análise do dossiê da turma, entre outras ações previstas no escopo do projeto.
- 4.10.5 São requisitos para a efetivação da lotação de Professor Diretor de Turma:
- a) ser, obrigatoriamente, um professor da turma, ou seja, ministrante de um componente curricular da Base Nacional Comum, além do componente curricular Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais, podendo ser efetivo ou temporário com jornada de trabalho de 20 ou 40 horas semanais;
  - b) ser lotado como diretor de turma em uma única turma. Quando, em último caso, a referida lotação não for possível, ele poderá ser lotado em, no máximo, duas turmas, desde que em turnos diferentes na mesma escola, ou ainda, em outra escola.
  - c) ter perfil adequado ao caráter e natureza das ações do projeto, passando por processo de adesão coordenado pela escola.
- 4.10.6 O docente lotado como Professor Coordenador de Área (PCA) ou em ambientes de aprendizagem não poderá ser lotado como Diretor de Turma.
- 4.11 Lotação de Professores Coordenadores de Área – PCA
- 4.11.1 A lotação de professores na função de Professor Coordenador de Área (PCA) nas escolas regulares será feita conforme os critérios que se seguem:
- a) o PCA deverá ter, preferencialmente, 40 horas na mesma unidade escolar;
  - b) o PCA terá 10 (dez) horas de sua lotação dedicadas às atividades de coordenação da área, podendo ser efetivo ou temporário, habilitado em nível superior, tendo por referência as seguintes áreas: Linguagens; Ciências Humanas; Ciências da Natureza e Matemática;
  - c) A base de referência para a lotação de professores como PCA seguirá este parâmetro: escola com até 60 professores, 03 PCAs; escola com 61 a 80 professores, 04 PCAs; e escola com mais de 80 professores, 05 PCAs. Em determinada área, a escola somente lotará PCA se esta formar um colegiado de área de, no mínimo, 03 (três) professores.
  - d) Na escola em que não houver profissional com a carga horária de 40 horas, a situação será analisada pela Crede/Sefor em articulação com a área de Gestão Pedagógica da Codea/Seduc.
- 4.11.2 O PCA deverá ter o seguinte perfil: a) liderança reconhecida pelo corpo docente; b) bom relacionamento com seus pares; c) dinamismo, flexibilidade e capacidade formativa; d) competências comunicacionais, iniciativa e criatividade; e) compromisso com a autoformação; f) seriedade na efetivação do seu trabalho; g) competência para mediação de conflitos.
- 4.11.3 São atribuições do PCA: a) coordenar o planejamento dos professores da sua área do conhecimento sob orientação do Coordenador Escolar; b) articular com os professores de sua área estratégias que favoreçam à aprendizagem dos alunos; c) acompanhar a execução dos planos de aula dos professores de sua área do conhecimento e os resultados de aprendizagem; d) subsidiar, orientar e sugerir práticas pedagógicas alternativas aos professores; e) apoiar o processo de formação contínua dos professores de sua área do conhecimento; f) participar das formações ofertadas pela Crede/Sefor, quando solicitado, presenciais ou a distância; g) auxiliar aos professores na elaboração e execução de projetos.
- 4.12. Lotação de professores no Núcleo de Trabalho Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS)
- 4.12.1 O componente curricular NTPPS destina-se ao desenvolvimento de Competências Socioemocionais, à Iniciação Científica, à construção de Projetos de Vida e tem como objetivo articular as áreas do conhecimento, tendo a pesquisa como um meio privilegiado de consolidação de conhecimentos, além de fomentar a formação integral do estudante.
- 4.12.2 Para ser lotado no NTPPS, o professor poderá ser efetivo ou temporário, com perfil adequado ao caráter e natureza das ações deste componente curricular, independente de sua habilitação, podendo inclusive ser um pedagogo.
- 4.12.3 É recomendável a concentração de turmas de NTPPS para um mesmo professor, podendo este assumir até 06 (seis) turmas.
- 4.12.4 As escolas que pretenderem implantar o NTPPS em 2018 deverão manifestar interesse à Crede/Sefor para análise em articulação com a área de Gestão Pedagógica da Codea/Seduc.

## 5 REGISTRO DE CARÊNCIAS

5.1 Compete à Unidade Escolar informar à Crede/Sefor, através do Sige Escola a ocorrência de carências de professores para as devidas providências.

## 6 ORGANIZAÇÃO DA OFERTA CURRICULAR

6.1 A organização da oferta curricular, conforme o nível e modalidade de ensino, considerando os princípios gerais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, deve ter Base Nacional Comum, a ser complementada, a critério do sistema de ensino e dos estabelecimentos escolares, por uma Parte Diversificada.

6.2 O mapa curricular de cada nível e modalidade de ensino a ser ofertado nas escolas estaduais será disponibilizado no Sige Escola.



- 6.3 A carga horária semanal do ensino fundamental será de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e de 04 (quatro) horas diárias.
- 6.4 No ensino fundamental, serão componentes curriculares obrigatórios: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira (a partir do 6º ano) e Educação Física.
- 6.4.1 A carga horária de cada componente constará no mapa curricular do Sige Escola.
- 6.5 A carga horária anual para cada uma das séries do ensino médio regular, fica definida, para o turno diurno, no mínimo em 1.000 (um mil) horas-aulas, para 200 (duzentos) dias letivos, importando em 25 (vinte e cinco) horas-aula semanais, com 05 (cinco) horas-aula diárias.
- 6.6 Para o ensino médio noturno, a carga horária deverá ser de 800 (oitocentas) horas para 200 (duzentos) dias letivos, sendo 20 (vinte) horas-aula semanais, com 04 (quatro) horas-aula diárias.
- 6.7 No ensino médio regular, serão componentes curriculares de oferta obrigatória: Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.
- 6.7.1 A carga horária de cada componente constará no mapa curricular do Sige Escola.
- 6.8 Os componentes curriculares de Educação Física, Arte, Filosofia e Sociologia são de grande importância para o projeto pedagógico da escola, cuja carga horária semanal deve ter sua devida valorização.
- 6.9 Nas escolas que adotam a organização semestral dos componentes curriculares, a lotação dos professores será realizada no início do ano letivo para atendimento aos dois semestres.
- 6.10 As escolas que aderirem ao modelo de reorganização do ensino médio noturno terão organização semestral dos componentes curriculares e a inclusão do componente curricular Formação para o Trabalho.
- 6.11 As escolas que estão desenvolvendo o modelo de reorganização curricular do ensino médio diurno incluirão, obrigatoriamente, na Parte Diversificada, o componente Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), com 04 (quatro) horas semanais, podendo incluir, ainda, Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), com 01 (uma) hora-aula semanal.
- 6.12 As escolas incluirão no mapa curricular, conforme as opções previstas neste Anexo da Portaria, alguns componentes curriculares optativos a serem ofertados no contraturno da jornada do estudante.
- 6.13 Qualquer ampliação da carga horária mínima, no ensino fundamental e no ensino médio nas escolas de ensino regular, mediante as condições da escola, somente será possível após análise e autorização da Crede/Sefor.
- 6.14 Nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), a oferta de ensino médio integrado à Educação Profissional se efetivará através de uma jornada em tempo integral. A carga horária semanal é de 45 (quarenta e cinco) horas-aula, distribuídas em 9 (nove) módulos aula diários.
- 6.15 Nas escolas regulares de ensino médio convertidas para tempo integral (EEMTI), a oferta de ensino médio se efetivará através de uma jornada com carga horária semanal de 45 (quarenta e cinco) horas-aula, distribuídas em 9 (nove) módulos aula diários. Em cada EEMTI, a oferta de tempo integral será gradual ao longo dos 03 (três) anos que compõem o ciclo do ensino médio, sendo incluída uma série por ano.
- 6.16 O módulo aula não poderá ser inferior a 50 minutos no diurno e a 45 minutos no noturno, sendo a referência para a organização da oferta dos componentes curriculares.
- 6.16.1 A Crede/Sefor deverá observar, na composição do mapa curricular de cada unidade escolar, o cumprimento desta definição antes de validá-lo para inserção no Sige Escola.

#### 7 CALENDÁRIO DA LOTAÇÃO 2018

- 7.1 O processo de lotação para o ano de 2018 ocorrerá de acordo com o calendário de cada escola, conforme especificidades da escola ou da Crede/Sefor.
- 7.2 O calendário de referência do processo de lotação de professores será publicado no site da SEDUC [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br).

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1454/2017 – GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 8993999/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos servidores constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1454/2017 GAB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
8677639/2017	TANIA MARIA ARAUJO SOUSA	PROFESSOR	1226061X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	EDSON ALMEIDA -SOBRAL	08/08/2013	TANIA MARIA SOUSA AGUIAR
8638820/2017	SONIA MARIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0688461X	CERTIDÃO DE CASAMENTO - AVERBAÇÃO	JOAO DE DEUS	13/11/2017	SONIA MARIA VIANA
8845795/2017	TEREZINHA DE QUEIROZ MAGALHAES	PROFESSOR	07423810 06880819	CERTIDÃO DE CASAMENTO	PRIMEIRO OFICIO - IGUATU	10/12/1986	TEREZINHA DE QUEIROZ MAGALHAES BEZERRA
8915831/2017	HELENILCE ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR	07525613	CERTIDÃO DE CASAMENTO	PRIMEIRO OFICIO - IGUATU	16/11/1982	HELENILCE ALVES DE ARAUJO SILVA
8936847/2017	VERONICA MARIA LIMA LEMOS	PROFESSOR	03461610	CARTEIRA DE IDENTIDADE	1º e 2º OFÍCIO - QUIXELÔ	27/08/2010	VERONICA MARIA LIMA NASCIMENTO
8968188/2017	EROTILDES RODRIGUES VIANA ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07575815	CERTIDÃO DE CASAMENTO - AVERBAÇÃO	REGISTRO CIVIL DE CRUZEIRINHO -ICO	26/02/2016	EROTILDES RODRIGUES VIANA

\*\*\* \*\* \*

#### ATO DE CANCELAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº24/2017 PROC. Nº8620246/2017

O secretário da Educação do estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2017, referente à contratação da empresa DSEA PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME, para apresentação musical e cultural da BANDA LAGOSTA BRONZEADA, datado de 11 de Dezembro de 2017, publicado no D.O.E CE, de 13/12/2017, Caderno 1, às fls 49. Fortaleza 22 de Dezembro de 2017, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR/SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2014/PROCESSO Nº0680002/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTAELZA/CE; IV - CONTRATADA: CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.125/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, RG nº 2007525435-7 SSP/CE e CPF nº 037.681.513-28, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2014, publicado no D.O.E de 28.04.2014, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº 0680002/2017; V - ENDEREÇO: FORTAELZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTAELZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira (acréscimo), ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (ASSENTAMENTO LOGRADOURO), NO ESTADO

DO CEARÁ, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$256.155,27 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), representando 8,09% do valor global do contrato, resultando em repercussão financeira positiva, conforme Planilha anexada às fls. 85-93 e Documento do DAE às fls. 108 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: permanecem inalteradas as demais cláusulas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE, TESTEMUNHAS: 1 - RODRIGO BENICIO, 2 - ILEGIVEL. Fortaleza 29 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2015/  
PROCESSO Nº8049093/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, Esplanada, Bairro: Castelão - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RG nº 200002014069 SSP/CE e CPF nº 124.536.438-35, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2015, publicado no D.O.E de 15.04.2016, de acordo com justificativa do Processo Nº 8049093/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de janeiro de 2018 até 15 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Rodrigo Benicio Costa. Fortaleza 02 de janeiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016/  
PROCESSO Nº7011238/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NORTH SEGURANÇA LTDA, com sede na Estrada da Cofeco, 4084, Precabura, Eusébio, Ceará, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, brasileira, portador do RG nº 98010317563 SSP/CE, e do CPF nº 651.060.833-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 013/2016, publicado no DOE de 24.02.2016, de acordo com a justificativa exarada no o Processo nº 17701123-8; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução, informando valor

para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados, visando atender à execução do contrato ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de Vigilância Armada, das Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (Indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, com atendimento as escolas que integram a SEFOR I, II e III, CREDE 1 (Maracanaú) e 9 (Horizonte), com seus respectivos municípios, conforme o contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento ao Contrato, será de R\$ 8.633.203,32 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e três reais e trinta e dois centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 719.433,61 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), tendo em vista que não há saldo residual para suprir o contrato, conforme Despacho exarado pela COADM/SEDUC, datado em 18.12.2017, às fls. 112, e análise da COGEP/SEPLAG, datado em 13.12.2017 às fls 99, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 100-111, e IG nº950453, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2018 até 30 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-LARISSA MELO GOMES, 2 - CREBER GARRANO. Fortaleza 29 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº236/2016/  
PROCESSO Nº6212337/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CASAM - CENTRO DE APOIO SOCIAL E DE ANIMAÇÃO MISSIONÁRIA, com sede em Fortaleza/CE, à Rua Frei Galvão, nº 260, Messejana, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.655.499/0001-52 neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARCOS RANIERY PRUDÊNCIO DE MESQUITA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2003029067214, expedida pela SSP-CE e do CPF nº 031.267.565-81, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2016, publicado no D.O.E de 06.10.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a realização de etapas de formação do Programa de Apoio de Desenvolvimento Infantil - PADIN para os ADI (agentes de desenvolvimento infantil), supervisores e técnicos da SEDUC/CREDE e SME dos 36 (trinta e seis) municípios cearenses e 02 (dois) Distritos de Fortaleza, beneficiados com o Programa; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos no item nº 11.1. das Condições Especiais do Contrato (CE), que trata dos prazos de vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias, em sua vigência a partir de 29 de dezembro de 2017 até 27 de maio de 2018, e em sua execução a partir de 24 de dezembro de 2017 até 22 de maio de 2018, conforme justificativa exarada na CI nº 816/2017 - COPEM, de 10/11/2017, às fls. 03 e Despacho COPEM, datado em 10/11/2017, às fls. 07, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 19 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARCOS RANIERY PRUDÊNCIO DE MESQUITA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Maria B. Uchoa de Araújo, 2. Maria Celena S. de Oliveira. Fortaleza 02 de janeiro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2016/  
PROCESSO Nº7011807/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA:



EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, com RG nº 06287344, inscrito no CPF sob nº 273.189.312-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2016, publicado no D.O.E de 02.01.2017, de acordo com o Processo nº 17701180-7; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, informando o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$ 8.253.448,44 (oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com base no valor mensal de R\$ 687.787,37 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), tendo em vista que não há saldo residual para suprir o contrato, conforme Despacho exarado pela COADM/SEDUC, datado em 18.12.2017, às fls.49, análise da COGEP/SEPLAG, datado em 13.12.2017 às fls.47 e planilha padrão aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls.48 e IG Nº950445, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro 2018 até 02 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGIVEL, 2. GIZY GOMES DA SILVA. Fortaleza 29 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6695974/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº404557 DIC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim – Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080- SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2016, publicado no D.O.E de 16.11.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 6695974/2017; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanejamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira (acréscimo), ora aditado, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR TECLA FERREIRA EM FORTALEZA (LOTE II), devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160004/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$153.506,72 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos), representando 20,23% do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$121.893,88 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), representando 18,91% do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$31.612,84 (trinta e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), representando 4,17% do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 44-56 e Documento do DAE às fls. 59 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: permanecem as demais cláusulas inalteradas;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADA, INTERVENIENTE - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, TESTEMUNHAS: 1- RODRIGO B. BRITO, 2- FRANCISCO D.JAIRO JALES, Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6987576/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, CREDE 12, IBICUITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MAX WELL MAIA DA CUNHA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COM. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS da FAZENDA BELMONTE, CNPJ Nº 04.267.174/0001-76, representada neste ato pela Sr.(a) FRANCISCA AURINETE DE BRITO CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 005/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 005/2017 FORO: IBICUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA CLEONILDE LIMA DE MELO, matrícula nº136714.1.9 e CPF nº 519991613-00 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 31.532,50 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258309339030002828123000-5941. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MAX WELL MAIA DA CUNHA - CONTRATANTE, FRANCISCA AURINETE DE BRITO CAVALCANTE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA e 2. GESSICA FERNANDES VIEIRA. Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6371028/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SANTO AMARO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0518-97, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, Sr. ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS CONTRATADA: Pilar Construções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA BANHEIROS, PISO DAS CIRCULAÇÕES, REVESTIMENTO LABORATÓRIO, REFORMA ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO DE SALAS na EEFM SANTO AMARO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 148.115,50 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Cento e Quinze Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.040.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS - CONTRATANTE, ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JANY CAROLINY LIMA SOARES e 2. ADINALVIA SANTOS DE SOUSA. Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6309918/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0510-30, neste ato representada



pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: FA MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.310.280/0001-50, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA CONTEMPLANDO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESQUADRIAS(-GRADES, INSULFILM EM VIDROS, TOLDOS) na EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 32.779,69 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS e 2. ANA LÚCIA SABINO. Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8026727/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, estabelecida a Travessa NICOLAU PEREIRA, Nº S/N, Bairro AÇUDINHO - CAMPOS BELOS, Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua DIRETORA, Sra., MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela sua procuradora legal a Sra. RENATA ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM FAVOR DA E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2017/0007, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170007 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.734,00 ( Treze mil setecentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.362.023.22583.10 33903.00028282.13.0.00 - 5942 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATANTE RENATA ABREU BASTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES 2- JOSÉ ORLANDO BARROS JUNIOR. Fortaleza 28 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 353/2017/2360056/2016 e 8946931/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SINAI LTDA, com endereço na Rua Pedro Pereira, nº 862, CEP: 60.035-000, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 11.325.735/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA SILENE BEZERRA DE AGUIAR, brasileira, inscrito no RG nº 518522 e CPF nº 210.027.623-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de ferramentas e materiais para manutenção e reparos em Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 02 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº

20170027, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 500 - Gestão e Manutenção da SEDUC e Vinculada Fonte: 07 - Salário Educação Projeto Finalístico: 2200010652017I - Material para Manutenção e Reparos em TI. MAPP: 1291 - Aquisição de Equipamentos para Modernização e Complementação dos Serviços de Tecnologia da Informação. Chave Funcional Programática: 22100022.12.126.500.17655.03.339030.207 00.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA SILENE BEZERRA DE AGUIAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS - 1- JOSÉ GILDEMBERG LIMA RAMOS, 2 - ILEGIVEL. FORTALEZA, 29 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº8981877/2017 - LOTE 566/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDUARDO PONTES LIMA - CPF: 79874517387 - MATRÍCULA: 98200174833012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; NOME: PAULO VICTOR SOUZA RODRIGUES - CPF: 02418276392 - MATRÍCULA: 9820017483311X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: SHEILA ARAUJO MELO - CPF: 06787446373 - MATRÍCULA: 98200174833217 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 20/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1551,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.334,97 ( CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº9010530/2017 - LOTE 571/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA JULIA SALES DA SILVA - CPF: 03130733337 - MATRÍCULA: 98200174814611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112163614 - NOME SUBSTITUÍDO: VERA MARIA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 28/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2548,01; NOME: MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA - CPF: 00885928393 - MATRÍCULA: 98200174814719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111916813 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA HELENA MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/11/2017 a 02/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54; NOME: MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA - CPF: 00885928393 - MATRÍCULA: 98200174814816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA



- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/12/2017 a 30/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.087,01 ( OITO MIL E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº8998664/2017 - LOTE 570/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO VITOR FERNANDES PINTO - CPF: 96916907304 - MATRÍCULA: 98200174832113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116115312 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 03/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54; NOME: FRANCISCO ANTONIO SOUSA DA SILVA - CPF: 06863845393 - MATRÍCULA: 98200174832016 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116115312 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 03/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05; NOME: FRANCISCO JORGE BEZERRA DE SOUZA - CPF: 02928578374 - MATRÍCULA: 98200174832210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116115312 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 03/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 130,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.785,14 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº8983829/2017 - LOTE 569/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAYANE DE SOUZA SILVA - CPF: 04797383356 - MATRÍCULA: 98200174832318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 28/11/2017 a 04/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 484,26 ( QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento

próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº8983659/2017 - LOTE 568/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAYANE DE SOUZA SILVA - CPF: 04797383356 - MATRÍCULA: 98200174832415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130185013 - NOME SUBSTITUÍDO: VIVIANE SILVEIRA MAPURUNGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 28/11/2017 a 04/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.421,26 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº9030132/2017 - LOTE 583/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO - CPF: 74230425368 - MATRÍCULA: 98200174792510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115902515 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA MOREIRA ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/08/2017 a 29/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 738,92 ( SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº8971464/2017 - LOTE 131/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135905 - CORNÉLIO DIÓGENES EEM. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LÍVIA MARIA DO RÊGO PINHEIRO - CPF: 05405188328 - MATRÍCULA: 98200174821111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/12/2017 a 04/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 759,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 759,10 ( SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135905 - CORNÉLIO DIÓGENES EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº9009117/2017 - LOTE 121/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JESSICA DE SOUSA UMBELINO - CPF: 04101163359 - MATRÍCULA: 98200174801919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116122912 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ALMEIDA FREITAS VIRGINIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/11/2017 a 05/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.963,18 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº9008927/2017 - LOTE 120/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23116960 - EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CHARLES CAVALCANTE FEITOSA - CPF: 00089275373 - MATRÍCULA: 9820017480201X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200169889816 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCIA GARDENIA MOTA PADUA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 20/10/2017 a 20/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2548,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.180,95 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23116960 - EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº9008781/2017 - LOTE 119/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA JULIANA DE ARAUJO - CPF: 00345200314 - MATRÍCULA: 98200174802117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/12/2017 a 02/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 418,82 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº9008579/2017 - LOTE 118/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA NILBERLANIA NOGUEIRA - CPF: 03384065301 - MATRÍCULA: 98200174802214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/12/2017 a 02/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 837,62 ( OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA  
PROCESSO Nº9028286/2017 - LOTE 150/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM . CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUCIANO BATISTA SOUZA - CPF: 64907228449 - MATRÍCULA: 98200174821316 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100107599218 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HILMA CHAVES GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 28/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.420,62 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO  
PROCESSO Nº9024183/2017 - LOTE 136/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545720 - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO . CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CECILIA MORGANA ARAÚJO DE SOUZA - CPF: 03412584312 - MATRÍCULA: 9820017479291X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115898119 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMEN AMELIA PEREIRA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/12/2017 a 26/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.886,13 ( QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545720 - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO  
PROCESSO Nº8991562/2017 - LOTE 353/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163283 - EEF DOM QUINTINO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA - CPF: 84749229334 - MATRÍCULA: 98200174818811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130351215 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO PAULO BEZERRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/12/2017 a 30/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.963,18 ( UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163283 - EEF DOM QUINTINO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº9035819/2017 - LOTE 407/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO - CPF: 05464954350 - MATRÍCULA: 98200174791816 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011224651X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FEITOSA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 30/10/2017 a 28/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 747,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.469,32 ( UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº9034944/2017 - LOTE 402/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUCIANO COSTA FERREIRA - CPF: 85818704300 - MATRÍCULA: 98200174791611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112222211 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO AURELISNOR MATIAS SIMIAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; NOME: MIRIAN LIVIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 04145164350 - MATRÍCULA: 98200174791719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112222211 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO AURELISNOR MATIAS SIMIAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.141,08 ( TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação

- SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº9034430/2017 - LOTE 401/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CICERA FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 82437505334 - MATRÍCULA: 98200174791913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130233514 - NOME SUBSTITUÍDO: ADAILTO RAIMUNDO MUNIZ DA FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO - CPF: 05464954350 - MATRÍCULA: 98200174792111 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148083919 - NOME SUBSTITUÍDO: YANNE PATRICIA BEZERRA DANTAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 13/11/2017 a 06/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 459,76; NOME: JOSE APOLINARIO PEREIRA FILHO - CPF: 74935798300 - MATRÍCULA: 98200174792014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130233514 - NOME SUBSTITUÍDO: ADAILTO RAIMUNDO MUNIZ DA FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.883,46 ( QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8970220/2017 - LOTE 847/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: WALLISON RODRIGUES CARVALHO - CPF: 04944190328 - MATRÍCULA: 98200174791212 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200171149714 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RONNE VIANA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 23/11/2017 a 31/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1551,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.568,89 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº9134906/2017 - LOTE 860/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SAMANTHA DO AMARAL



MIRANDA - CPF: 98625349315 - MATRÍCULA: 98200174757111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/11/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.570,54 ( UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº9135368/2017 - LOTE 862/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO DJEFREY SIMPLICIO PEREIRA - CPF: 60640667333 - MATRÍCULA: 98200174757219 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 01/11/2017 a 12/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 517,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.241,35 ( UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº9135449/2017 - LOTE 864/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SIRGNER ROOSEVET DO NASCIMENTO SOUZA - CPF: 81937423387 - MATRÍCULA: 98200174757316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116148415 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRO PEIXOTO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 28/11/2017 a 12/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1276,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.276,07 ( UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº888320/2017 - LOTE 837/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068086 - EEM DRAGÃO DO MAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NUBIA PEREIRA SOUSA - CPF: 26327511368 - MATRÍCULA: 98200174773613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148186815 - NOME SUBSTITUÍDO: LANA CARLA E SILVA LACERDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 16/10/2017 a 13/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 738,92 ( SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEM DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8932205/2017 - LOTE 839/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 62007122391 - MATRÍCULA: 98200174773419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130345010 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/11/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.649,07 ( UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8933058/2017 - LOTE 840/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUAN CICERO DA SILVA ANGELO - CPF: 02452554359 - MATRÍCULA: 98200174773311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147839319 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 03/11/2017 a 11/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de



03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 746,00 ( SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8969311/2017 - LOTE 826/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST.. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO ATILA LELES MAGALHÃES - CPF: 02744571300 - MATRÍCULA: 98200174783813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116896810 - NOME SUBSTITUÍDO: NADIA MARIA SARMENTO GUEDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 10/11/2017 a 08/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32;NOME: MAIRA MESQUITA LOPES - CPF: 87563355391 - MATRÍCULA: 98200174783716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116896810 - NOME SUBSTITUÍDO: NADIA MARIA SARMENTO GUEDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 10/11/2017 a 08/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91;NOME: WALFRINEIDE TEOFILO CARVALHO - CPF: 14108925300 - MATRÍCULA: 98200174783619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116896810 - NOME SUBSTITUÍDO: NADIA MARIA SARMENTO GUEDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 10/11/2017 a 08/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.474,85 ( TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST. e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº9138600/2017 - LOTE 832/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEFM JONHSON. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: IVANTUZIA DANTAS NERES - CPF: 89738918391 - MATRÍCULA: 98200174775314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115871415 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIANA BEZERRA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 10/11/2017 a 08/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2530,32;NOME: JULIANE VASCONCELOS BEZERRA - CPF: 05987246300 - MATRÍCULA: 98200174775217 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147963915 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSE CAJAZEIRAS FALCAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 20/11/2017 a

03/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2298,80;NOME: MARIANA CESAR LIMA - CPF: 05311857374 - MATRÍCULA: 98200174775012 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116019216 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO WILLAME ALVES BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 24/11/2017 a 19/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 517,23;NOME: MARIANE VASCONCELOS BEZERRA - CPF: 05915042350 - MATRÍCULA: 9820017477511X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116019216 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO WILLAME ALVES BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 22/11/2017 a 19/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 517,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.867,37 ( SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEFM JONHSON e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8969036/2017 - LOTE 823/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JEFF CARLOS CARVALHO RIBEIRO - CPF: 63837650278 - MATRÍCULA: 98200174788211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130297016 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA ALBINO RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 05/10/2017 a 01/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,01;NOME: JEFF CARLOS CARVALHO RIBEIRO - CPF: 63837650278 - MATRÍCULA: 98200174788114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/12/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.641,13 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº9066609/2017 - LOTE 819/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEFM POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SUELY DA SILVA FERRIRA - CPF: 06169815388 - MATRÍCULA: 98200174789013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116027316 - NOME SUBSTITUÍDO: SHEILA LOPES RIBEIRO SIMOES - JUSTIFICATIVA: Licença à



Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 05/10/2017 a 15/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1146,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.898,44 ( TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEFM POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº9065335/2017 - LOTE 813/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARCELLA JESSIKA LIMA OLIVEIRA - CPF: 60455038309 - MATRÍCULA: 98200174792316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130210719 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULA KARINY LIMA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 16/11/2017 a 12/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: MAX ALVES BARROSO - CPF: 03300839378 - MATRÍCULA: 98200174792413 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116025410 - NOME SUBSTITUÍDO: NILBIO NASCIMENTO DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 16/11/2017 a 05/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 689,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.927,67 ( DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº9066269/2017 - LOTE 814/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOAO COSTA DA SILVA - CPF: 50083279334 - MATRÍCULA: 98200174792219 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148205410 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LEO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 13/11/2017 a 08/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1045,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.045,95 ( UM MIL E QUARENTA

E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8968838/2017 - LOTE 816/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDREZZA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES - CPF: 04418664335 - MATRÍCULA: 98200174768512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/11/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; NOME: ANDREZZA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES - CPF: 04418664335 - MATRÍCULA: 9820017476861X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 24/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10; NOME: DÉBORA AMARO BARROS - CPF: 46210652204 - MATRÍCULA: 98200174768717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/11/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: FRANCISCO EUDES CARVALHO DE LIMA - CPF: 22324208334 - MATRÍCULA: 98200174768814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116150312 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 16/11/2017 a 07/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 575,87; NOME: MARIA ISABEL DE ALMEIDA LISBOA DE OLIVEIRA - CPF: 61979570353 - MATRÍCULA: 98200174768415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/11/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.694,04 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº8975028/2017 - LOTE 836/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUIS EDUARDO BRAGA MONTEIRO - CPF: 43485286320 - MATRÍCULA: 98200174768113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 04/12/2017 a 17/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: VALDEIR LIRA



PESSOA E SILVA - CPF: 07365021497 - MATRÍCULA: 98200174768318 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148008011 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ REGO THAUMATURGO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/12/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1391,67; NOME: VALDEIR LIRA PESSOA E SILVA - CPF: 07365021497 - MATRÍCULA: 98200174768210 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148008011 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ REGO THAUMATURGO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/11/2017 a 30/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 527,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.647,15 ( TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº9067710/2017 - LOTE 830/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA VALDENISE COSTA LIMA DE MORAIS - CPF: 75899124334 - MATRÍCULA: 98200174782116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 10/11/2017 a 12/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.649,07 ( UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº9135473/2017 - LOTE 866/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ITALO BRUNO CAVALCANTE DA SILVA - CPF: 04915906361 - MATRÍCULA: 98200174757413 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148072712 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA DE MOURA BORGES GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 04/12/2017 a 16/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1379,28; NOME: THATIANNY LOPES LEO - CPF: 05394545324 - MATRÍCULA: 98200174757510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200171279510 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIDIANE

SILVIA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/12/2017 a 16/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.762,24 ( DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº9150707/2017**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ESCOLA PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE LOCAL: PALMÁCIA CERTIFICAMOS, que a Empresa CONSÓRCIO CETRO/EDCON/BORGES, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ESCOLA PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE conclui a contento em 31/08/2017 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 03092013 e contrato DAE de Nº. 0892013SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DIENG, Fortaleza, 21 de dezembro de 2017. À COMISSÃO: 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA - 1º MEMBRO, 3000681X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR. - 2º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO 105/2017  
PROC. Nº8938823/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e O INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.088.218/0001-66, com sede em Fortaleza/Ce, à rua Carlos Lobo, nº 15, bairro Cidade dos Funcionários, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 312911, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 059.820.903-44, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/Ce, resolvem firmar o presente Termo de RERATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2017, publicado no D.O.E de 14.12.2017, de acordo com o Processo nº 8938823/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 105/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** Os prazos de vigência e execução constantes nos itens 11.1 e 14.1, III - Das Condições Especiais do Contrato, ficarão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2017 até 14 de maio de 2017. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** Os prazos de vigência e execução constantes nos itens 11.1 e 14.1, III - Das Condições Especiais do Contrato, ficarão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2018 até 14 de maio de 2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 28 de dezembro de 2017. ANTONIO IDILVAN LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ILEGIVEL, 2 - ELAINE CARVALHO MOTA. Fortaleza, 29 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR



**SECRETARIA DO ESPORTE****EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/2014 - PRÉ-RESERVA 949303**

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS; II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal nos arts. 22 e 58-A da Lei Complementar Nº119/2014 e nos arts. 45 a 52 do Decreto Nº31.406/214, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo Nº7593830/2017, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste Nº003/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2017 e com término em 13 de junho de 2018, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra coberta, na localidade de Lagoa das Pedras, no município de Apuiarés-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de dezembro de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte e Antônio Abdias Ferreira de Abreu - Prefeito Municipal de Apuiarés, em exercício. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2014 - PRÉ-RESERVA 949251**

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS; II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal nos arts. 22 e 58-A da Lei Complementar Nº119/2014 e nos arts. 45 a 52 do Decreto Nº31.406/214, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo Nº7592940/2017, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste Nº004/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2017 e término em 13 de junho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra coberta, na localidade de Frederico Pontes, no município de Apuiarés-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de dezembro de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte e Antônio Abdias Ferreira de Abreu - Prefeito Municipal de Apuiarés, em exercício. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/2014 - PRÉ-RESERVA 949265**

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO; II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal nos arts. 22 e 58-A da Lei Complementar Nº119/2014 e nos arts. 45 a 52 do Decreto Nº31.406/214, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo Nº8754919/2017, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste Nº012/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2017 e término em 13 de junho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Termo de Ajuste é a construção

da 2ª etapa do Estádio de Futebol do município de Farias Brito-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de dezembro de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte e José Maria Gomes Pereira - Prefeito Municipal de Farias Brito. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/2014 - PRÉ-RESERVA 949269**

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE; II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal nos arts. 22 e 58-A da Lei Complementar Nº119/2014 e nos arts. 45 a 52 do Decreto Nº31.406/214, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo Nº8148512/2017, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste Nº013/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2017 e término em 13 de junho de 2018, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra esportiva no Sítio Várzea Alegre, no município de São João do Jaguaribe-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de dezembro de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte e Francisco Acácio Chaves - Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº019/2014 - PRÉ-RESERVA 949417**

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº019/2014 que celebram entre si o ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DO ESPORTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI; II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal nos arts. 22 e 58-A da Lei Complementar Nº119/2014 e nos arts. 45 a 52 do Decreto Nº31.406/214, bem como de acordo com o Processo Administrativo Nº7556463/2017; III – OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste Nº019/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 16 de dezembro de 2017 e término em 13 de junho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, subcláusula primeira, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva na localidade de Quixabinha, no município de Mauriti-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de dezembro de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte e Josevan Leite de Oliveira - Prefeito Municipal de Mauriti. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 006/2017 PRÉ-RESERVA Nº939627**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 05.565.013/0001-21 CONTRATADA: PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI, estabelecida na Rua Epaminondas Frota, Nº400, Bairro Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60420-000, inscrita no CNPJ sob o Nº14.527.310/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO – Grupo 02, Confecção de Material Gráfico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2017003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.013,83 dois mil e treze reais e oitenta e três centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18444.03.33903000.2.82.82.1.40-18104. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA - Secretária do Esporte-Contratante e PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME - Helton Moreira da Silva, Representante Legal da Contratada.

Rafaela Alves Bezera  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 007/2017 PRE-RESERVA Nº938582

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 05.565.013/0001-21 CONTRATADA: B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME, estabelecida na Rua 422 (CJ São Cristovão), 35, Casa C, CEP: 80.866-540, Bairro Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP: 60.866-540, inscrita no CNPJ sob o Nº10.677.659/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de locação de transporte no Estado do Ceará, para atender os beneficiários do projeto Brincando com Esporte de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20170001/SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 64.904,32 sessenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18444.03.33903900.2.82.82.1.40-18104. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA - CONTRATANTE e B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME - ISRAEL SILVA MENDES -CONTRATADA.

Rafaela Alves Bezera  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº540/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art. 20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, o estagiário RAFAEL BOTELHO MACHADO, a partir de 26.12.2017, bem como excluir da concessão de auxílio transporte autorizada pela Portaria Nº410/2017, publicado no D.O 30.10.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº546/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art. 20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, o estagiário CARLOS DANIEL CAVALCANTE DE MELO RODRIGUES, a partir de 01.12.2017, bem como excluir da concessão de auxílio transporte autorizada pela Portaria Nº410/2017, publicado no D.O 30.10.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº548/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo nº 8814881/2017, referente ao Leilão para Alienação do direito à cessão dos créditos provenientes das Carteiras de Crédito Comercial, Rural não securitizada, Industrial, Câmbio e outros créditos que pertenciam ao extinto Banco do Estado do Ceará S/A – BEC, RESOLVE designar MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO, matrícula Nº037960-1-9, LUIZ JARBAS DE MESQUITA, matrícula Nº098059-1-5, PAULO AMILCAR PROENCA SUCUPIRA, matrícula Nº300251-1-3, CICERO ALEXANDRE DE AQUINO BRAZ, matrícula Nº300165-1-3, PAULO SERGIO ROCHA, matrícula Nº104310-1-8 e ROBERTA DE ALENCAR PITA, matrícula Nº497821-1-X, para que juntamente com os técnicos selecionados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos termos do Contrato nº 24/2015, componham comissão especial com a finalidade de realizar a avaliação técnica das propostas comerciais relativas ao certame, nos termos previstos em edital. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº549/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 17, do Decreto Nº27.439/2004 e na Instrução normativa Nº08, de 26 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º Ao projeto institucional SIGET 2.0, que será realizado no período de 01/08/2017 a 31/08/2018, será distribuído o total de 18,25 (dezoito inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos institucionais, com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SIGET 2.0	PONTOS P/ RESP.
106122-1-7	FRANCISCO CHAGAS PORDEUS FREIRE	3,49
100608-1-8	FABIANO MOREIRA RAMOS	1,92
038762-1-X	MÁRCIA PEDROSA	2,24
497830-1-9	REGINA FERREIRA E SILVA	2,24
497698-1-4	TONY COELHO MAGALHÃES	4,00
497681-1-7	MARCELO CANÁRIO GONÇALVES	2,50
100605-1-6	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,82
101436-1-6	LÉLIA CARDOSO BEZERRA	0,26



MATRÍCULA	SIGET 2.0	PONTOS P/ RESP.
100514-1-X	MARIA TEREZA PORTO RODRIGUES	0,26
107531-1-2	LIZIERY DE BRITO FONTENELE LIMA	0,26
497701-1-1	DANIEL MAGALHÃES BOYADJIAN	0,26
<b>TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/ PROJETO</b>		<b>18,25</b>

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº550/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso C, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 18.12.2017, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria Nº498/2017, publicada no DOE de 18.12.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/201, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº	NOME
01	ANTONIO DACIO SILVINO ARAGAO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº576/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, a partir de 28/12/2017, Sandra Maria Olimpio Machado, matrícula Nº062.812-1-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Maria Inês Vale Silva matrícula Nº497.566-1-5, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, Sirlei Maria de Souza Nunes matrícula Nº076.265-1-7, considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo nº 727.7947/2017, referente à Manifestação de Interesse nº 20170002/CEL 04/SEFAZ/CE, que trata da Contratação de consultoria individual para assessorar na consolidação da área de gestão por processos da SEFAZ-CE, fortalecendo a área para apoiar a execução dos projetos de transformação de processos priorizados no Planejamento Estratégico, Projeto Financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a análise de currículos, portfólios, e Propostas Financeiras. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº577/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, a partir de 28/12/2017, Sandra Maria Olimpio Machado, matrícula Nº062.812-1-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Marcos Antonio Silva Saraiva, matrícula Nº104.290-1-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Sônia Maria Câmara Sisnando Saraiva, matrícula Nº103.953-1-3 Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, e Ivone Maire Antunes Bezerra, matrícula Nº106.057-1-7, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo nº 7278420/2017, referente à Manifestação de Interesse nº 20170001/CEL 04/SEFAZ/CE, que trata da Contratação de Consultor Individual, Especialista em aquisições realizadas com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para prestar apoio técnico à equipe da Unidade de Coordenação do Projeto Profisco II, Sefaz-Ce, na elaboração dos Termos de Referência para as aquisições do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará, Projeto Financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a análise de currículos, portfólios, e Propostas Financeiras. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº81/2017**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição previstas no artigo 165-A, do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o Nº9030892/2017 e o disposto 163 e 164 do RICMS, RESOLVE EXPEDIR este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo (4), blocos ou Jogos Soltos para a impressão por processo dat.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	06.306.418-9

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de Dezembro de 2017 até 27 de Dezembro de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Naurício Teixeira Dias

CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO, E ACOMPANHAMENTO - CEGAP

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0013/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ- CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 22 da Instrução Normativa Nº33/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº0013/2017 (publicado no D.O.E. de 06 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maranguape, 20 de dezembro de 2017.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.





ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0013/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0013/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062157078	CAIO LIVIO FILHO
2	063597845	EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO
3	063707080	NATANAEL MARTINS DA SILVA ME
4	063761769	GERMANO NORONHA BARROSO
5	063784947	J BATISTA FILHO ME
6	063822792	MAIS PET COMERCIO E INDÚSTRIA DE RECILÁVEIS LTDA
7	063903407	ANA KARLINE DA SILVA CAVALCANTE -ME
8	064438651	HELLYKER FASHION LTDA
9	064469280	ALBUQUERQUE & OLIVEIRA LTDA ME
10	065132521	EDNETE RAMOS GERALDO ME
11	065210433	PAULO ANDERSON SILVA MOTA ME
12	065833570	ERIVALDO DOS SANTOS SOUSA ME
13	065933044	BEATRIZ ALVES LIMA ME
14	066086566	COOPERATIVA DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REG
15	066092698	EDILANDIA PINHEIRO DA COSTA EIRELI
16	066156874	SULIANE O ANDRADE CONFECÇÕES ME
17	066977355	R P COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº32/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEDIN n.º 93/2017, que aprovou a suspensão dos benefícios fiscais do programa FDI/PROVIN, concedidos por meio do Contrato de Mútuo n.º 33-0197 à empresa MARINHO TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.211.610/0001-60 e no CGF sob o n.º 06.286.954-0; RESOLVE: 1. Declarar suspenso o Contrato de Mútuo n.º 33-0197, celebrado com a empresa MARINHO TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.211.610/0001-60 e no CGF sob o n.º 06.286.954-0, implicando na suspensão dos efeitos do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial – PROVIN, concedidos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI. 2. O presente Ato Declaratório gera efeitos a partir da data de sua publicação, ficando o contribuinte responsável pelo cumprimento integral das disposições contidas nos Decretos n.ºs 29.183/2008 e 32.438/2017, consignadas no Contrato de Mútuo mencionado no item 1 no que se refere ao seu período de vigência. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº33/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei Nº12.670 de 27.12.96, combinado com o art. 115 do Decreto Nº24.569 de 31.07.97; CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo Nº8104396/2017 no qual foram apuradas irregularidades fiscais praticadas pela empresa D C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CGF sob o n.º 06.365346-0; RESOLVE: 1 – **Expedir** o presente ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF à empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art. 71 da Lei 12.670, de 27.12.96.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
D C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.365346-0

Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0057/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº066/2017 (publicado no D.O.E. de 01 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	069945870	FRANCISCO F CARNEIRO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - Ce, 22 de dezembro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0058/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº0068/2017 (publicado no D.O.E. de 07 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.509635-5	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS S/A

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - Ce, 22 de dezembro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\* \*



**ATO DECLARATÓRIO Nº0059/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº0069/2017 (publicado no D.O.E. de 17 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.626651-3	C MOUTA DE MESQUITA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - Ce, 22 de dezembro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0060/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº0072/2017 (publicado no D.O.E. de 17 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.526475-4	VALDENICE CAVALCANTE VIEIRA E CIA LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - Ce, 22 de dezembro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0061/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº0073/2017 (publicado no D.O.E. de 27 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.564963-0	K S SANTOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - Ce, 22 de dezembro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº72/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE AUDITORIA DE MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº238/2017 (publicado no D.O.E. de 05 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 21 de dezembro de 2017.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº72/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 238/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360727-1	GERLIANE FERNANDES COSTA ME
02	06.365205-6	DEPOSITO MARQUES COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
03	06.365308-7	A. C. N. TEIXEIRA ME
04	06.370600-8	ZP BRINQUEDOS LTDA
05	06.375194-1	M. A. SANTANA DE OLIVEIRA ME
06	06.380967-2	G. DE SOUZA COM. ATACADISTA DE MAT. DE CONST.
07	06.404881-0	ANTÔNIO FLÁVIO GOMES DO NASCIMENTO
08	06.406684-3	EUCLIDES DA SILVA ALVES ME
09	06.416533-7	MARACANAÚ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
10	06.417001-2	PRISCILA SILVA COELHO GERMANO
11	06.417534-0	REGINALDO LIMA E SILVA SERVIÇOS ELETRICOS
12	06.418808-6	MR OTICA LTDA
13	06.429772-1	OURO NEGRO IND. E COM. DE BORRACHA LTDA
14	06.443315-3	JOÃO LEONARDO MARTINS FILHO
15	06.443843-0	JOSÉ ADALBERTO QUEIROZ LIMA
16	06.496023-4	MASTER GÁS LTDA
17	06.501341-7	EDNA BENTO DA SILVA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
18	06.510459-5	K. DOS S. OLIVEIRA PIZZARIA
19	06.620058-0	S. M. AUGUSTO DE SOUSA COMERCIAL
20	06.658724-7	MESSIAS ARAÚJO LIMA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº74/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais Nº240, 246, 248, 250 E 252/2017 (publicado no D.O.E. de 05 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.**, os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 21 de dezembro de 2017.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº74/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 240, 246, 248, 250 E 252/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370108-1	L. G. GUIMARÃES ME
02	06.374411-2	ISABEL FERNANDES DA SILVA ME
03	06.374466-0	MARIA VALDELIA GONÇALVES
04	06.377732-0	FRANCISCA HELANE COSTA LOPES ME
05	06.390803-4	J. L. SILVA ARTEFATOS ME
06	06.390942-1	FRANCISCO VALDENIR PEREIRA ME
07	06.404766-0	APOLLO TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
08	06.416387-3	RAFAEL CARLOS PEREIRA POSSIDONIO ME
09	06.421711-6	RICARDO CESAR ALCANTARA WEYNE ME
10	06.442290-9	ADELIO DA SILVA
11	06.463771-9	L. PESCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12	06.496017-0	MASTER GÁS LTDA
13	06.538750-3	G. METAL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS
14	06.585870-0	BTM SERVIÇOS LTDA ME
15	06.389784-9	MARQUES COMERCIAL DE MOVEIS
16	06.421773-6	JOSÉ WILSON SEVERO COSTA
17	06.688316-4	QUALY INOX COMERCIAL DE AÇO LTDA
18	06.689489-1	B. S. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
19	06.383246-1	ANTÔNIO MARCIO DA COSTA OLIVEIRA
20	06.561271-0	ROCHA E GAUDINO CONFECÇÕES LTDA
21	06.586050-0	DONNATEX IND. E COM. DE PROD. TEXTÉIS LTDA
22	06.667433-6	J & G COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
23	06.715811-0	F. L. DE PINHO EPP
24	06.983198-0	J. VALDIK VIANA ME
25	06.679920-1	DJAIRO DENNEE COMERCIO E TRANSPORTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 14 de dezembro de 2017.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183009-7	ATACADAO SAMBENEDITENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
002	06.624032-8	CONSTRUTORA E LOCADORA GUERREIRO EIRELI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 19 de dezembro de 2017.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.203725-0	RAIMUNDO OCELIO DA SILVA MS
002	06.367740-7	LORENA VIEIRA NOGUEIRA CAMPELO ME
003	06.536100-8	F L B GOMES ME
004	06.552086-6	ANTONIO DANILO DE SOUSA VIEIRA ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0072091	DIOGO CORDEIRO LIRA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 9992118	P J MOTA DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386965-9	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.586218-0	AGATHA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2017, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.434695-1	FEMB INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENCAO LTDA M

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.457926-3	RAPIDO ANDAIMES LTDA EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.555127-3	PROJETUS COMERCIO & SERVICOS DE ARTEFATOS DE ALUMINIO E VIDR

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.341195-4	FRANCISCO ABIMAELO MELO COSTA 97274763334

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.541391-1	KELLY'S COMERCIO DE ACESSÓRIOS FEMININOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.388368-6	CONCREPLEX PRE MOLDADOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.645380-1	BANDEIRA RESTAURANTE LTDA
02	06.672615-8	LUCIMEIRE MARIA A DA SILVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2017****TERMO DE INÍCIO Nº2017.16809****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2017.14778**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA – CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte SINGULAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, CGF Nº06.384.222-0, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2017.16809, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no sentido de cumprir a obrigação tributária de apresentar: LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE SAIDAS, LIVRO REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS (RUDFTO), LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO CAIXA, E RELAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS, REFERENTE AO PERÍODO: 01/01/2011 A 21/11/2014, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 97, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 018/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte FRANCISCO LUCIEUDO NUNES DA SILVA- ME, CGF. 06.729746-3, fica **INTIMADO** do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2017.14322 e do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2017.16390, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT DE MARANGUAPÉ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Apresentar notas fiscais de Entrada e Saída de mercadorias, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2016. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 26 de dezembro de 2017.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOS DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2017 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADA - CEXAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT QUIXADÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO 04800003052313200012230201760) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.617363-9	TORRES & DANTAS LTDA ME	2017.16036

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 19 de dezembro de 2017.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2017****TERMO DE ENCERRAMENTO AÇÃO FISCAL 01800003052313200021605201712**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ - CEXAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei 123/2006 FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado fica **INTIMADO** do TERMO DE ENCERRAMENTO da AÇÃO FISCAL Nº 01.80000305.23132.00021605/2017-12, a qual resultou na lavratura do AINF de número 04800003052313200012230201760 para o estabelecimento de CNPJ 07.738.607/0001-67, com razão social TORRES & DANTAS LTDA - ME. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ - CEXAT QUIXADÁ, em Quixadá, 19 de dezembro de 2017.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ - CEXAT QUIXADÁ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2017****NOTIFICAÇÃO FISCAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ - CEXAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei 123/2006 FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado fica **INTIMADO** a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº94/2011. O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 30 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do § 1º, art. 72, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, na Unidade: COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-CATRI, no endereço abaixo: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro - FORTALEZA - 60055000. Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. Responsabilidade Solidária por Empresa Extinta: O(s) Responsável(eis) Tributário(s) do presente tipo responde(m) solidariamente com o sujeito passivo acima discriminado pelo crédito tributário constituído neste documento de lançamento. CONTRIBUINTE - TORRES & DANTAS LTDA ME CNPJ - 07.738.608/0001-67. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ - CEXAT QUIXADÁ, em Quixadá, 19 de dezembro de 2017.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso IV, parágrafo 1º, art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063614944	DESPORTO LIVRARIA E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	2017202726

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Início de Fiscalização nº. 2017.14441, do Mandado de Ação Fiscal nº. 2017.11929, do Projeto de Fiscalização 81 Auditoria Fiscal Restrita, o contribuinte ERIVANDA SOARES MOTA SOUSA ME, CGF 06.409922-9, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., APRESENTAR O LIVRO CAIXA, LIVRO INVENTARIO, LIVRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS, RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS NO PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/12/2016. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Início de Fiscalização nº. 2017.14439, do Mandado de Ação Fiscal nº. 2017.11919, do Projeto de Fiscalização 81 Auditoria Fiscal Restrita, o contribuinte ERIVANDA SOARES



MOTA SOUSA ME, CGF 06.409922-9, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., APRESENTAR O LIVRO CAIXA, LIVRO INVENTARIO, LIVRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS, RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS NO PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2017 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões irrecuráveis prolatadas pela 2ª Instância - Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 18 de dezembro de 2017.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
INDUSTRIA E COMERCIO REI LTDA	03783939/0001-68	2/201006662	PROCEDENTE	176.789,06

\*\*\* \*\*

#### CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15 614//2014, FAZ SABER, que o contribuinte F DE ASSIS DA SILVA ARMARINHO-ME, CGF 06.392.424-2, fica **INTIMADO** do teor do Termo de Intimação nº 2017.12314 originado do MAF nº 2017.10373, para junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15(quinze) dias após a data da publicação do presente edital, a APRESENTAR os comprovantes da transmissão dos arquivos magnéticos da Escrituração Fiscal Digital-EFD referentes aos períodos: julho a dezembro de 2016 e janeiro a agosto de 2017, ressaltando que esta intimação suspende o direito a espontaneidade prevista no art. 138 do Código Tributário Nacional-CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte-CE, 26 de dezembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2017

##### TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO 2017.16269

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte POMPEU COMERCIO DE VEICULOS PECAS ACESSORIOS IMPORTACAO E EX, CGF 06.355.075-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo legal de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste Edital(art. 79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), apresentar documentos fiscais e contábeis relacionados abaixo, do período de 01/01/2015 a 31/12/2016, solicitados através do Termo de Início de Fiscalização 2017.16269, necessários a realização da Auditoria Fiscal Restrita, designada pelo Mandado de Ação Fiscal nº 2017.11619. Os documentos devem ser apresentados à Célula de Execução Fiscal em ÁGUA FRIA, sito à Rua Transversal Norte, 144 Eng Luciano Cavalcante, Fortaleza- CE: NOTAS FISCAIS DE COMPRAS, VENDAS, LIVRO DE INVENTÁRIO, LIVRO CAIXA, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2016, DOCUMENTOS FISCAIS DE CONTROLE DO ECF EMITIDOS NO MESMO PERÍODO. Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de 180(cento e oitenta dias) dias contados a partir de 15(QUINZE) após a publicação oficial, e para constar lavramos o presente Termo, suspendendo seu direito a espontaneidade prevista no Parágrafo Único do Art. 138 (CTN) e a consulta prevista no art. 884 do Decreto 24.569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79 DE 2017 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os CONTRIBUINTES nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2017 - SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS)
ANTONIO LISBOA MARQUES DE FRANÇA ME	06402997-2	1/201622988	38.105,97
ANTONIO LISBOA MARQUES DE FRANÇA ME	06402997-2	1/201622997	123.048,82
ANTONIO LISBOA MARQUES DE FRANÇA ME	06402997-2	1/201622999	135.898,91
ANTONIO LISBOA MARQUES DE FRANÇA ME	06402997-2	1/201623036	387.371,80
ANTONIO LISBOA MARQUES DE FRANÇA ME	06402997-2	1/201623003	134.103,84
ANTONIO LISBOA MARQUES DE FRANÇA ME	06402997-2	1/201623381	43.290,49
ANTONIO LISBOA MARQUES DE FRANÇA ME	06402997-2	1/201623005	387.371,80
ANTONIO GILDO OLIVEIRA PEREIRA ME	06186180-4	1/201623629	4.481,50
ANTONIO GILDO OLIVEIRA PEREIRA ME	06186180-4	1/201623633	16.304,93
ANTONIO GILDO OLIVEIRA PEREIRA ME	06186180-4	1/201623565	29.620,69
MACON PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	06391014-4	1/201621230	333.205,07
MACON PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	06391014-4	1/201622103	258.897,97
MACON PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	06391014-4	1/201622080	43.483,97
MACON PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	06391014-4	1/201622060	4.482,41
MACON PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	06391014-4	1/201621917	5.143,61
MACON PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	06391014-4	1/201621929	210.993,20
EQUIMAQ - EQUIPAMENTOS MAQUINAS COMERCIO E REPRESENTACOES	06008123-6	1/201623974	19.970,44
EQUIMAQ - EQUIPAMENTOS MAQUINAS COMERCIO E REPRESENTACOES	06008123-6	1/201623978	10.630,28



NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS)
EQUIMAO - EQUIPAMENTOS MAQUINAS COMERCIO E REPRESENTACOES	06008123-6	1/201623980	125.900,90
EQUIMAO - EQUIPAMENTOS MAQUINAS COMERCIO E REPRESENTACOES	06008123-6	1/201623972	373.783,71

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80 DE 2017 - SECAT**

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os CONTRIBUINTES nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2017-SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS)
COOP. DE COLONIZACAO AGRO PECUARIA E INDL. PINDORAMA	06409375-1	1/201621051	44.632,63
COOP. DE COLONIZACAO AGRO PECUARIA E INDL. PINDORAMA	06409375-1	1/201621049	147.883,74
COSTA NEGRA COMERCIO DE PESCADOS LTDA	06582606-0	1/201621145	67.770,68
COSTA NEGRA COMERCIO DE PESCADOS LTDA	06582606-0	1/201621148	2.628.364,92
COSTA NEGRA COMERCIO DE PESCADOS LTDA	06582606-0	1/201621144	116.445,59
COSTA NEGRA COMERCIO DE PESCADOS LTDA	06582606-0	1/201621143	973.454,81
MIL MOTOS COMERCIAL DE MOTOS E PECAS LTDA	06586374-7	1/201505168	4.015,17
MIL MOTOS COMERCIAL DE MOTOS E PECAS LTDA	06586374-7	1/201505173	2.412,93
G G NASCIMENTO ME	06402480-6	1/201620639	128.710,03
G G NASCIMENTO ME	06402480-6	1/201620638	35.890,78
D Q SOARES MATERIAL DE CONTRUCOES ME	06595304-5	1/201622927	733.571,15
INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES IBIZA LTDA	06376625-6	1/201621670	16.972,20
DOROTHY COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS	06213009-9	1/201622171	10.013,13
INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES IBIZA LTDA	06376625-6	1/201621667	10.305,17
INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES IBIZA LTDA	06376625-6	1/201621666	54.983,16
D Q SOARES MATERIAL DE CONTRUCOES ME	06595304-5	1/201622923	388.044,29
INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES IBIZA LTDA	06376625-6	1/201621664	91.861,14
INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES IBIZA LTDA	06376625-6	1/201621668	35.345,19
ANTONIO LISBOA MARQUES DE FRANÇA ME	06402997-2	1/201622993	32.988,67
ANTONIO LISBOA MARQUES DE FRANÇA ME	06402997-2	1/201622995	141.341,62

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81 DE 2017 - SECAT**

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os CONTRIBUINTES nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2017-SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS)
MARIA ALDAMIR ALMEIDA CAVALCANTE	06017845-0	1/201622415	4.482,41
MARIA ALDAMIR ALMEIDA CAVALCANTE	06017845-0	1/201622416	8.422,80
MARIA ALDAMIR ALMEIDA CAVALCANTE	06017845-0	1/201622417	4.034,17
MARIA ALDAMIR ALMEIDA CAVALCANTE	06017845-0	1/201622418	18.919,10
AUTO POSTO MANOEL DELMONDES LTDA ME	06319191-1	1/201628482	31.483,44
BOM FRUTO DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA	06580249-7	1/201625636	109.651,29
A.I SANTIAGO PEDROZA ME	06487171-1	1/201623288	2.906,08
BOM FRUTO DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA	06580249-7	1/201625643	260.847,45
NIPPON COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06387392-3	1/201625654	274.708,44
NIPPON COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06387392-3	1/201625653	304.951,10
NIPPON COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06387392-3	1/201625652	123.747,81
NIPPON COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06387392-3	1/201625651	761.756,50
FERNANDA BOTELHO	06681063-9	1/201623319	206.338,78
FERNANDA BOTELHO	06681063-9	1/201623311	1.718,16
FERNANDA BOTELHO	06681063-9	1/201623318	46.379,26
FERNANDA BOTELHO	06681063-9	1/201623310	2.409,60
MACON PISOS E REVESTIMENTOS	06391014-4	1/201622086	14.523,05
F. A. CAVALCANTE DOS SANTOS ME	06671095-2	1/201621085	129.650,46
F. A. CAVALCANTE DOS SANTOS ME	06671095-2	1/201621075	7.146,29
F. A. CAVALCANTE DOS SANTOS ME	06671095-2	1/201621073	4.045,77

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO em PARANGABA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.653.558-1	LUNARDY FEITOSA BEZERRA BRAGA	nº 2017.23097-9

\*\*\* \*\* \*

